



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.852

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

76 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETO

DECRETO "O" Nº 019/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 019/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EGF	NO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	FN			
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.366.2010.2194					
Ampliação do atendimento da educação de jovens e adultos	F				
	3	1	112	600.000,00	0,00
	3	3	112	0,00	600.000,00
SUBTOTAL			112	600.000,00	600.000,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
51202.27.812.2017.1413					
Implementar programas e sistemas para melhorar o esporte.	F				
	3	4	281	0,00	2.218.800,00
51202.27.812.2017.1414					
Construir, reformar e ampliar a rede de infraestrutura esportiva do Estado.	F				
	3	4	281	2.218.800,00	0,00
SUBTOTAL			281	2.218.800,00	2.218.800,00
TOTAL			112	600.000,00	600.000,00
TOTAL			281	2.218.800,00	2.218.800,00
TOTAL GERAL				2.818.800,00	2.818.800,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

Portaria 06/2019 - CIBRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000005.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada **LÂNIA DAS DORES SILVA**, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora do Contrato nº 03/2018, em substituição à empregada comissionada **TACIANA APARECIDA SANTANA LIMA**, CPF: 002.220.371-05, Auxiliar Técnico I do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é aquisição de notebooks de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000005 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA
Secretário-Executivo

Portaria 08/2019 - CIBRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada **LÂNIA DAS DORES SILVA**, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor do Contrato nº 04/2018, em substituição ao empregado comissionado **TALLES MENDES DE CASTRO**, CPF nº 829.597.731-87, Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC), sendo no referido ajuste representada pela empresa administradora IRIS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., cujo objeto é a locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte - SBN, Qd. 01, Bloco B, nº 14, Salas 501 e 502, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.041-902, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000023 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA
Secretário-Executivo

Portaria 09/2019 - CIBRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 201816070000083.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada comissionada **LÂNIA DAS DORES SILVA**, CPF nº 481.183.546-87, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor do Contrato nº 06/2018, em substituição ao empregado comissionado **TALLES MENDES DE CASTRO**, CPF nº 829.597.731-87, Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e a empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de internet, a ser fornecido na modalidade link dedicado, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no processo nº 201816070000083 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA
Secretário-Executivo

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato N° 0002/2019/SEGOV **N° Cadastral 11500**
Processo: 51/000.271/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃOADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Dotação Orçamentária: R\$ 165.499,92 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Valor: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.
Amparo Legal:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Consórcio Brasil Central.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	53
Boletim de Pessoal.....	55
Municípios.....	70
Publicações a Pedido.....	75

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2019 à 11/02/2020, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/02/2019
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e André Luiz Pereira Alves

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2017/SEGOV
N° Cadastral 6682

Processo: 49/000.014/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e CEB DISTRIBUICAO S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo tem início em 23 de fevereiro de 2019 e término em 22 de fevereiro de 2020.
Data da Assinatura: 21/02/2019
Assina: Flávio Cesar Mendes de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT N° 2659, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

RESOLVE:

Art. 1º Suspender da tabela denominada Valor Real Pesquisado os seguintes produtos: Avestruz, canola, casulo, gado caprino, trigoilhão e triticale, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2659, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

GADO MAGRO

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2324/2012 com efeitos a partir de 28/02/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2490/2015 com efeitos a partir de 28/02/2019)

CAPRINOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
983	MACHO OU FEMEA PARA CRIA/ RECRIA - GADO CAPRINO		0,00	E

AVESTRUZ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
55862	AVESTRUZ ACIMA DE 36 MESES - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55809	AVESTRUZ ATE 12 MESES - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55784	AVESTRUZ ATE 60 DIAS - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
53140	AVESTRUZ ATE 6M - PARA CRIA/ RECRIA (SEM GARANTIA DE SEXO)		0,00	E
55798	AVESTRUZ ATE 90 DIAS - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55777	AVESTRUZ ATE UMA SEMANA - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55846	AVESTRUZ DE 13 A 24 MESES - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E
55853	AVESTRUZ DE 25 A 36 MESES - PARA CRIA/RECRIA		0,00	E

GADO GORDO

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2324/2012 com efeitos a partir de 28/02/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2490/2015 com efeitos a partir de 28/02/2019)

AVESTRUZ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
56682	AVESTRUZ ACIMA DE 15 MESES P/ ABATE (DESCARTE)		0,00	E
56670	AVESTRUZ ACIMA DE 15 MESES P/ ABATE (DESCARTE)		0,00	E
55820	AVESTRUZ DE 10 A 14 MESES - PARA ABATE		0,00	E
55837	AVESTRUZ DE 10 A 14 MESES - PARA ABATE		0,00	E

CAPRINO EM PE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
995	MACHO OU FEMEA PARA ABATE - GADO CAPRINO		0,00	E

CEREAIS

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2388/2013 com efeitos a partir de 28/02/2019)

(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2510/2016 com efeitos a partir de 28/02/2019)

TRIGUILHO					7899389702154	CERVEJA BARCO BRAZILIAN IPA MANGA - 600ML - GARRAFA	13,99	I
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	7899389702161	CERVEJA BARCO HEAD SHOT DOUBLE IPA - 600ML - GARRAFA	14,49	I
20290	TRIGUILHO EM GRAO - A GRANEL		0,00	E	7899389701300	CERVEJA BARCO SAN DIEGO - 600ML - GARRAFA	12,90	I
20288	TRIGUILHO EM GRAO - ENSACADO - 60KG		0,00	E	7899389701690	CERVEJA BARCO SAN DIEGO - KIT GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA	27,90	I
TRITICALE					7899389702178	CERVEJA BARCO SAN MARTIN - 355ML - GARRAFA	4,90	I
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	7899389701249	CERVEJA BARCO SEXY IPA - 600ML - GARRAFA	13,49	I
291	TRITICALE (PARA RACAO ANIMAL)		0,00	E	7899389702062	CERVEJA BARCO SEXY IPA - KIT GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA	27,90	I
55715	TRITICALE (PARA RACAO ANIMAL) - 60KG		0,00	E	7899389702277	CERVEJA BARCO SUMMER SOUR - 355ML - GARRAFA	4,90	I
CANOLA					7899389700785	CERVEJA BARCO THAI WESS - 600ML - GARRAFA	13,49	A
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	7899389702079	CERVEJA BARCO THAI WESS - KIT GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA	27,90	I
22634	CANOLA EM GRAO - A GRANEL		0,00	E	7899389700884 <th>CERVEJA CORUJA ALBA WEIZEN - 500ML - GARRAFA</th> <th>12,49</th> <th>I</th>	CERVEJA CORUJA ALBA WEIZEN - 500ML - GARRAFA	12,49	I
22646	CANOLA EM GRAO - ENSACADA - 60KG		0,00	E	7899389702031	CERVEJA CORUJA ALBA WEIZEN - KIT GARRAFA + COPO - 500ML - GARRAFA	26,90	I
DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA					7899389702109	CERVEJA CORUJA LAGER - 355ML - GARRAFA	4,90	I
(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2447/2014 com efeitos a partir de 28/02/2019)					7899389700860	CERVEJA CORUJA OTUS PREMIUM LAGER - 500ML - GARRAFA	11,90	I
CASULO					7899389700877	CERVEJA CORUJA STRIX EXTRA LAGER - 500ML - GARRAFA	12,49	I
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	7899389702048	CERVEJA CORUJA STRIX EXTRA LAGER - KIT GARRAFA + COPO - 500ML - GARRAFA	26,90	I
12350	CASULO VERDE DUPLO		0,00	E	7899389700051	CERVEJA SAINT BIER BELGIAN - 600ML - GARRAFA	11,49	I
12337	CASULO VERDE PRIMEIRA T.L. DE SEDA 15%		0,00	E	7899389702055	CERVEJA SAINT BIER BELGIAN - KIT GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA	25,90	I
12343	CASULO VERDE SEGUNDA		0,00	E	7899389700044	CERVEJA SAINT BIER IN NATURA - 600ML - GARRAFA	10,49	I
GADO REGISTRADO					7899389701188	CERVEJA SAINT BIER IPA - 600ML - GARRAFA	12,49	A
(PORTARIA/SAT nº 2659/2019 altera 2490/2015 com efeitos a partir de 28/02/2019)					7899389701706	CERVEJA SAINT BIER IPA - KIT GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA	25,90	I
CAPRINO CONTROLADO					7899389700037	CERVEJA SAINT BIER PILSEN - 600ML - GARRAFA	9,90	A
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	7899389700549	CERVEJA SAINT BIER PILSEN - 355ML - GARRAFA	4,90	A
54078	MACHO OU FEMEA-CONTROLADO - GADO CAPRINO		0,00	E	7899389700198	CERVEJA SAINT BIER PILSEN - 1000ML - GARRAFA	14,90	A
CAPRINO REGISTRADO					7899389702086	CERVEJA SAINT BIER PILSEN - KIT GARRAFA + COPO - 600ML - GARRAFA	25,90	I
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO	7899389701133	CERVEJA SAINT BIER SLIMBIR - 275ML - GARRAFA	5,90	I
54061	MACHO OU FEMEA-REGISTRADO - GADO CAPRINO		0,00	E	7899389700075	CERVEJA SAINT BIER STOUT - 600ML - GARRAFA	11,90	I
Legenda Ações *					7899389700266	CERVEJA SAINT BIER WEISS - 500ML - GARRAFA	10,90	I
E - Exclusão de Produto					7899389700433	CERVEJA SAINT BIER WEISS - KIT GARRAFA + COPO - 500ML - GARRAFA	32,90	I
Legenda VRP **					7899389702260	CERVEJA SANTA CAROLINA AMERICAN PREMIUM LAGER - 600ML - GARRAFA	7,90	I
PORTARIA/SAT Nº 2660, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.					789444446482	CHOPE EDEN BEER APA - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
Dispõe sobre a inclusão e alteração de códigos, descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.					789444446512	CHOPE EDEN BEER IPA - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I-A do art. 3º do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,					789444446542	CHOPE EDEN BEER KOALA - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;					789444446592	CHOPE EDEN BEER LAGUNA COLORADA - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições dos artigos 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,					789444446562	CHOPE EDEN BEER LARGER STOUT - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
R E S O L V E:					789444446492	CHOPE EDEN BEER LIFE STYLE - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de códigos, descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:					789444446602	CHOPE EDEN BEER MARINKA - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
I - bebidas I: cerveja, refrigerante, água mineral, suco e chope;					789444446582	CHOPE EDEN BEER MUNICH DUNKEL - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
II - bebidas II: bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.					789444446612	CHOPE EDEN BEER PATILLAZO - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.					789444446572	CHOPE EDEN BEER PILSEN - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.					789444446552	CHOPE EDEN BEER RADHA - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.					789444446532	CHOPE EDEN BEER RED ALE - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária					789444446622	CHOPE EDEN BEER STOUT - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2660, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.					789444446632	CHOPE EDEN BEER TIA LEI - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
GRUPO GENERICO					789444446502	CHOPE EDEN BEER WEIZEN - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
(PORTARIA/SAT nº 2660/2019 altera 2634/2018 com efeitos a partir de 28/02/2019)					7899389700297	CHOPE EDEN BEER WITBIER - BARRIL (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	9,00	I
BEBIDAS					7899389700280	CHOPE SAINT BIER BELGIAN - 750ML - GARRAFA	16,90	I
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO					
7899389702284	CERVEJA BARCO BRAZILIAN IPA 3 LIMOES - 355ML - GARRAFA	6,49	I					
7899389702147	CERVEJA BARCO BRAZILIAN IPA GOIABA - 600ML - GARRAFA	13,99	I					

Legenda Ações *
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - inciso I do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este ato declaratório;

III - inciso XII do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este ato declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Fevereiro 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 013/2019 26 DE FEVEREIRO/2019

AGUA CLARA	
1 EDSON DOS SANTOS	28.750.513-8
ALCINOPOLIS	
2 FABIO BERTUCCI NUNES	28.783.681-9
3 SIDNEI CARLOS ALVIZI	28.766.527-5
ANASTACIO	
4 ERALDEMAR JOSE VALERIO	28.776.039-1
APARECIDA DO TABOADO	
5 RONALDO GONCALVES DA SILVA	28.419.878-1
ARAL MOREIRA	
6 SEGUNDO CASTRO SIQUEIRA	28.705.229-0
BANDEIRANTES	
7 COOPLAFABAN-COOP PROD LEIT AGRIC FAM BAND	28.414.970-5
BOCAJA (DOURADINA)	
8 JAIRO PITTHAN	28.796.343-8
BODOQUENA	
9 EDIVALDO MERISIO	28.550.051-1
BRASILANDIA	
10 ALEXANDER CONTRICIANI NUNES	28.784.918-0
CAMAPUA	
11 ELVIS MARQUEZE VENTURIN	28.798.108-8
12 ELVIS MARQUEZE VENTURIN	28.798.111-8
CAMPO GRANDE	
13 CEDRO COM E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP	28.215.854-5
14 DANILSON RIBEIRO CHARRO	28.792.571-4
15 EXPR ALUMINIO ASSES CONSULT E TRANSP EIRELI	28.431.931-7
16 NERIS TRANSPORTES LTDA ME	28.342.289-0
17 ON STEEL FRAME OBRAS E SERVICOS EIRELI	28.425.225-5
18 TAIYANA P. FERNANDES CELULARES	28.406.398-3
CORGUINHO	
19 ALONSO RESENDE DO NASCIMENTO	28.624.183-8
CORUMBA	
20 FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO DE ANDRADE	28.512.381-5
21 HELIO MENDES	28.718.411-0
22 JOAO MARIA CASTRO GOMES	28.512.673-3
23 LEDA MARTINS DE MORAES	28.699.149-7
24 MARLI VASQUES	28.799.119-9
25 SANTA CECILIA AGROP E PARTICIPACOES EIRELI	28.789.367-7
COSTA RICA	
26 RODO DUARTE TRANSPORTES EIRELI	28.371.250-3
COXIM	
27 MARCELO ARAGAO DE LIMA	28.800.475-2
28 MARIA DE FATIMA ARAUJO	28.797.158-9
DEODAPOLIS	
29 JOSE SEVERINO SOUZA	28.514.035-3
DOURADINA	
30 IVANDA MARTINS PAEL	28.764.191-0
DOURADOS	
31 CHINA FAST FOOD EIRELI - ME	28.388.593-9
32 JOSE GONCALVES DA SILVA	28.784.636-9
33 JOSE GONCALVES DA SILVA	28.553.559-5
34 JOSE GONCALVES DA SILVA	28.762.913-9
FATIMA DO SUL	
35 CRISTIANO DA SILVA CAVALCANTE	28.714.500-0
FIGUEIRAO	
36 ESPOLIO DE ALVARO A KRAMER CARNEIRO	28.559.634-9
37 VANDEIR ROCHA FURTADO	28.670.265-7

GLORIA DE DOURADOS	
38 JUARES FERREIRA DUTRA	28.711.243-8
IGUATEMI	
39 JOAO FERREIRA DOS SANTOS	28.691.786-6
40 MINI MERCADO MACHSIL LTDA ME	28.350.159-6
ITAPORA	
41 HILDA TERUYA	28.739.161-2
ITAQUIRAI	
42 CLOVIS EXTECKOETTER - ME	28.358.194-8
43 LARY KANIGOSKI	28.789.407-0
44 NATALINA PEREIRA DE LIMA	28.621.478-4
45 VAGNER FERREIRA DA SILVA	28.786.257-7
IVINHEMA	
46 PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ	28.762.151-0
JAPORA	
47 SERGIO DA SILVA ROMAN	28.759.559-5
JARAGUARI	
48 JAILSON NUNES ALVES	28.768.492-0
49 REGILDA PEREIRA DA SILVA	28.749.220-6
LAGUNA CARAPA	
50 ISMAEL MARTINS DA SILVA	28.799.398-1
51 RENATO AUGUSTO TAQUES DE MACEDO CRUZ	28.790.517-9
52 VENDELINO PALUDO	28.766.618-2
53 VENDELINO PALUDO	28.754.940-2
MARACAJU	
54 JOSE ROQUE HECK	28.614.499-9
MIRANDA	
55 SEBASTIAO ANTONIO MARTINS SILVA	28.637.540-0
MUNDO NOVO	
56 JOAO DE SOUZA BARROS	28.803.780-4
NOVA ANDRADINA	
57 JOSE CARLOS REGINI	28.779.526-8
58 NEUSA DE CARVALHO DOS SANTOS	28.761.627-4
PONTA PORA	
59 ADEMIR ANTUNES DA ROSA	28.693.886-3
60 ALCEU MONDSTOCK REGEFAMILIAR	28.659.513-3
61 ALFREDO CORNE	28.666.345-7
62 DANILO DALPOZZO	28.691.334-8
63 EDNEIA MEURER	28.691.431-0
64 ELEMAR HINDERSMANN REGEFAMILIAR	28.659.501-0
65 MANOEL GOMES SANCHES	28.693.751-4
66 MARGARETH SALES DE ABREU	28.795.886-8
67 MARINEIS MOREIRA DE AZEVEDO	28.682.715-8
68 VALDEMIR GODOY MORAES	28.801.307-7
69 VANDERLEI APARECIDO NOGUEIRA	28.659.691-1
70 VENDELINO PALUDO	28.528.358-8
PORTO MURTIÑO	
71 NILZA POLETO - ME	28.397.602-0
RIBAS DO RIO PARDO	
72 JANDUY ALFREDO DE FREITAS POMBEIRO	28.788.739-1
73 MARIA APARECIDA LIMA	28.743.111-8
74 PEDRO PAULO TAVEIRA DE REZENDE	28.803.795-2
RIO BRILHANTE	
75 FABIO ENRICO DE CASTRO PINTO	28.800.303-9
76 WERNER GEMPERLI NETO	28.799.414-7
ROCHEDO	
77 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	28.768.923-9
78 HELIO MENDES	28.622.405-4
TACURU	
79 MARLENE DE LURDES OTANO SIMOES	28.777.463-5
TAQUARUSSU	
80 JOSEMARIO CARROBREZ	28.793.937-5
TERENOS	
81 ALEXANDRE COUTINHO DE SOUZA	28.737.831-4
82 FRANCISCO GARCIA PORRAL	28.795.394-7
83 RAPHAEL OLIVEIRA CORREA DA COSTA	28.764.096-5
ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 013/2019 26 DE FEVEREIRO/2019	
CAMPO GRANDE	
1 ANITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	28.405.061-0
2 ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI ME	28.422.823-0
3 B A PERALTA ME	28.423.782-5
4 CELINA BATISTA CAVALCANTE ME	28.378.128-9
5 DOMINGOS & CIA LTDA ME	28.416.431-3
6 DREON & CAPPELLARI LTDA	28.322.738-9
7 HASSAN RKEIN	28.416.648-0
8 JD LOCAÇÃO MAQ E TERRAPLANAGEM - EIRELI - ME	28.352.461-8
9 JESSICA DORNELLAS DE OLIVEIRA - ME 03036994181	28.418.576-0
10 JUSCELINO OLIVEIRA GOMES JUNIOR	28.414.234-4
11 MARGARIDA F DE LIMA EPP 96942860182	28.413.037-0
12 MARIA APARECIDA FILHA DA SILVA 44509553153	28.393.063-2
13 NATHALIA DENIZ DE PAULA 0337569181	28.416.204-3
14 OMAR AHMAD OMAIS ME	28.417.427-0
15 PATRICIA PEREIRA LIMA CAVASSA 00312607130	28.436.462-2
16 SANDRA MARIA GUEDES - EPP 46629459172	28.400.908-3
17 V. R. DA SILVA - DOG'S MAIS	28.349.375-5
18 VIA PARK TECNOL CONSTRUÇOES - EIRELI - ME	28.358.492-0
19 VILELA ARTIGOS ESPORT E VESTUARIOS EIRELI	28.430.697-5
20 W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME	28.395.619-4
DOURADOS	
21 DE BONA & FREY LTDA ME	28.414.013-9
22 RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	28.412.551-2
INOCENCIA	
23 JOSE ANTONIO DE LIMA	28.614.632-0
24 JOSE LUIZ GALVANI	28.626.266-5
25 LUIZ ANTONIO LUCARELLI	28.614.633-9
IVINHEMA	
26 IMAGINE PRESENTES LTDA	28.358.340-1

MUNDO NOVO

27 MAURILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 59560983172 28.385.568-1

RIO VERDE DE MATO GROSSO

28 ODIL PEREIRA DE CAMPOS 28.784.577-0

TERENOS

29 ESPOLIO DE ONORIO KITAYAMA 28.547.746-3

TRES LAGOAS

30 PANIFICADORA NOSSO PAO EIRELI ME 28.426.402-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/2019 26 DE FEVEREIRO/2019**CAMPO GRANDE**

01 SUBARASHI SUSHI LTDA ME 28.402.083-4

CORONEL SAPUCAIA

02 WIRLLEY ANTUNES 28.757.704-0

JARAGUAI

03 CLAUDINEIA ROCHA VALADAO MILAGRE. 28.737.775-0

NAVIRAI

04 M R MARTINS 28.397.340-4

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/2019 26 DE FEVEREIRO/2019**CORUMBA**

01 DISTRIBUIDORA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA 28.309.007-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 01/2019**

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcos Marcelo Trad e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 02/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de São Gabriel do Oeste.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jeferson Luiz Tomazoni e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 03/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Itaquiraí.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ricardo Favaro Neto e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 04/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Corumbá.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcelo Aguiar Iunes e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 05/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Ponta Porã.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Hélio Peluffo Filho e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 06/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Aquidauana.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Odilon Ferraz Alves Ribeiro e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 07/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bela Vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Reinaldo Miranda Benites e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 08/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Pedro Gomes.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, William Luiz Fontoura e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 09/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Batayporã.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jorge Luiz Takahashi e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 10/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Três Lagoas.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Angelo Chaves Guerreiro e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 11/2019

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Dourados.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Délia Godoy Razuk e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 80/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Paraíso das Águas.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ivan da Cruz Pereira e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 81/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Japorá.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Vanderley Bispo de Oliveira e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 82/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Fátima do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ilda Salgado Machado e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 83/2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Cassilândia.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os participantes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jair Boni Cogo e Roberto Hashioka Soler.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SAD/MS – CASSEMS 2019
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul-CASSEMS.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação a cedência de servidores efetivos do ESTADO para a CASSEMS, sem ônus para a origem ou com ônus mediante reembolso, com o objetivo de colaborar para o aperfeiçoamento técnico-institucional da referida entidade privada, responsável por plano de saúde organizado para categorias do funcionalismo público estadual com contribuição paritária de órgãos e entidades da Administração estadual.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ricardo Ayache e Roberto Hashioka Soler.

EDITAL n. 8/2019 – SAD/SED/ETI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências de candidatos convocados na primeira chamada, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- titulo de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;

- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2019 – SAD/SED/ETI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

NOME	CPF	ESCOLA ESTADUAL	CLASS.	MUNICÍPIO
Anderson Figueiredo Santos	031.783.891-13	Roberto Scaff	4	Anastácio
Noeli Silva Nonato	663.082.591-87	Felipe Orro	4	Aquidauana
Gracielly Pereira dos Santos	043.797.451-04	Joaquim Mário Bonfim	3	Bodoquena
Pamela Kariny Peteres Soares Lima	044.383.471-73	Zumbi dos Palmares	3	Jaraguari
Lucimeire Almeida Barbosa Braga	959.998.331-91	Antônio Valadares	2	Terenos
Maria Socorro de Moura	272.133.741-68	Vila Brasil	5	Fátima do Sul
Andrea Aparecida Ornellas	554.151.721-49	Vila Brasil	6	Fátima do Sul
Maura de Fátima Machado	337.577.801-59	Rita Angelina Barbosa Silveira	5	Dourados
Maria Cristina Tomiatti Bispo	937.020.781-34	Rita Angelina Barbosa Silveira	6	Dourados
Maria Socorro Francisca de Lima	000.714.541-10	Rita Angelina Barbosa Silveira	7	Dourados
Aline Kumaki dos Santos	048.734.021-31	Austrílio Capilé Castro	3	Nova Andradina
Ana Maria da Silva	465.376.431-04	Dr. Ermirio Leal Garcia	4	Paranaíba
Miriam Neres de Souza	986.548.531-15	Pe João Tomes	4	Três Lagoas
Reginéia Romeiro	017.034.351-09	Pe João Tomes	5	Três Lagoas
Márcia Rosana Miquelini de Medeiros	084.117.368.06	Profª Célia Maria Nágliis	5	Campo Grande
Karolynny Amorim Silva	064.372.181-93	Luisa Vidal Borges Daniel	5	Campo Grande
Delgura Cabral Rondon	012.028.381-62	Profº Henrique Cirylo Corrêa	4	Campo Grande
Luciano Pereira de Souza Junior	019.009.641-12	Profª Delmira Ramos dos Santos	5	Campo Grande
Katiuscia Coelho Cunha Queiroz	974.612.531-15	Profª Neyder Suely Costa Vieira	3	Campo Grande
Fernanda Rodrigues dos Santos	049.709.091-05	Profº João Carlos Flores	3	Campo Grande
Jucilene Alves da Silva Correia	945.148.441-87	Antonio Delfino Pereira e C. Cult Tia Eva	4	Campo Grande

EDITAL n. 13/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão das desistências dos candidatos aprovados em 6º, 11º, 20º, 31º e 33º colocação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 28 de fevereiro de 2019 e 1º de março de 2019, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.

r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/ 2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Jeniffer da Costa Rossi	016.852.901-75	34º
Naurilene Ferreira Batista	045.835.501-11	35º
Eliana Sandra Alves Queiroz	831.763.491-49	36º
Albert da Silva Pimenta	371.152.808-27	37º
Suzianne Nunes Arguelho	073.421.231-37	38º

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/CS/PGE/Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Divulga a relação dos candidatos inscritos para concorrer à eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, abre prazo para impugnação e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em substituição legal à Procuradora-Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas nos arts. 9, I, 10, *caput*, 13, *caput* e 152, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e na Resolução CS/PGE/Nº 002, de 25 de fevereiro de 2013, expede o presente edital para:

1. Divulgar a relação dos candidatos inscritos no procedimento de eleição para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2021:

CORREGEDOR-GERAL	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO
Carla Cardoso Nunes da Cunha	Marcos Costa Vianna Moog
Dénis Cleiber Miyashiro Castilho	Rômulo Augustus Sugihara Miranda
Sarah Figueiras M. A. de A. e Silva	

2. Fixar o prazo de dois dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado possam impugnar a relação, total ou parcialmente, em petição fundamentada, nos termos do art. 6º da Resolução CS/PGE/Nº 002, de 25 de fevereiro de 2013.

3. A impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhada por Comunicação Interna Eletrônica à Secretaria Executiva do CSPGE.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

Marcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso e
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado
em substituição legal

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Resolução/SED n. 2.009, de 19 de setembro de 2006, da Resolução/SED n. 2.138, de 12 de setembro de 2007 e da Resolução/SED n. 2.186, de 1º de outubro de 2008, que credenciam unidades escolares para emitirem certificados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos/ENCCEJA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 28, incisos I e II da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução/SED n. 2.009, de 19 de setembro de 2006, da Resolução/SED n. 2.138, de 12 de setembro de 2007 e da Resolução/SED n. 2.186, de 1º de outubro de 2008, a Escola Estadual Riachuelo, com sede no município de Campo Grande.

Art. 2º Incluir no Anexo Único da Resolução/SED n. 2.009, de 19 de setembro de 2006, da Resolução/SED n. 2.138, de 12 de setembro de 2007 e da Resolução/SED n. 2.186, de 1º de outubro de 2008, a Escola Estadual Hércules Maymone, localizada na Rua Joaquim Murinho, n. 2.612, Bairro Itanhangá Park, com sede no município de Campo Grande.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9671

Processo: 29/005.098/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Rosa Acorsi Engenharia Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 30/01/2019 a 29/05/2019.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/01/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Jânia Maria Rosa Acorsi

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0013/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10248

Processo: 29/016.066/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Engemaf Construções Ltda - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 013/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 17/02/2019 a 17/05/2019.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, incisos II e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/02/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcio Andrighetto Meneghel

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.018/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cintia Lorena Alvarenga Bispo – CPF n. 000.691.811-52 Função: Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.019/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alcina Rocha da Silva Bezerra – CPF n. 404.086.711-49 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.020/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Leidiane Campos Barbosa – CPF n. 020.548.631-22 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.021/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Zilda Alves dos Santos – CPF n. 117.161.098-09 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.022/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adriana Martins Pereira – CPF n. 004.513.481-25 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.023/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Édna Leandro da Silva – CPF n. 054.064.571-01 Função: Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 19 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CAE/MS N. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação do Edital referente ao processo de eleição das Entidades Cívis Organizadas Não-Governamentais, para complementar o mandato do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) – Quadrênio 2017/2021.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), reunida em Assembleia no dia 15 de fevereiro de 2019,

na sede do Conselho de Alimentação Escolar - CAE/MS, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CAE/MS,

Delibera:

Art. 1º Aprovar o Edital do processo de Eleição das Entidades Cívis Organizadas Não Governamentais, para complementar o mandato do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) – Quadrênio 2017/2021.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2019.

Iara Gutierrez Cuellar
Presidente da Comissão Eleitoral do
CAE/MS – Quadrênio 2017-2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, convoca as Entidades Cívis Organizadas Não Governamentais, para participarem da eleição destinada à escolha de seus membros para complementar o Quadrênio 2017/2021, de acordo com as disposições deste Edital.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), para complementar o mandato que finalizará em 24 de setembro de 2021.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º A função de Conselheiro Estadual de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público onde, os interessados em exercê-la, deverão atender o que determina o Regimento Interno do CAE/MS, publicado no Diário Oficial n. 9.658, de 18/5/2018 (páginas 7 a 10) e os seguintes requisitos:

- I- ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
- II- realizar visitas às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de MS – REE/MS, por, no mínimo, duas vezes ao mês;
- III- ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV- participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar.

Art. 3º As eleições do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS) rege-se-ão, a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de MS (DOE/MS).

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

Parágrafo único. Cada Entidade, legalmente constituída, inscreverá dois representantes, um titular e um suplente da mesma Entidade, não podendo ser ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, em todas as esferas de Governo.

DA VAGA

Art. 5º A vaga deverá ser preenchida por um representante legal titular de Entidades Cívis Organizadas Não Governamentais (associações, institutos, ONGs, entre outros) que estejam ligadas a ações/atividades em segurança alimentar e nutricional, e/ou que representem povos indígenas ou comunidades tradicionais.

Parágrafo único. Para cada representante titular deverá ser eleito, também, um suplente do mesmo segmento representado.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 6º Serão elegíveis representantes legais associados nas Entidades Cívis Organizadas Não Governamentais a serem escolhidos por meio de Assembleia e/ou Reunião Extraordinária específica para tal fim.

DO PROCESSO ELEITORAL DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A Entidade deverá realizar Assembleia Geral e/ou Reunião Extraordinária específica, para escolha dos membros titular e suplente que irão representá-la no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), que deverá ser relatada em ata, contendo os seguintes dados dos eleitos:

- I- nomes;
- II- número da cédula de Identidade;
- III- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV- endereço completo;
- V- telefone para contato; e
- VI- endereço eletrônico.

Art. 8º A ata deverá ser encaminhada, mediante Ofício (modelo anexo I), aos cuidados da Secretaria Executiva do CAE/MS, situada à Rua 13 de maio, nº 1090 (3º andar), Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-420.

§ 1º Mediante Ofício (anexo I), deverão ser encaminhados:

- I- estatuto social da Entidade registrado em cartório;
- II- ata da última eleição da diretoria, devidamente registrada em cartório;
- III- documentos que atestem a atuação da Entidade ou movimento social na consecução de suas finalidades social/estatutárias no período mínimo de seis meses anteriores ao presente edital, tais como relatórios de atividades, acompanhado de cópia de atas; ofícios; projetos; documentos protocolados em órgãos públicos ou recebidos pela Entidade; fotografias, entre outros.
- IV- ata da Assembleia Geral e/ou Reunião Extraordinária com a indicação dos candidatos;
- V- carta de credenciamento (anexo II);
- VI- termo de compromisso (anexo III e IV);
- VII- cópia do comprovante de endereço no nome do candidato;
- VIII- cópia da cédula de identidade do candidato;
- IX- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

§ 2º O período de inscrição dos candidatos será de 12 a 21 de março de 2019, no horário das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, com isenção do recolhimento de qualquer taxa, diretamente na Secretaria Executiva do CAE/MS.

§ 3º As inscrições poderão ser realizadas por postagem – via AR – Aviso de Recebimento – endereçadas à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), até o dia 11 de março de 2019, com os documentos citados no § 1º deste artigo.

§ 4ª Não será permitida a apresentação dos documentos exigidos, após o término do prazo de inscrição, sendo automaticamente indeferidas as Entidades que não estiverem de acordo com a relação exigida.

Art. 9ª A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja entidade preencher os requisitos.

Art. 10. A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até 28 de março de 2019.

Art. 11. Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos com documentação incompleta ou inadequada até o prazo limite estabelecido neste Edital. Parágrafo único. Os nomes dos candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral, estarão disponíveis na Secretaria Executiva do CAE/MS, localizada na Secretaria Executiva do CAE/MS, situada à Rua 13 de maio, nº 1090 (3º andar), Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-420, para possíveis recursos.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 12. A Comissão Eleitoral encaminhará para publicação no D.O.E/MS a relação das Entidades que preencherem os requisitos, num prazo de cinco dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições.

DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Art. 13. Qualquer impugnação da relação de inscritos deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral dentro de dois dias úteis, a partir da publicação no D.O.E/MS.

§ 1º O impugnado poderá se manifestar de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a dois dias úteis da data de ciência da impugnação.

§ 2º Após manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, num prazo de três dias úteis.

§ 3º Será definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. A Eleição será realizada no dia 10 de abril de 2019, na Secretaria Executiva do CAE/MS, situada à Rua 13 de maio, nº 1090 (3º andar), Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-420.

§ 1º Os trabalhos terão início às 8 horas e 30 minutos, se estiverem presentes todas as Entidades aptas a participarem do processo eleitoral, ou às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§ 2º A votação se dará mediante cédula de papel em que constarão em ordem alfabética os nomes das Entidades aptas.

§ 3º Cada Entidade, por intermédio do seu Titular indicado no Ofício, ou do Suplente no caso de ausência do Titular, deverá assinalar com um "X" no quadrado próprio duas Entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§ 4º Será considerada eleita a Entidade mais votada.

Art. 15. Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante todo o tempo da realização das Assembleias.

Art. 17. A votação e a apuração dos votos poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por fiscais indicados pelas Entidades, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral, no prazo de até três dias antes da realização da eleição.
DA APURAÇÃO.

Art. 18. O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do processo de votação.

Art. 19. Em caso de empate na votação, será aclamada vencedora a entidade que tiver maior afinidade com a questão da alimentação escolar ou aquela cujo candidato tenha maior idade.

Art. 20. Após o encerramento de cada Assembleia, o Secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.

Parágrafo único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 21. Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro do respectivo segmento, serão proclamados Conselheiros eleitos.

Art. 22. O Presidente da Comissão Eleitoral solicitará ao Chefe do Executivo a nomeação dos Conselheiros eleitos, por meio de Ato formal sendo publicado no D.O.E/MS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2019.

Iara Gutierrez Cuellar
Presidente da Comissão Eleitoral do CAE/MS
Quadrênio 2017-2021

ANEXO I – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO MODELO DE OFÍCIO

À Comissão Eleitoral da Eleição das Entidades Não-Governamentais para o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato do Grosso do Sul (CAE/MS).

____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente da Entidade, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro desta Entidade para participar da Eleição das Entidades Não-Governamentais – Quadrênio 2017-2021.

Nestes termos

Pede deferimento.

____ (nome do município), ____ de ____ de 2019.

(nome e assinatura do Presidente/Diretor da Entidade)

ANEXO II – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente da Entidade, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), CREDENCIA COMO TITULAR _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residência, telefone, celular e e-mail) e CREDENCIA COMO SUPLENTE _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residência, telefone, celular e e-mail) para serem os (as) representantes desta Entidade no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), Quadrênio 2017-2021.

____ (nome do município), ____ de ____ de 2019

(nome e assinatura do Presidente/Diretor da Entidade)

ANEXO III – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua devida qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), credenciado (a) para ser o (a) representante TITULAR da _____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), Quadrênio 2017-2021, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no regimento Interno do CAE/MS.

____ (nome do município), ____ de ____ de 2019.

(nome e assinatura do representante TITULAR da Entidade)

ANEXO IV – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CAE/MS e sua devida qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone celular e e-mail), credenciado (a) para ser o (a) representante SUPLENTE da _____ (nome da Entidade), localizada à Rua _____, bairro _____, município _____, CEP _____, Fone: _____, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), Quadrênio 2017-2021, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no regimento Interno do CAE/MS.

____ (nome do município), ____ de ____ de 2019.

(nome e assinatura do representante SUPLENTE da Entidade)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0006/2019/SES **N° Cadastral 11460**
Processo: 27/000.052/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
Objeto: Aquisição de kits e testes sorológicos.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor: R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/02/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA

Extrato do Contrato N° 0012/2019/SES **N° Cadastral 11368**
Processo: 27/003.761/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Clodoaldo Conrado e Cia Ltda
Objeto: Aquisição de serviço IMUNOTERAPIA para primeiro atendimento de decisão judicial
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.
Valor: R\$ 3.204,00 (três mil e duzentos e quatro reais)
Amparo Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/02/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Clodoaldo Conrado

Extrato do Contrato N° 0024/2019/SES N° Cadastral 11317
Processo: 27/004.236/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE GERALDO RESENDE PEREIRA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Dotação Orçamentária: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Valor: Art. 25, caput da Lei 8.666/93
Amparo Legal: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura
Do Prazo: 19/02/2019
Data da Assinatura: GERALDO RESENDE PEREIRA, EDSON GOMES DA SILVA e ALINE GABRIELE POMPEO
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0135/2018/SES N° Cadastral 10256
Processo: 27/002.155/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência Contrato n. 135/2018 - GCONT 10256, por 180 dias, a contar de 26/01/2019, passando a vencer em 24/07/2019.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93
Do Prazo: 25/01/2019
Data da Assinatura: GERALDO RESENDE PEREIRA e Marcelo Curvelo da Silva
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 28.760/2018
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFES/MS, CNPJ sob nº 05.214.468/0001-00 e o Município de Sonora/MS, CNPJ sob nº 24.651.234/0001-67.
PROCESSO: 71.000.222/2018
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Auxílio Financeiro e da Dotação Orçamentária do Convênio n. 28.760/2018 que visa apoiar financeiramente a ampliação da feira do produtor no município de Sonora – MS.
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual nº. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.
VALOR GLOBAL: R\$ 282.729,37 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VALOR DO CONVENIENTE: de R\$ 32.729,37 (tinta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.
ASSINAM:
 Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
 Pelo MUNICÍPIO: Enelto Ramos da Silva, CPF n. 492.177.041-72

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0006/2014/SEJUSP N° Cadastral 3093
Processo: 31/000.064/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Oitava e Décima Primeira do Contrato nº 006/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
 Cláusula Oitava – Do Valor 8.1. O valor global passa de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) para R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor mensal deste instrumento é de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais). O valor mensal do Contrato será mantido, por ser excepcional de 06(seis) meses, o valor global sofrerá alteração.
 Cláusula Décima Primeira – Da Vigência 11.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 21.02.2019 a 20.08.2019 ou até a conclusão do novo processo licitatório, em caráter excepcional, com fundamento nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 18/02/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e AUDREY GRACIANA PERONDI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 012/2019.
 Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.016.179/0001-38, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.143/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande, 26 de Fevereiro de 2019.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 013/2019.
 Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **EXPRESSO QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.537.539/0001-47, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.156/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande, 26 de Fevereiro de 2019.
Youssif Assis Domingos — Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601477/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.
OBJETO – Cláusula Primeira: Alterar cláusula décima do termo inicial, prorrogando por mais dois anos, a contar de 05 de janeiro de 2019 a utilização de mão-de-obra de internos.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 04 de janeiro de 2019.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato N° 0239/2018/AGESUL N° Cadastral 10805
Processo: 57/100.870/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR/MS, com a intervenção da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a retificação do preâmbulo do Contrato n.º 239/2018, referente à obra de revitalização da Praça Antônio Alves Duarte – 2.ª etapa, no município de Dourados/MS..
Da Retificação: Fica retificado o preâmbulo do Contrato n.º 239/2018, para que, onde constou como parte contratante a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, passe a constar: “O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.808.290/0001-55, estabelecida na Avenida Afonso Pena, n.º 7.000, Parque das Nações Indígenas, Portal Guarani, na cidade de Campo Grande/MS, conforme Decreto n.º 13.394, 16/03/2012, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr.º BRUNO WENDLING, brasileiro, turismólogo, portador da cédula de identidade n.º 14090398 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, n.º 1.539, apto. 72, centro, no município de Campo Grande/MS, com a intervenção da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.457.856/0001-68, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.031-310, doravante denominada INTERVENIENTE EXECUTORA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, designado por meio do Decreto “P” n.º 1.311, de 16/03/2017, Sr. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 518.373 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 528.167.021-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Romero Ibanez, n.º 63, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS (...).”
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 19/02/2019
Assinam: DIEGO GARCIA SANTOS, LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ERSON GOMES DE AZEVEDO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/ IAGRO/MS N° 603 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre registro para comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada, apta a comercialização de mudas de vegetais cítricos no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme cadastro registrado na IAGRO, com fundamento na RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010.

NOME DA EMPRESA/Nº CNPJ/ Nº PROCESSO	MENDEREÇO/ LOCALIDADE	600	RNº REGISTRO
ENCANTO DA NATUREZA CNPJ 27.960.084/0001-61 (Processo nº 71/500246/2019)	AVENIDA JURACY, CASSILÂNDIA/ MS	600	0060/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 601 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Diogo de Matos Barros	6552	2364

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N. 003/2019.

Processo: N. 71/500980/2019

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO**, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**, com endereço à Rua Bento Marquês N. 795, em Aral Moreira-MS, inscrita no CNPJ n. 03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, CPF n. 839.314.301-20.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Aral Moreira/MS, mediante cedência do servidor municipal **JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Aral Moreira/MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

Prazo: 27 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2020.

Data Assinatura: 25 de fevereiro de 2019

Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA** pelo Município de ARAL MOREIRA/MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO

Processo Administrativo 165/2014 - Contrato C-007/2015/05

CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, (Item 8.1 e 8.1.1), visando à alteração do valor estimado do contrato, relativo ao pagamento devido ao CONTRATADO, passando para R\$ 487.163,86 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos); garantindo-se aos funcionários o repasse no valor estimado de R\$ 491.092,60 (quatrocentos e noventa e um mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), passando a taxa de administração de -0,49% para -0,80%; e Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e do Reajuste, (Item 11.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 24/03/2019 a 24/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS
Giovana Vieira Alves - SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 231/2017 - Contrato CT-002/2018/01

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Sétima, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, referente ao período de dezembro/2017 a dezembro/2018 no percentual de 7,5521%, correspondendo ao valor de R\$ 3.125,64 (três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 41.388,00 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais) para R\$ 44.513,64 (quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.850, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/701304/2018 e SAD n. 08/2018 – CT, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria “N” n.047/2006 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria DETRAN/MS “T” n. 693, de 20 de setembro de 2018, publicada na página 52, do Diário Oficial n. 9.750, de 26 de setembro de 2018, republicada por

incorrecção na página 18. do Diário Oficial n.9755, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Aplicar penalidade de suspensão por 10(dez) dias ao Sr. JOSÉ VICENTE FREITAS, CPF n. 163.403.881-91, Diretor Geral do Centro de Formação de Condutores FREITAS & FREITAS LTDA – ME (CFC ELDORADO), do município de Eldorado/MS, credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o previsto no artigo 50, inciso II, da Portaria “N” n.47/2006 – DETRAN/MS, combinado com o parágrafo 2º do citado artigo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 872, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 022479/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS “T” n. 716, de 28 de setembro de 2018, publicada na página 252, do DOE n. 9.753, de 01 de outubro de 2018, no que concerne a condutora MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 873, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 019263/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS “T” n. 657, de 27 de agosto de 2018, publicada na página 24, do DOE n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, no que concerne ao condutor VANDER CLEMENTE LOPES DA SILVA .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 874, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 008804/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS “T” n. 773, de 06 de novembro de 2018, publicada na página 64, do DOE n. 9.776, de 07 de novembro de 2018, no que concerne ao condutor OLIFLOI MAZZUCATTO LUZ .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 875, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LUIZ SANT ANA CASTELLO		
Cnh:	1087325782	Registro/PGU:	06045061515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003932/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0740031216	Registro/PGU:	00031517934
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004039/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO BONILHA PETELIM		
Cnh:	1291297949	Registro/PGU:	00111607458
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004052/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERSON FERNANDES DE SOUZA		
Cnh:	0743419528	Registro/PGU:	04399723601
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003979/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	JANAILSON AUGUSTO DA SILVA BERNARDO		
Cnh:	1356432532	Registro/PGU:	04642973612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004141/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS RINALDO MANCHINI		
Cnh:	1358697450	Registro/PGU:	05392448488
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004242/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANESSA CRISTINE MIRANDA AUTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005753/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EZIA GOMES DE AZEVEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007277/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	THAIS PELLINI VILAS BOAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003138/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALDECIR DE SOUZA MACHADO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	010714/2016
Pontuação:	0005		

Condutor:	ELISETE HELAINE SORGATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009831/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	THIAGO FAGUNDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005871/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO RAMOS DE MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	005879/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	CELSE ALEX MORALES AMARILHA		
Cnh:	1238163190	Registro/PGU:	06307919305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002666/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MARCOS DA SILVA		
Cnh:	0363596916	Registro/PGU:	02895796207
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	003967/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NELSON VIANA OLIVER		
Cnh:	1476465917	Registro/PGU:	04477645738
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003982/2018
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PAULO LARSON DIAS		
Cnh:	1540695898	Registro/PGU:	00653545745
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004003/2018
Pontuação:	0041		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO FERREIRA MEDEIROS		
Cnh:	0012158621	Registro/PGU:	00118896697
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003022/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON BIANCHI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015271/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DANILO SUNIGA DE MORAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015380/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CAROLINA STAUT PINHAL RUBIM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005851/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JANDIR ACOSTA PACHE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007538/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NARCISO ALVES OSTEMBERG		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007532/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GREGORIO DE LEAO AJALA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015174/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005977/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS ADILSON VIEIRA RAMOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003410/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WALDIR HENRIQUE LOPES VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007417/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCAS DOMINGUES DE ALMEIDA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010723/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADEMIR LEAL PARACAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009722/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ARLENE ALVES HENRIQUE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015412/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	RAFAEL ALMEIDA DINIZ		
Cnh:	0980450570	Registro/PGU:	05936509468
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003983/2018
Pontuação:		0031	
Prazo:		07 Mes(es)	

Condutor:	RONALDO ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004918/2017
Pontuação:		0005	

Condutor:	DANIEL AUGUSTO ALVES MARIANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015016/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	RAFAEL ROCHA CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003139/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	CANDICE VALERIA KOLLER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005782/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ISRAEL FABRICIO DA SILVA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003112/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	SILVANA HONORIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005897/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	PAULO BUDNY		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005983/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ATILA GRUNEWALD		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007414/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	SALETE LAIER		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010716/2016
Pontuação:		0005	

Condutor:	THIAGO WOICIECHOWSKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009703/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007135/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	RAFAEL DE OLIVEIRA TELES		
-----------	--------------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015012/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	PEDRO JORDAO NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007399/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	MAIRA BARRETO TORRACA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003294/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	SOLANGE SOTTO TEIXEIRA DE FARIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007592/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	GENTILIO DOMINGOS PAGGI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005921/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	JOAQUIM OLINTO NANTES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015125/2015
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	JOAO PAULO MOREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010742/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	DILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003491/2016
Pontuação:		0059	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005988/2017
Pontuação:		0007	
Prazo:		12 MESES	

Condutor:	FAGNER FERREIRA LINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005883/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ALTEMIR FERREIRA BELLO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010791/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	JOSE INACIO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010868/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ELIZABETH VIEIRA TSUTSUI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010968/2016
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 MESES	

Condutor:	ROBISON HENRIQUE FERNANDES GAUTO		
Cnh:	1237157287	Registro/PGU:	05220397646
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002593/2018
Pontuação:		0007	

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ELOIR JOSE MAZOCCO		
Cnh:	1160787183	Registro/PGU:	03742356473
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004008/2018
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO DE OLIVEIRA JULIO		
Cnh:	0688347303	Registro/PGU:	02218176709
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004023/2018
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DILMAR NATAL BERTELO		
Cnh:	1294917416	Registro/PGU:	00149388515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003184/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO INACIO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005657/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ PATRIKC DE ANDRADE SOARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005729/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WILSON MEDEIROS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007529/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DISNEY MAURO DIAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015331/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE DIONALDE PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015354/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALDO ROGERIO ABE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015316/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 876, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	SCHANA ANGELA WARSZAWSKI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007442/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SILVANA SEGATELLI PITITERI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003401/2016

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDA LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010959/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE ANTONIO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009842/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SIMAO VALENZUELA DAVALO		
Cnh:	1414700760	Registro/PGU:	00154290048
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003125/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011447/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO VITORIANO DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005828/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GIL GUSTAVO DOS SANTOS E OLIVEIRA GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005895/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DANIEL LUCIANO FAGUNDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003480/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IRINEU FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003467/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDREA BATISTA PRETTE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009986/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADILSON DOS SANTOS		
Cnh:	0741380247	Registro/PGU:	03771523311
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004001/2018
Pontuação:	0040		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	TEREZA CRISTINA SARAVY RONCATTI		
Cnh:	1553045726	Registro/PGU:	00187469216
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004012/2018
Pontuação:	0072		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	CAIQUE RODRIGUES TEODORO		
Cnh:	1356521513	Registro/PGU:	06469930260
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	002684/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE SCHMITT		
Cnh:	0980447537	Registro/PGU:	00503127636
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003953/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Conductor:	MAURO CEZAR DIAS PINHEIRO		
Cnh:	1165506046	Registro/PGU:	04692782953
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004020/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	CICERO SOARES CORREIA		
Cnh:	1554214943	Registro/PGU:	00834323966
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003659/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LEONARDO CAMPOS DE ALMEIDA		
Cnh:	1294899376	Registro/PGU:	06109113804
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002661/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LUCIMARA DE SOUZA		
Cnh:	0907832119	Registro/PGU:	05779563229
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003964/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	EDIR DONIZETE PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1090360673	Registro/PGU:	05873305987
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003989/2018
Pontuação:	0037		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	FLAVIA MARIA SAMPAIO VIEIRA		
Cnh:	1160805499	Registro/PGU:	00064239036
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004004/2018
Pontuação:	0073		
Prazo:	09 Mes(es)		

Conductor:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0980460580	Registro/PGU:	00053441097
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004006/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	EDSON JOAO DA COSTA		
Cnh:	0907775440	Registro/PGU:	03154384609
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	002952/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ADMIR GALENDE AMORIM MARTINS		
Cnh:	1357581648	Registro/PGU:	00023607438
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004007/2018
Pontuação:	0043		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	ODAIR DE ASSIS		
Cnh:	1476901425	Registro/PGU:	00046085669
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004009/2018
Pontuação:	0110		
Prazo:	10 Mes(es)		

Conductor:	KELLI APARECIDA DA SILVA		
Cnh:	1011760310	Registro/PGU:	00808944425
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004025/2018
Pontuação:	0111		
Prazo:	10 Mes(es)		

Conductor:	LUIS MARIO BUCK		
Cnh:	1357605682	Registro/PGU:	00501798239
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002806/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Conductor:	JESIEL ARAUJO DOS SANTOS		
Cnh:	1356424420	Registro/PGU:	06509605193
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	002734/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO		
Cnh:	1540423711	Registro/PGU:	01196491238
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003390/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JESSE FERNANDES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1086050790	Registro/PGU:	02569882717
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003818/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	BRUNO DE MOURA BRANDAO		
Cnh:	1162337010	Registro/PGU:	00049258754
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003987/2018
Pontuação:	0031		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	CRISTIANO XAVIER REGO		
Cnh:	0906273859	Registro/PGU:	05011505150
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003995/2018
Pontuação:	0133		
Prazo:	10 Mes(es)		

Conductor:	PASCHOALINO FIORELICE		
Cnh:	1237237302	Registro/PGU:	00261403330
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004005/2018
Pontuação:	0051		
Prazo:	09 Mes(es)		

Conductor:	EDWANDO OLIVEIRA REIS		
Cnh:	1294381945	Registro/PGU:	00195119783
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003012/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDSON DA SILVA		
Cnh:	1293359789	Registro/PGU:	02591641500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003947/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	NILSON FLORIANO DOS ANJOS		
Cnh:	1291254040	Registro/PGU:	00394544707
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	003572/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	KAROLINE CAMARGO MARTINS		
Cnh:	1237231564	Registro/PGU:	0138556406
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003901/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSANGELA DA SILVA CAMPOS		
Cnh:	1475768590	Registro/PGU:	02429712269
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003906/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS DHANI RICARTE PESSOA		
Cnh:	1090405012	Registro/PGU:	03700492431
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004042/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JOSE ALVES PESSOA		
Cnh:	1553582856	Registro/PGU:	06735916043
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004090/2018
Pontuação:	0008		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR ARAUJO		
Cnh:	0862745896	Registro/PGU:	02095759684
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004095/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEUSA DA SILVA RESENDE		
Cnh:	1294340832	Registro/PGU:	01580160912
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004150/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO COLMAN GONCALVES		
Cnh:	1089453741	Registro/PGU:	05016403870
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002530/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KELVIN VIEIRA ROMIN		
Cnh:	1013496220	Registro/PGU:	04894109081
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004164/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO MALUF JUNIOR		
Cnh:	1293250806	Registro/PGU:	05270263180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002560/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE VICENTE ALVES MORENO		
Cnh:	1087408026	Registro/PGU:	03749426668
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004174/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDENILSO LEGRAMANTE		
Cnh:	1011732839	Registro/PGU:	05885402354
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003972/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	CHRISTIANE POSSIK SALAMENE		
Cnh:	1478737471	Registro/PGU:	00183606956
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004261/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EUZA COUTINHO VENCIGUERRA		
Cnh:	1238212847	Registro/PGU:	00594508463
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003409/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEYVID DA SILVA NOBRE		
Cnh:	0980319120	Registro/PGU:	00243010010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004289/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO AGUILAR SANTOS		
Cnh:	1010588242	Registro/PGU:	03092970680
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003896/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATEUS DO AMARAL PEREIRA		
Cnh:	0979126152	Registro/PGU:	03556934848
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004454/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVO TOCCOLINI		
Cnh:	1476392482	Registro/PGU:	00183602760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004234/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOANA APARECIDA ORTIZ		
Cnh:	1163754094	Registro/PGU:	00059948180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004726/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VOLMIR BIASIBETTI		
Cnh:	1293351905	Registro/PGU:	01684055880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004246/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON DE SOUSA		
Cnh:	0685266450	Registro/PGU:	02791114512
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003997/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ALTAIR ANTONIO REBOLA		
Cnh:	1090237372	Registro/PGU:	00990886537
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004287/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERONILDO ENES FERREIRA		
Cnh:	0906376534	Registro/PGU:	02491098038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003919/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO ADRIANO DA COSTA FARIA		
Cnh:	1015715847	Registro/PGU:	00852034362
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004296/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO PEREIRA GOTARDI		
Cnh:	1476871440	Registro/PGU:	03506246331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004031/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDGAR GRACIA ARGUELLO		
Cnh:	1087150781	Registro/PGU:	04037270370
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	004299/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA		
Cnh:	1013416241	Registro/PGU:	06293078910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004040/2018

Condutor:	CREUSA COELHO DO VALE FERREIRA		
Cnh:	0906240006	Registro/PGU:	03161392602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004300/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	0688275922	Registro/PGU:	02515918058
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004334/2018
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON DE SOUZA MORAES		
Cnh:	1013317351	Registro/PGU:	04509706094
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004360/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 877, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	NICOLLY KRISTINE PIASER VALERIO		
Cnh:	1413018669	Registro/PGU:	0656553974
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004373/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALFREDO CARRILHO ARANO		
Cnh:	1478747564	Registro/PGU:	05830926589
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	004468/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GABRIELA BUSANELLI		
Cnh:	0980416883	Registro/PGU:	05933165580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004505/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MATEUS DIAS DOS SANTOS		
Cnh:	0979096470	Registro/PGU:	05881085730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004685/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO CEZAR SANWAYS		
Cnh:	1358645540	Registro/PGU:	06469621901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004686/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRA RIBEIRO FERNANDES		
Cnh:	0907915865	Registro/PGU:	00743574167
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004244/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIANA DA SILVA BARROS SIVIERO		
Cnh:	0860174518	Registro/PGU:	00442993544
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004301/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JEAN CLAYSON MARTINS		
Cnh:	1238158103	Registro/PGU:	00085760530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004318/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LUCINEIA CRUZ DOS SANTOS		
Cnh:	1090186882	Registro/PGU:	03630006852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004447/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1087454648	Registro/PGU:	00133197630
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004608/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL HERNANDEZ PERNA		
Cnh:	1240960124	Registro/PGU:	05490367786
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004673/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	BRENO RUBIN STEFANELLO		
Cnh:	1553013422	Registro/PGU:	05721280403
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004691/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIELI NAYARA DE CAMARGO SIQUEIRA		
Cnh:	1090196773	Registro/PGU:	04237735472
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009262/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR		
Cnh:	1356625317	Registro/PGU:	01726072700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004069/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARTHUR GUILHERME MERELES		
Cnh:	1476907989	Registro/PGU:	06656172703
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004085/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	DENIHAUL DUTRA ROSARIO		
Cnh:	1414658246	Registro/PGU:	04724209844
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004138/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FREDERICO MENDES SPINDOLA		
Cnh:	1013358244	Registro/PGU:	00645265727
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004298/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONEL FREIRES MARTINS		
Cnh:	1475687676	Registro/PGU:	04006016664
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004314/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO GOMES DA CRUZ		
Cnh:	1239881161	Registro/PGU:	02756637739
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	004621/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON GOMES DA SILVA		
Cnh:	1476949926	Registro/PGU:	00128542407
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004626/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Pontuação:	0007
Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	JOSE ANTONIO SOARES		
Cnh:	0808020703	Registro/PGU:	00317395457
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004751/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIA MARIA SAMPAIO VIEIRA		
Cnh:	1160805499	Registro/PGU:	00064239036
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004343/2018
Pontuação:	0037		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	EDVALDO DOS SANTOS		
Cnh:	0979208001	Registro/PGU:	04981103260
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	009044/2018
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JORGE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA		
Cnh:	0739949147	Registro/PGU:	05057630610
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	004470/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO CARDOSO DE CARVALHO		
Cnh:	1412992983	Registro/PGU:	01915531784
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003381/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE SCHMITT		
Cnh:	0980447537	Registro/PGU:	00503127636
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004482/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS		
Cnh:	1013588254	Registro/PGU:	01169504585
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003832/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIZIARIO PROENCA LEITE NETO		
Cnh:	1360281634	Registro/PGU:	05545707452
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004492/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE PAULO PALEARI		
Cnh:	1011781587	Registro/PGU:	00671926888
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003502/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULA JUNQUEIRA NAVARRO		
Cnh:	1087525240	Registro/PGU:	03701922360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004514/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDER FELICIANO DOMINGUES		
Cnh:	0906371290	Registro/PGU:	02922661023
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003928/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO VERDI		
Cnh:	1357593050	Registro/PGU:	02200315992
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003927/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO TEODORO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1361519152	Registro/PGU:	05194653901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004170/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GLACIELE RIBEIRO FRANCO		
Cnh:	0862707048	Registro/PGU:	00695565487
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004350/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOAO LUIS SCHOLL		
Cnh:	1414606481	Registro/PGU:	01802322528
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004176/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LIGIA MARIA VASQUEZ MACHADO		
Cnh:	1293323608	Registro/PGU:	03683440140
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004357/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS LUIS TOTI		
Cnh:	0908038203	Registro/PGU:	04843502080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004185/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE SCHMITT		
Cnh:	0980447537	Registro/PGU:	00503127636
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004483/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LOURIVAL DE ANDRADE LIMA		
Cnh:	0907756695	Registro/PGU:	00248273693
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004191/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARI NAHABEDIAN		
Cnh:	0058074134	Registro/PGU:	00145281797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004498/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO GUILHERME MALHEIROS		
Cnh:	0741338391	Registro/PGU:	00049039964
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004206/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ROBERTO DA SILVA		
Cnh:	1554925745	Registro/PGU:	00123070884
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004568/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDINEUBO HENRIQUE MOURA VIEIRA		
Cnh:	1164036639	Registro/PGU:	03578095576
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004214/2018

Condutor:	EVANDRO MORAES FLORES		
Cnh:	1539187367	Registro/PGU:	01943024361
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004648/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LUDMYLLA ANTUNES MONTEIRO AQUINO		
Cnh:	1476921519	Registro/PGU:	06628230278
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004676/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NAYARA FERREIRA SANTOS		
Cnh:	1165502847	Registro/PGU:	06193421160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004678/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS CELSO ANACLETO AMORIM		
Cnh:	1356562671	Registro/PGU:	03409671347
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004704/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAQUELINA DE LIMA MARQUES		
Cnh:	1554222396	Registro/PGU:	06756630803
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009035/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOSE AILTON SILVA		
Cnh:	1015817330	Registro/PGU:	01196640033
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009112/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX GOMES ROSA		
Cnh:	1476400384	Registro/PGU:	00151655253
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009250/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALINE PONCE DOS SANTOS		
Cnh:	0005311287	Registro/PGU:	01011708301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009264/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZAIAS PEREIRA DA CUNHA		
Cnh:	1163695547	Registro/PGU:	03873925468
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004640/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO APOLINARIO DA SILVA		
Cnh:	0625869714	Registro/PGU:	05063905493
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003172/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDNEI SANTOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	0904521577	Registro/PGU:	02758407886
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003867/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR GOMES BARBOSA		
Cnh:	1540748927	Registro/PGU:	03782884852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003904/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEMENTE JOSE FERNANDES		
Cnh:	0531273445	Registro/PGU:	04013896805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003909/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	TIAGO MELE DE ANDRADE		
Cnh:	1553082814	Registro/PGU:	01713106833
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003941/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DORACIL PEREIRA LIMA		
Cnh:	1087393423	Registro/PGU:	00676802951
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004036/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEIF SALIM NETO		
Cnh:	1540546783	Registro/PGU:	00165316074
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004061/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO		
Cnh:	0266962181	Registro/PGU:	00844479450
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003955/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE SANCHES BALTA		
Cnh:	1540800645	Registro/PGU:	04530238205
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004132/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS PEREIRA PARIS		
Cnh:	1238085348	Registro/PGU:	06280609094
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004147/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADILSON LUIS BORTOLI		
Cnh:	0910031596	Registro/PGU:	00650986900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004254/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA MARQUES		
Cnh:	1412992800	Registro/PGU:	03818996038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004257/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIX FARIA CANDIA		
Cnh:	0910076467	Registro/PGU:	00669113378
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004279/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 878, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ALEXANDRE GOMES HILARIO		
Cnh:	098033320	Registro/PGU:	01767833983
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004337/2018

Pontuação:	0031
Prazo:	07 Mes(es)

Condutor:	CARLOS ARAUJO		
Cnh:	1238808093	Registro/PGU:	04931320155
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004367/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THAIS ELAINE MENEZES DOS SANTOS		
Cnh:	1540871797	Registro/PGU:	06731900809
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004435/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	DORIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1478718890	Registro/PGU:	00165509303
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004604/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS FILHA		
Cnh:	0807722264	Registro/PGU:	03003448830
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004609/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA NETO		
Cnh:	1540727082	Registro/PGU:	02251938383
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004620/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA		
Cnh:	0742127962	Registro/PGU:	02559904163
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004663/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	INDIAMARA TOVO		
Cnh:	0979222604	Registro/PGU:	01719176354
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004677/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	0740027155	Registro/PGU:	04151296880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004740/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PAULO ALVES DA SILVA		
Cnh:	0861397626	Registro/PGU:	05280812421
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009067/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS DE SOUZA BERIGO		
Cnh:	1413030640	Registro/PGU:	05611633008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004136/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WELTON DE LIMA SOARES		
Cnh:	1011721224	Registro/PGU:	02855810201
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004197/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ERQUIMEDIS TRENTINO JUNIOR		
Cnh:	1291335367	Registro/PGU:	01784859364
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004209/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004250/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEYTON CONCEICAO DA SILVA		
Cnh:	1087288144	Registro/PGU:	03657989559
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004305/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RITA DE CASSIA FONTOURA DE FREITAS		
Cnh:	0364650220	Registro/PGU:	01691552717
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004348/2018
Pontuação:	0031		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON WILKER CORONEL		
Cnh:	0907908019	Registro/PGU:	03314791187
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004364/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	0860164526	Registro/PGU:	02326606053
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004442/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DE ASSIS NEVES		
Cnh:	1361570320	Registro/PGU:	00165803406
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004535/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HENRIQUE NUNES RONDAO		
Cnh:	0980421357	Registro/PGU:	01331742850
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004552/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVANILO GARCIA MATIAS		
Cnh:	1357409305	Registro/PGU:	02095410813
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004571/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON DIAS PEDROSA MARQUES		
Cnh:	1296328303	Registro/PGU:	00621303882
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004623/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILSON OLIVEIRA ROQUE		
Cnh:	0860181906	Registro/PGU:	02272864085
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004636/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO ANDRADE DA SILVA JUNIOR		
Cnh:	1361075596	Registro/PGU:	06538064803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004510/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS DO NASCIMENTO SERAPHIM		
Cnh:	1015774522	Registro/PGU:	03622664393
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002493/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	NELSON CAVALCANTE		
Cnh:	1358715170	Registro/PGU:	01158563852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002689/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DONIZETE DE OLIVEIRA CARNEIRO		
Cnh:	1540890240	Registro/PGU:	04191448101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004385/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO REZENDE MENDES		
Cnh:	1015765998	Registro/PGU:	01067809200
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	002894/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JAQUELINE DE OLIVEIRA MIRANDA		
Cnh:	0531153792	Registro/PGU:	05198747851
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004457/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CELIA MARIKO HARANAKA		
Cnh:	1553045680	Registro/PGU:	00585510108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	003958/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	ROVIRSO NOGUEIRA RAMOS		
Cnh:	1478730065	Registro/PGU:	00281467050
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	004522/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MAYCON SOUZA MARTINS		
Cnh:	1412980829	Registro/PGU:	01952813537
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003973/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS HENRIQUE ALVES BERTOLLO		
Cnh:	1553095574	Registro/PGU:	05795385490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004680/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MÁRIA DAS GRÁÇAS FREITAS SANTOS		
Cnh:	1540727174	Registro/PGU:	00659307662
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003468/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIR PINTO DE ASSIS		
Cnh:	0366060669	Registro/PGU:	04903521839
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004752/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVA ADRIANA BIGATÃO DE SOUZA		
Cnh:	1236100187	Registro/PGU:	01513631888
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003916/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JESSYKA ARGUELHO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1292482831	Registro/PGU:	05398718607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009113/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MOHAMAD HUSSEIN MELHEM		
Cnh:	1361055549	Registro/PGU:	04042951973
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004057/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCINO BATISTA DE SOUZA		
Cnh:	1539046392	Registro/PGU:	00156775058
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	009154/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	JOSE NOEL LADISLAU CRUZ		
Cnh:	1087496549	Registro/PGU:	04086697654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004115/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO DIAS DA SILVA		
Cnh:	0807986383	Registro/PGU:	00287964053
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009208/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO PEREIRA MOURA		
Cnh:	1087354960	Registro/PGU:	01118139261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004248/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DENIVALDO SOARES FERNANDES		
Cnh:	1011775830	Registro/PGU:	00618261947
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004564/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FABIO DENES DA ROCHA DOS SANTOS		
Cnh:	1357383620	Registro/PGU:	02568527460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004324/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANO ABREU DE OLIVEIRA		
Cnh:	0906264958	Registro/PGU:	00674507942
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003716/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CREUZA DA SILVA LIMA DE AZEVEDO		
Cnh:	1556572270	Registro/PGU:	02388564838
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004329/2018
Pontuação:	0045		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO OSNY PRIORI		
Cnh:	1358708167	Registro/PGU:	03762376650
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003923/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IAQUE PAES FERREIRA		
Cnh:	1086039754	Registro/PGU:	00214455599
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004375/2018

Condutor:	ALEX WILLIAN CASTELO CORREA DA LUZ		
Cnh:	1412574534	Registro/PGU:	03297784880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004114/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	EDUARDO TEIXEIRA E SILVA		
Cnh:	1357604371	Registro/PGU:	01863497953
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004178/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DE PAULA BATISTA DE SOUSA		
Cnh:	1415889476	Registro/PGU:	01262830542
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004201/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUDINEI BURGEL		
Cnh:	1478663964	Registro/PGU:	02389518487
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004229/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CECILIA GROCHOWSKI		
Cnh:	1087545517	Registro/PGU:	00583971697
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004269/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELDER FERREIRA MARUCCI		
Cnh:	1087320740	Registro/PGU:	01420580481
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004328/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	VALERIA CALVANI COUSO		
Cnh:	1010639659	Registro/PGU:	00984292271
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004349/2018
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	HAYNA GARCIA JUSTINO		
Cnh:	1540559186	Registro/PGU:	05619926665
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004362/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUDNEI MAURIZ DE SOUZA		
Cnh:	0861289660	Registro/PGU:	05643480734
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004406/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO SATIMO DOS SANTOS		
Cnh:	1555101415	Registro/PGU:	03221497131
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	004531/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DE ASSIS DA MOTTA		
Cnh:	1010611672	Registro/PGU:	00051761940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004549/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO INACIO PEREIRA		
Cnh:	1553618166	Registro/PGU:	01848622969
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002875/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO SANTOS FARIAS		
Cnh:	1540462450	Registro/PGU:	04233318992
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003977/2018

Pontuação:	0035
Prazo:	07 Mes(es)

Condutor:	DEISE PERETTO		
Cnh:	0979198972	Registro/PGU:	05892121736
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003990/2018
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	RAIMUNDO CANDIDO DOS SANTOS		
Cnh:	0364600538	Registro/PGU:	03809314493
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003976/2018
Pontuação:	0109		
Prazo:	10 Mes(es)		

Condutor:	MAURO DE MATOS COCA		
Cnh:	1010573365	Registro/PGU:	01012754100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002951/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCI MARTA BARBOSA DOMINGUES		
Cnh:	1540828356	Registro/PGU:	04292517590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004567/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 879, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	DAIANA REGINA FREITAS		
Cnh:	0807723997	Registro/PGU:	02803471602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004583/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDINEIA MACHADO DE SOUZA		
Cnh:	0864653442	Registro/PGU:	02876606702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003894/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULINA JORGE DA SILVA		
Cnh:	1478682233	Registro/PGU:	00169945470
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003933/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO CESAR MATICOLLI RUFINO		
Cnh:	1476939732	Registro/PGU:	06632088480
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004087/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ROBERTO IRENO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1360283715	Registro/PGU:	02061231214
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004177/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CONSTANCE GOMES HELNEY REZEK		
Cnh:	1235617837	Registro/PGU:	03494031711
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004230/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	LUCIMARA ROGERIO DA SILVA		
Cnh:	1089426360	Registro/PGU:	00285486182
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004271/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA		
Cnh:	1540874262	Registro/PGU:	00244284767
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003300/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSELI FARIA BARBOZA		
Cnh:	1090221450	Registro/PGU:	05021695529
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004284/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALEX LEAL DE OLIVEIRA		
Cnh:	1294374328	Registro/PGU:	05171323524
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003930/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO QUEIROZ DINIZ		
Cnh:	1553591849	Registro/PGU:	04400863403
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004347/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA TOMASI		
Cnh:	0979161380	Registro/PGU:	04853092101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003943/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS DA SILVA BARROS		
Cnh:	1238081745	Registro/PGU:	05237592598
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004359/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WESLEY ROCHA DIAS		
Cnh:	1237263565	Registro/PGU:	01622669336
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004064/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TEREZINHA ENIA DE BARROS O DE VASCONCELO		
Cnh:	1236084172	Registro/PGU:	00014485542
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004414/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	JUVENAL CARDOZO		
Cnh:	1291287636	Registro/PGU:	01688757742
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004105/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMIRA DAS NEVES FREITAS		
Cnh:	0689548595	Registro/PGU:	00287951624
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004547/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON NEVOLETI CORREIA FREITAS		
Cnh:	1414016726	Registro/PGU:	05510975273
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004162/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA SONIA DOS SANTOS		
Cnh:	0907849131	Registro/PGU:	01421664929
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004554/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCILARA STOLL DA ROCHA		
Cnh:	1412991984	Registro/PGU:	02534272676
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004226/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON FRANCELINO DA COSTA		
Cnh:	0809255260	Registro/PGU:	00298246085
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	004618/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LEONEL FREIRES MARTINS		
Cnh:	1475687676	Registro/PGU:	04006016664
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004315/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO LIMA AMARO		
Cnh:	1539166054	Registro/PGU:	00808948288
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004631/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MURILO DIAS MAIO		
Cnh:	1090346007	Registro/PGU:	03459869191
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004363/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSEMEIRA ALZIRO		
Cnh:	1553606102	Registro/PGU:	06758294455
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009040/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ENI TEREZINHA DE OLIVEIRA VACCHIANO		
Cnh:	1476965564	Registro/PGU:	03996155791
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004539/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS VIEIRA		
Cnh:	0977202454	Registro/PGU:	04708760797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009079/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER APARECIDO BUENO		
Cnh:	0862721797	Registro/PGU:	03562631639
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004573/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SARA MIRANDA ALVES		
Cnh:	0804253277	Registro/PGU:	04515145700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003155/2018

Condutor:	ALEXANDRE DA SILVA RAULINO		
Cnh:	0906185381	Registro/PGU:	03395294686
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004661/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Conductor:	ADRIANA DE MORAES RIBEIRO FERREIRA		
Cnh:	0808432397	Registro/PGU:	04434125631
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004732/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LOURIVALDO MARCELO SANTANA		
Cnh:	1090340772	Registro/PGU:	00040711351
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009108/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUCAS MORENO DA SILVA		
Cnh:	1165508511	Registro/PGU:	06172985458
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009043/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	OSCAR JOSE DOS SANTOS FILHO		
Cnh:	1540784585	Registro/PGU:	02516721578
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003435/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VALDECI DE SOUZA VERLY		
Cnh:	0908006579	Registro/PGU:	00108520302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003632/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	DANIEL GONCALVES DE MIRANDA		
Cnh:	0809216899	Registro/PGU:	03043567277
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004110/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RODRIGO RAUL VILELA BRANDAO		
Cnh:	1087342291	Registro/PGU:	04953414130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004113/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SIDNEY PEREIRA DE MATOS		
Cnh:	1089458435	Registro/PGU:	00806189444
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004135/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELSE ALEX MORALES AMARILHA		
Cnh:	1238163190	Registro/PGU:	06307919305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002672/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LENI DA SILVA BARROS		
Cnh:	1540485293	Registro/PGU:	00357473744
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003460/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MIGUEL ANGELO MORAN JUNIOR		
Cnh:	0805576916	Registro/PGU:	01194039395
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	003865/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	GRASIANO FONTOURA DE JESUS		
Cnh:	0804333714	Registro/PGU:	04457808413
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003903/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	12 Mes(es)

Conductor:	RAFAEL SILVA NUNES		
Cnh:	1412356010	Registro/PGU:	01817103606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003934/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCELO DALTON DORTA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1476977380	Registro/PGU:	02105771885
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003946/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	GRAZIELE APARECIDA AZEVEDO DA ROSA		
Cnh:	1013401245	Registro/PGU:	01266070218
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004112/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LIZETE PEREIRA SIMOES BAZZO		
Cnh:	1357623686	Registro/PGU:	00132116658
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004237/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JORGINA DE PAULO ALTAFINI		
Cnh:	1412546731	Registro/PGU:	00401379305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004303/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GIULIANO MARTINS FIGUEREDO		
Cnh:	1555115522	Registro/PGU:	00480080903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004306/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EMERSON EDUARDO TULUX DA SILVA		
Cnh:	0910104059	Registro/PGU:	00283507784
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004388/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDIMAR BENTO DUARTE		
Cnh:	0905073135	Registro/PGU:	00673281674
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002831/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANDRE LUIZ GALCERAN		
Cnh:	0905032307	Registro/PGU:	01418687677
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003053/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ADRIANO MIRANDA DE AQUINO		
Cnh:	1555045178	Registro/PGU:	02684616886
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003944/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	EDSON JOSE MONACO		
Cnh:	0977261423	Registro/PGU:	00154293008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003963/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RUI SPINOLA BARBOSA		
Cnh:	1295028781	Registro/PGU:	01841710146
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003993/2018

Pontuação:	0033
Prazo:	07 Mes(es)

Condutor:	INDIANARA BARRETO DA SILVA		
Cnh:	1238232638	Registro/PGU:	00043563723
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004022/2018
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO TRANCHES		
Cnh:	1478003900	Registro/PGU:	06661048382
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003573/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DIRCE JOANSEN DE ARAUJO		
Cnh:	0860215768	Registro/PGU:	00572903198
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003628/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE REGINA PACO		
Cnh:	1539154605	Registro/PGU:	01966282966
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003849/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA PARIZOTTO PUERTA		
Cnh:	1361548147	Registro/PGU:	01507881815
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004161/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003640/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODOLFO RICARDO OLIVEIRA HIRAKAWA		
Cnh:	0910146463	Registro/PGU:	05819583212
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003949/2018
Pontuação:	0068		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DA SILVA		
Cnh:	0743333095	Registro/PGU:	01710927098
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004062/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS		
Cnh:	1237278837	Registro/PGU:	00068234460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004282/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIONOR DIAS VIANA		
Cnh:	0804228480	Registro/PGU:	04680097091
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004471/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERT ANTONIO DA SILVA PEREZ		
Cnh:	1239914354	Registro/PGU:	04812642674
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004485/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 880, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MILTON MOREIRA		
Cnh:	1162293422	Registro/PGU:	00953648612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004538/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NILTON FAGUNDES DA SILVA		
Cnh:	0862799136	Registro/PGU:	00123121797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004598/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAYKOL GIORDANI PAULI		
Cnh:	1165575759	Registro/PGU:	00046382064
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004610/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ROBERTO PARDO DE BARROS		
Cnh:	0980508358	Registro/PGU:	00944555869
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003898/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO IGOR DUARTE MOREIRA		
Cnh:	0907959526	Registro/PGU:	05862746302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004077/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSADAQUE NOLETO BARROS JUNIOR		
Cnh:	1291906450	Registro/PGU:	05173599925
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004124/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO DE SOUSA		
Cnh:	0910119174	Registro/PGU:	04747866157
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004157/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JHONNISON DAVID RODRIGUES MARTINS		
Cnh:	1356457951	Registro/PGU:	05139691208
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004158/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS RODRIGUES		
Cnh:	0864772343	Registro/PGU:	00556720080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004167/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONATHAN DAVI GUILHERMETH		
Cnh:	1412345211	Registro/PGU:	05389214525
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004169/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ALVES DE ARAUJO		
Cnh:	0808501147	Registro/PGU:	00870014001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004186/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	01 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	SERGIO PALLAORO		
Cnh:	0910114197	Registro/PGU:	03275927848
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004247/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ANTONIO PEDROSO DE LIMA GOMES		
Cnh:	1291341902	Registro/PGU:	03380320898
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004323/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ODIR JOAO SANGALLI		
Cnh:	0977235409	Registro/PGU:	00043920267
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004380/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAN DA SILVA MATA		
Cnh:	1476962942	Registro/PGU:	06650123603
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004509/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ANA MARIA DE QUEIROZ		
Cnh:	1013286130	Registro/PGU:	04791011687
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004536/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESANDRO APARECIDO VILACA		
Cnh:	1089400410	Registro/PGU:	01349473200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004634/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CESAR AUGUSTO BREVILIERI		
Cnh:	0804292868	Registro/PGU:	04189315580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004715/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIZ MARTINEZ BRISOLA		
Cnh:	0805385278	Registro/PGU:	00529864730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004748/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO ANTONIO CHUINKA		
Cnh:	0905037266	Registro/PGU:	00560092803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004743/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO VICTOR PIRES GARCIA		
Cnh:	1356392813	Registro/PGU:	04066946370
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009081/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROMARIO DA SILVA BERIBA		
Cnh:	1358630608	Registro/PGU:	06498796060
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009125/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO CRUDO		
Cnh:	1296451283	Registro/PGU:	00137075470
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009216/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	TATIANA PIMENTEL RIOS AVESANI		
Cnh:	1540699280	Registro/PGU:	05143685129
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003314/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON HENRIQUE MOLINA FERREIRA		
Cnh:	1293244408	Registro/PGU:	04969774243
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003544/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER MINARI		
Cnh:	1294988274	Registro/PGU:	01833256772
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003751/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIANE RAMOS SANTIAGO		
Cnh:	0807997722	Registro/PGU:	04860905490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003924/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO ROGERIO DA SILVA		
Cnh:	1162304469	Registro/PGU:	00025557640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004047/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANA DOS SANTOS LENCO		
Cnh:	1554918310	Registro/PGU:	03842912582
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004094/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO FRAZON MATOS		
Cnh:	0906188279	Registro/PGU:	04699410499
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004120/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE		
Cnh:	0907697699	Registro/PGU:	05320458005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004149/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALBERTO PEREZ MARTINEZ		
Cnh:	1013251728	Registro/PGU:	01327816682
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004195/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ADMILSON RIBEIRO		
Cnh:	1414750637	Registro/PGU:	05732409194
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004220/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA MARQUES		
Cnh:	1412992800	Registro/PGU:	03818996038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004258/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO SANT ANA		
Cnh:	0907997613	Registro/PGU:	00493786189
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004292/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS		
Cnh:	1293324973	Registro/PGU:	01845265724
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004313/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO EVANGELISTA DA SILVA		
Cnh:	1554978352	Registro/PGU:	06764400818
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004413/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	NAIRA COLMAN DE CARVALHO		
Cnh:	1013297313	Registro/PGU:	04344899860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004475/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON PALLA		
Cnh:	1357399240	Registro/PGU:	01988200907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004451/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ESTIFERSON ISIDORO RAMOS		
Cnh:	1015682140	Registro/PGU:	00682224450
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004585/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA CLAUDIA SOBRAL BORGES NANTES		
Cnh:	1015645052	Registro/PGU:	01236436305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004642/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELOISA ALVES RIBEIRO		
Cnh:	0980456676	Registro/PGU:	03564023405
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	003489/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO JOSE LUJAN LOPES		
Cnh:	1476917200	Registro/PGU:	02469298447
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002889/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALAIDE ROSA DOS SANTOS		
Cnh:	0910282010	Registro/PGU:	00405898622
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003410/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEOPOLDO FRANCISCO VIDAL GASPAROTTO		
Cnh:	1540466052	Registro/PGU:	02672759728
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003935/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIZ MOREIRA CABRAL		
Cnh:	0979170089	Registro/PGU:	01851354791
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003940/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO PEREIRA GOTARDI		
Cnh:	1476871440	Registro/PGU:	03506246331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004032/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARISA MAIA SELINGARDI		
Cnh:	1013508816	Registro/PGU:	00356685307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004075/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA PAULA DO CARMO NANTES		
Cnh:	1293200857	Registro/PGU:	03801543351
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004122/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WELLINGTON QUEIROZ DE ALMEIDA		
Cnh:	1239929938	Registro/PGU:	03355112454
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004223/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOHN RICHARD MENDONCA RONCHESEL		
Cnh:	1015532037	Registro/PGU:	04891983922
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004232/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLORISVALDO LIMA DE ALMEIDA		
Cnh:	1236163006	Registro/PGU:	00091242069
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004255/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX SANDRO BATISTELLA		
Cnh:	0807586973	Registro/PGU:	00131868411
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004276/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON MANARI DOS SANTOS		
Cnh:	0689454160	Registro/PGU:	01581358950
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004302/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE SCHMITT		
Cnh:	0980447537	Registro/PGU:	00503127636
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004484/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURO VIEIRA DE FARIA		
Cnh:	0910073836	Registro/PGU:	00705545502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004500/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODOLPHO ECHEVERRIA MARQUES		
Cnh:	1237159312	Registro/PGU:	02206590749
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003921/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON SARRUF		
Cnh:	1295885370	Registro/PGU:	01860600912
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004239/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIAS SOUZA RODOVALHO		
Cnh:	0807706314	Registro/PGU:	00348580302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004294/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IRANDIR PEREIRA MENDES		
Cnh:	1540826990	Registro/PGU:	04388563756
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004312/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATEUS BAZAN DE FREITAS		
Cnh:	1540892578	Registro/PGU:	05707013678
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004365/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOSMAR LEMOS VILLAR		
Cnh:	1412386003	Registro/PGU:	05499247031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004444/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SEBASTIAO CRUCIOL FILHO		
Cnh:	1165622967	Registro/PGU:	01430116953
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004529/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1476921124	Registro/PGU:	00141390537
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004555/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARNALDO BALBUENA FILHO		
Cnh:	0864803491	Registro/PGU:	00064547585
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004562/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 881, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FLAVIO RENATO AREVALO FARIA		
Cnh:	1235602886	Registro/PGU:	03904551890
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004670/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO		
Cnh:	0266962181	Registro/PGU:	00844479450
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004182/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO JOSE ALBUQUERQUE ROMERO		
Cnh:	0979124109	Registro/PGU:	00844317962
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004207/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JANILSON AUGUSTO DA SILVA BERNARDO		
Cnh:	1356598962	Registro/PGU:	05475871800
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004332/2018
Pontuação:	0031		

Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	EDGAR SAVIO MAIDANA NUNES JUNIOR		
Cnh:	1160802363	Registro/PGU:	03476528893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004453/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BENONI GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR		
Cnh:	1554902791	Registro/PGU:	02534238231
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004489/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL ALVES LACERDA		
Cnh:	1013552917	Registro/PGU:	04240538828
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004597/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JAMES BALDUINO LEITE		
Cnh:	1361076375	Registro/PGU:	00071410668
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004605/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE ORTIZ MENDIETA		
Cnh:	0531076298	Registro/PGU:	02367749566
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004622/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARI ROGERIO FERRA		
Cnh:	1356518736	Registro/PGU:	00135190482
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004727/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CERCINHA RODRIGUES DE SOUZA BORBA		
Cnh:	0979281032	Registro/PGU:	02887878151
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009190/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO COLMAN DELBANE		
Cnh:	0805451790	Registro/PGU:	03181164810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003929/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMERICO LOPES		
Cnh:	1540464833	Registro/PGU:	06727617757
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004089/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO DA SILVA		
Cnh:	0979101512	Registro/PGU:	03365206161
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	004152/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DONIZETE MENDES DOS SANTOS FILHO		
Cnh:	1475788252	Registro/PGU:	06605516300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004163/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO CARLOS PESSATTO		
Cnh:	0910181829	Registro/PGU:	00354476989
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004204/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MURILO PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1360690367	Registro/PGU:	02003438283
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004309/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AUREA LUIZA MARTINS DA SILVA		
Cnh:	1294907819	Registro/PGU:	00036443715
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004341/2018
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEY PEREIRA DE MATOS		
Cnh:	1089458435	Registro/PGU:	00806189444
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004366/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAISSA DAFNES LEITE		
Cnh:	1361558936	Registro/PGU:	05543240028
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004034/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIANE CRISTINA MICHELON		
Cnh:	1240990291	Registro/PGU:	01819909151
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004216/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS LOPES		
Cnh:	1553098562	Registro/PGU:	00484194030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004266/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME WOHLBERG		
Cnh:	0805445832	Registro/PGU:	04189792159
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004478/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KEVILYN PATRICIA DA SILVA DE CARVALHO		
Cnh:	1478592262	Registro/PGU:	06636087667
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004493/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE NILSON DOMINGOS VALIN		
Cnh:	1361520591	Registro/PGU:	04600131891
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004652/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS FELIPE KRUKI MALAQUIAS		
Cnh:	1414673563	Registro/PGU:	06604332144
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004693/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAM DE SOUZA GAMBARRA		
Cnh:	1555075070	Registro/PGU:	02331210271
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003936/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALTER LOPES DA SILVA		
Cnh:	1089445821	Registro/PGU:	00872065150
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004051/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	SONIA MARIA ZOCANTE		
Cnh:	1013586090	Registro/PGU:	02007165407
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004222/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLORISVALDO FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	0979104904	Registro/PGU:	01338499160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004245/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDIVALDO ANTONIO CASSIMIRO		
Cnh:	1087387777	Registro/PGU:	03211816632
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004370/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO		
Cnh:	0266962181	Registro/PGU:	00844479450
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004374/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JURANDIR DA SILVA SANTOS		
Cnh:	0906276104	Registro/PGU:	00279970703
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004415/2018
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO DE SOUZA SILVA		
Cnh:	1086115856	Registro/PGU:	01364496524
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004638/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VINICIUS DOS SANTOS CORREIA		
Cnh:	1015527518	Registro/PGU:	06038765749
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004689/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR YULE GUENKA		
Cnh:	1412551948	Registro/PGU:	00187469324
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004702/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALMIR GONCALVES		
Cnh:	1163694923	Registro/PGU:	00916789924
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004719/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO PAREDE NOGUEIRA		
Cnh:	1554897823	Registro/PGU:	06770250411
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	009052/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOAO GOMES DA SILVA		
Cnh:	1476952474	Registro/PGU:	04154496895
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009196/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ENAIDE SILVEIRA NANTES RAFAEL		
Cnh:	0910256748	Registro/PGU:	00339327728
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004205/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	SONIA MARIA ZOCANTE		
Cnh:	1013586090	Registro/PGU:	02007165407
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004221/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO ALVES		
Cnh:	1539104519	Registro/PGU:	06235831493
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004335/2018
Pontuação:	0043		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VAGNO PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0979269345	Registro/PGU:	04149032550
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004477/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANDREI DOS SANTOS PEREIRA		
Cnh:	0805445769	Registro/PGU:	05155273718
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004494/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004391/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO HENRIQUE VEIGA LOPES		
Cnh:	0743437072	Registro/PGU:	04504919902
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004392/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ALVES DA SILVA		
Cnh:	1237129145	Registro/PGU:	02242513383
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004408/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENAN CARVALHO MENDES		
Cnh:	1015703902	Registro/PGU:	03632431778
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004662/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANUEL PACHECO NETO		
Cnh:	1554891416	Registro/PGU:	03774892663
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004696/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANA SCHAEFER COMPARIN		
Cnh:	1015826983	Registro/PGU:	01110229971
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004641/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM		
Cnh:	1237256406	Registro/PGU:	06286098301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004665/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANESSA RAMOS CAVALCANTI		
Cnh:	1539099861	Registro/PGU:	04218258437
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004671/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	CHIMENNE DA VEIGA RIBAS		
Cnh:	1360652572	Registro/PGU:	01882147319
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009267/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OTAVIO SABINO		
Cnh:	0805535702	Registro/PGU:	01975189301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009272/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS PAULO QUINTANA		
Cnh:	1553591710	Registro/PGU:	04967730602
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	Processo:	009042/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	IZAIAIS RODRIGUES		
Cnh:	1358681859	Registro/PGU:	00222511947
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004037/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSEMAR ALVES BASTOS		
Cnh:	1090351974	Registro/PGU:	03558040865
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	004104/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO		
Cnh:	1236195795	Registro/PGU:	05111974023
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004193/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO MORAES BENITES		
Cnh:	0740009739	Registro/PGU:	02827301900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004199/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NAIR DE TOLEDO CAMARA NEDER		
Cnh:	1414622101	Registro/PGU:	00504379079
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	004336/2018
Pontuação:	0047		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME HANS APOLINARIO DE SOUZA		
Cnh:	1293286730	Registro/PGU:	03606796313
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004467/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO DA SILVA DE ALCANTARA		
Cnh:	1291379367	Registro/PGU:	03268048879
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004649/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO TERZETTI FERREIRA		
Cnh:	1476950640	Registro/PGU:	06477560929
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004667/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEY GIBIM		
Cnh:	1240243869	Registro/PGU:	00497247208
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004729/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	GEMIMA SCHIAVE PESCONI		
Cnh:	1412342910	Registro/PGU:	02155707321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009212/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 882, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	GABRIEL AKEL DOS SANTOS HAMER		
Cnh:	1015563010	Registro/PGU:	06039115739
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009129/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARLENE ANGELA DE SOUZA		
Cnh:	1414016001	Registro/PGU:	00187494209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009198/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES		
Cnh:	0805481692	Registro/PGU:	04307958892
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003913/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODOLPHO ECHEVERRIA MARQUES		
Cnh:	1237159312	Registro/PGU:	02206590749
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003922/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO DA SILVA		
Cnh:	1087430970	Registro/PGU:	03452415992
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004030/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO ANTONIO PAULATTI FILHO		
Cnh:	0905029190	Registro/PGU:	04731104940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004160/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DONIZETE VERISSIMO MACHADO		
Cnh:	1236087160	Registro/PGU:	03773320602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004235/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIS SOUKEF OLIVEIRA		
Cnh:	0743413220	Registro/PGU:	04301885140
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004268/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS TREVISAN		
Cnh:	0623710414	Registro/PGU:	01959664096
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004340/2018
Pontuação:	0034		

Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	JULIO CESAR PONTES		
Cnh:	0743426164	Registro/PGU:	02845224557
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004358/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CESAR AUGUSTO FEIJAO DE MORAES		
Cnh:	0864763873	Registro/PGU:	04431791852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004382/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ALVES DE MENDONCA		
Cnh:	1296473503	Registro/PGU:	05425651808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004386/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMILTON XAVIER		
Cnh:	1163999688	Registro/PGU:	01524362650
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004526/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	YAGO TAVARES CHINK		
Cnh:	1162310692	Registro/PGU:	06079571351
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004690/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO BUENO DA SILVA		
Cnh:	0906423091	Registro/PGU:	00538631303
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004739/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRA BRUM ARGUELLO		
Cnh:	0743391404	Registro/PGU:	00253988479
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004750/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VITOR HUGO NEMEZIO		
Cnh:	1553611016	Registro/PGU:	06758319574
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º e 263, § 1º	Processo:	006594/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	VENICIO JOSE KELLER		
Cnh:	1539122604	Registro/PGU:	02127093488
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003892/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARGARIDA NANTES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0906389395	Registro/PGU:	00248905583
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003920/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON LIMA GOMES		
Cnh:	0427834413	Registro/PGU:	04265571842
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	003939/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MATEUS CARIM BUCKER		
Cnh:	1015712473	Registro/PGU:	03680258878
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004128/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE EDISNEY RODRIGUES		
Cnh:	1552954930	Registro/PGU:	06547253831
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004173/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR DA CUNHA JUNIOR		
Cnh:	0979266339	Registro/PGU:	01953305402
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004175/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SOLANGE APARECIDA FRANCISCO		
Cnh:	1086155328	Registro/PGU:	06061664951
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004224/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRO REIS DA SILVA		
Cnh:	0807672865	Registro/PGU:	04733211174
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004288/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO EMIDIO		
Cnh:	1357392062	Registro/PGU:	03926264750
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004368/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO KAZUHIRO HIGASHI SUMIDA		
Cnh:	1012834222	Registro/PGU:	02822263710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004436/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAUDER SEBASTIAO CARVALHO DA SILVA		
Cnh:	1015748140	Registro/PGU:	06007687460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	004464/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	STELA FERREIRA DE LEMOS		
Cnh:	1090189917	Registro/PGU:	03584972123
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004465/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TONI FABIO DA ROSA PEREIRA		
Cnh:	0979137309	Registro/PGU:	05824197748
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004491/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOMINGOS SOBREIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1294947767	Registro/PGU:	01723698080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004521/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENILSON SAN MARTIN		
Cnh:	1238193780	Registro/PGU:	02202645642
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009155/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA		
Cnh:	0862513695	Registro/PGU:	03833593235
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003603/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	JANETE SCHNEIDER STIEVEM		
Cnh:	0739958313	Registro/PGU:	02415983093
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004059/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS MAFUSI LINO DOS SANTOS		
Cnh:	0809143226	Registro/PGU:	03485304908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004093/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HEWERTON JOSE PINESSO BELOSO		
Cnh:	0906326630	Registro/PGU:	03310211092
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004125/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA DA SILVA LELES		
Cnh:	0742199298	Registro/PGU:	03921173250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	004140/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARINA FIROMI FUJITA		
Cnh:	0743439162	Registro/PGU:	00302786297
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004227/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIONE MARCOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1237161788	Registro/PGU:	03835775610
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004394/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURO MARTINS BALTA		
Cnh:	0805619587	Registro/PGU:	00132357543
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009244/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAMARA AURORA TOLA		
Cnh:	1477028493	Registro/PGU:	04390876189
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002751/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WISLEM ARCE DE SOUZA		
Cnh:	0907925581	Registro/PGU:	05806584800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003952/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALISSON AGUIAR DE SOUZA		
Cnh:	1239921064	Registro/PGU:	04076484641
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003975/2018
Pontuação:	0060		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCON MATHEUS VIDOTO BOGAZ		
Cnh:	1412493794	Registro/PGU:	04001362719
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003203/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL ALVES DUIM		
Cnh:	1291246321	Registro/PGU:	02915358100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004669/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ALISSON RIBEIRO BISOGNIN		
Cnh:	090505333	Registro/PGU:	04326757532
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009094/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ZORAIDA RIOS DUIDAR MARTINS		
Cnh:	1090209212	Registro/PGU:	04954680611
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009251/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO TEODOMIRO LOBATO MENEZES		
Cnh:	1087286200	Registro/PGU:	01104450440
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004528/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GEDER CENI		
Cnh:	1013464825	Registro/PGU:	00008528498
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004722/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WEBERT ALESSANDER DE ALMEIDA		
Cnh:	0910133575	Registro/PGU:	03561408006
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009265/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CELIA MARIKO HARANAKA		
Cnh:	1553045680	Registro/PGU:	00585510108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	003956/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	MARINA POLVORA RIQUELME		
Cnh:	1239931871	Registro/PGU:	00079647821
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	003992/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL SAFANELLI		
Cnh:	1357403924	Registro/PGU:	01446691661
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004026/2018
Pontuação:	0049		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANICEZIO COSTA DA SILVA		
Cnh:	1236151263	Registro/PGU:	00037076108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002971/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS		
Cnh:	1358637749	Registro/PGU:	00142179956
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003162/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL CHADUD MILAGRES		
Cnh:	1356504885	Registro/PGU:	05102751255
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004459/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL FERNANDES DA SILVA		
Cnh:	1013459480	Registro/PGU:	05977584451
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004503/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO HEMERSON SILVA HOFFMISTER		
Cnh:	1089398476	Registro/PGU:	06039681074
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004506/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANY GALINDO		
Cnh:	0979274771	Registro/PGU:	00984296467
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004576/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELE MARTINS PAULATTI		
Cnh:	0740884770	Registro/PGU:	01421658863
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004616/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODILON GOMES DE ARAUJO		
Cnh:	1015716287	Registro/PGU:	03785451803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004633/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS PESSOA RINALDI		
Cnh:	1090330130	Registro/PGU:	05016952655
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004684/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CARLOS ALBERGUETI GARCIA		
Cnh:	1553126401	Registro/PGU:	00240253566
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004698/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CESAR AUGUSTO BREVILIERI		
Cnh:	0804292868	Registro/PGU:	04189315580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004714/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEI MARQUES		
Cnh:	0804270006	Registro/PGU:	00335735908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004738/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 883, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	RAIMUNDO PEREIRA BRAGA		
Cnh:	0743470274	Registro/PGU:	00602755062
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009171/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KATILENE REZENDE DE FREITAS		
Cnh:	1360668192	Registro/PGU:	04216769144
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009071/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	THILER LEMES VERA		
Cnh:	0907768052	Registro/PGU:	04509738116
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003918/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NILSON DA SILVA HOLOSBAK		
Cnh:	0862552112	Registro/PGU:	05019603225
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003931/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	JOSINEI ROCHA DA SILVA		
Cnh:	1357588129	Registro/PGU:	05117985928
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003938/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	DAYNE DA SILVA CALDEIRA SAIBERT		
Cnh:	1412473949	Registro/PGU:	05481991765
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004109/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GISLEY AMORIM BRITO		
Cnh:	0910141073	Registro/PGU:	03393665234
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004119/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SUZI CRISTINE SIMOES SEDASSARI		
Cnh:	1413946216	Registro/PGU:	03918273362
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004154/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLEONICE DA SILVA HERMANSON CARVALHO		
Cnh:	1412366130	Registro/PGU:	01589127949
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002629/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JURANDIR POPOWSKI		
Cnh:	1012775702	Registro/PGU:	00392385653
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002888/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JEFFERSON ALVES		
Cnh:	1555097152	Registro/PGU:	02674593305
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003984/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	LUCIANO CORREA AMORIM		
Cnh:	1240291250	Registro/PGU:	06242000413
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	003948/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	JORDELINO ELIFA MARTINS		
Cnh:	0905005568	Registro/PGU:	04652163005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004038/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DANIELLY DA ROSA CAMPOS MONGELLI		
Cnh:	1476411723	Registro/PGU:	02206622408
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004063/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDSON ALEXANDRINO DIAS		
Cnh:	1414021272	Registro/PGU:	02661462500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004068/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELTON SALDAN		
Cnh:	1010621150	Registro/PGU:	04902620037
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004097/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FERNANDO ROMERO TRAVALAO TRIPOLI		
Cnh:	0910237910	Registro/PGU:	04816603772
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004144/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DAVID JACINTO TAVARES DE MELO		
Cnh:	1357533770	Registro/PGU:	02958863842
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004165/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	OSMAR XAVIER DE MACEDO		
Cnh:	0808025240	Registro/PGU:	00313309176
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004228/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	GILBERTO KIYOHARU NISHIOKA		
Cnh:	1015565660	Registro/PGU:	00029196890
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004256/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MOISES VENEROSKI PAZ		
Cnh:	1015579373	Registro/PGU:	01305293290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004319/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS AUGUSTO CARDOSO CERQUEIRA		
Cnh:	1476947524	Registro/PGU:	03377568448
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004463/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE PEDRO DE MOURA		
Cnh:	0906364434	Registro/PGU:	00659367298
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004515/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ERENILSON EMERSON DE MENEZES		
Cnh:	1292487204	Registro/PGU:	00083456403
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004563/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MOACIR TEODORO DE SOUZA		
Cnh:	1015681949	Registro/PGU:	01097074493
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004651/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GILBERTO LUIZ FERREIRA		
Cnh:	0807710430	Registro/PGU:	02426989654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004708/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RICHARDSON CAVASSA		
Cnh:	1552961713	Registro/PGU:	00285476921
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004725/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	AYRTON DA SILVA GORDILHO		
Cnh:	1554890518	Registro/PGU:	06760268432
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009051/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	ALMIR APARECIDO ALVES		
Cnh:	0804195013	Registro/PGU:	00837853415
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009121/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GILBERTO ELIANO NASCIMENTO		
Cnh:	1414772069	Registro/PGU:	03927244300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	009258/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	FABIANA PAVANELLI GONCALVES DIAS		
Cnh:	0907690219	Registro/PGU:	00302267058
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003800/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LEANDRO LACERDA DOS SANTOS		
Cnh:	1011734516	Registro/PGU:	02342802633
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003925/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELANIA DO CARMO SILVA		
Cnh:	1356539187	Registro/PGU:	06089249692
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004139/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FABRICIO FREITAS		
Cnh:	1540548121	Registro/PGU:	00863524862
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004263/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELTON LUIS RODRIGUES DE SOUZA		
Cnh:	1358698597	Registro/PGU:	01741830612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004273/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JOEL IVARRA		
Cnh:	0910236040	Registro/PGU:	01240941417
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004390/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JACKELYNE MARENGO FARIAS		
Cnh:	0805471536	Registro/PGU:	04508383940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004437/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	THIAGO LIMA COELHO		
Cnh:	0739969982	Registro/PGU:	02824973686
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004441/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO AFONSO PEREIRA JUNIOR		
Cnh:	1412558840	Registro/PGU:	05541300177
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004497/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	MARIA HENRIQUETA DE ALMEIDA		
Cnh:	0319625140	Registro/PGU:	00020706080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004517/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GILMAR FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1540716706	Registro/PGU:	00180211135
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004533/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ERANILDO JANUARIO SOBRAL		
Cnh:	1090398632	Registro/PGU:	04439567321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004635/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO VANI DO CANTO JUNIOR		
Cnh:	1554917000	Registro/PGU:	06761474072
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009034/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	ANA PAULA DA SILVA		
Cnh:	1239418456	Registro/PGU:	05225227206
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003565/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FELIPE RODRIGUES MAFFEI		
Cnh:	1236196345	Registro/PGU:	01526961310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003853/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSIAS ALVES DA SILVA		
Cnh:	1553619843	Registro/PGU:	05783101810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	004123/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	KAYO CEZAR SCHLATTER BIANCHETTI		
Cnh:	0980358922	Registro/PGU:	04398224599
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004146/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDIANE DOS SANTOS SILVA		
Cnh:	1013402639	Registro/PGU:	05930608950
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004172/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ PASCOAL ANHOLETO		
Cnh:	1476453862	Registro/PGU:	02284436474
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004240/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NIVAIR LOPES		
Cnh:	0861303448	Registro/PGU:	02948830190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004291/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MURILO PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1360690367	Registro/PGU:	02003438283
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004310/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SOLANGE FERREIRA		
Cnh:	0634979373	Registro/PGU:	00106199530
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004344/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	AJAX DE OLIVEIRA LEITE		
Cnh:	1010561072	Registro/PGU:	01567376503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004449/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAIANE CINTIA DE ASSIS PULCHERIO		
Cnh:	1356584873	Registro/PGU:	05453768656
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004499/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HERNANI COSTA VIEIRA		
Cnh:	0864664570	Registro/PGU:	00756110832
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004530/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO KADES		
Cnh:	1414799953	Registro/PGU:	01857062744
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004630/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANI NUNES MARQUES REZENDE		
Cnh:	1553578768	Registro/PGU:	00484196075
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004717/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO EVANGELISTA FERREIRA DA CRUZ		
Cnh:	1086128212	Registro/PGU:	02240552274
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003531/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HILTON ORVADILHA NETO		
Cnh:	1164497153	Registro/PGU:	02302884907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004046/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA LUCIA CORDOBA DA SILVA		
Cnh:	1013486679	Registro/PGU:	03611228631
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004121/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI		
Cnh:	1165610867	Registro/PGU:	06122026293
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004179/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANILO CORREA ZAFFANELLI		
Cnh:	0804305673	Registro/PGU:	02951910005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004210/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCO ANTONIO MONTAGNERI		
Cnh:	1475729622	Registro/PGU:	01705182488
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009160/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAYLON MAURILDO SIQUEIRA RAMOS		
Cnh:	1358690668	Registro/PGU:	04089141665
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004107/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO DA COSTA ROCHA		
Cnh:	0977264146	Registro/PGU:	03543140706
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004127/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 884, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ANTONIO MARCOS LORCA MARQUES		
Cnh:	1476955490	Registro/PGU:	01687952458
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004131/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUEDES OLIVEIRA MARENGO		
Cnh:	1240971427	Registro/PGU:	06354728153
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004159/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES		
Cnh:	1011723379	Registro/PGU:	03463459424
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004270/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO KAROBERT DE MEDEIROS		
Cnh:	1539099091	Registro/PGU:	02928133628
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	004280/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EVALDO CORDEIRO DE LIMA		
Cnh:	1476900490	Registro/PGU:	00220070911
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004393/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1087517934	Registro/PGU:	06101779832
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004488/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO RICARDO PEDRIALI		
Cnh:	0910024657	Registro/PGU:	04984128469
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004513/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONILZA DE SOUZA ALVES		
Cnh:	1554970872	Registro/PGU:	04857109768
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004629/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE GARCIA ROSA PIRES		
Cnh:	1554973247	Registro/PGU:	00702581399
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004682/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VERA LUCIA DA SILVA		
Cnh:	1238785718	Registro/PGU:	00329608529
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009230/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LOURIVALDO MARCELO SANTANA		
Cnh:	1090340772	Registro/PGU:	00040711351
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009109/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICHARD DAVID LEMES PAIXAO PAPIRITES		
Cnh:	1090241470	Registro/PGU:	05975999319
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009128/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSIAS CHAUSTZ DA SILVA		
Cnh:	0808042667	Registro/PGU:	04689060425
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009193/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABIO DE SOUZA CHILAVER		
Cnh:	0910244648	Registro/PGU:	03474884908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003679/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA CRISTINA DE SOUZA GOMES		
Cnh:	1164033779	Registro/PGU:	03060072744
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	003907/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO CARMO DE ALMEIDA		
Cnh:	1475701179	Registro/PGU:	02209199580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004055/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LIGIA ALMEIDA COSTA		
Cnh:	1015813590	Registro/PGU:	03646446614
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004056/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEI PRANDO		
Cnh:	1412943263	Registro/PGU:	01868143418
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002869/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO PORTO DE MEDEIROS		
Cnh:	1010639704	Registro/PGU:	00168785900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003169/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON AMARO DE QUEIROZ		
Cnh:	0804243404	Registro/PGU:	00287884511
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003210/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HELKIS CLARK GHIZZI		
Cnh:	1163688580	Registro/PGU:	03678516847
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004168/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARCELINO BRITZ		
Cnh:	1087397787	Registro/PGU:	00049256387
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004192/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONEL FREIRES MARTINS		
Cnh:	1475687676	Registro/PGU:	04006016664
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004397/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO AUGUSTO BATISTA DE SOUZA		
Cnh:	0905110829	Registro/PGU:	04764562702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004496/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AQUILES SIQUEIRA RODRIGUES		
Cnh:	0861295481	Registro/PGU:	03096076319
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004511/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRO MOREIRA		
Cnh:	0862440866	Registro/PGU:	02390165350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003937/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO SCHERES MATOS		
Cnh:	1160747776	Registro/PGU:	06127461944
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	004181/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO JOSE VAIN		
Cnh:	1087382001	Registro/PGU:	01210909272
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004196/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE JOACIR CHAPARRO FLORES		
Cnh:	1357612814	Registro/PGU:	00616514984
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004272/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON LUIZ BARBOSA QUINTANA		
Cnh:	1540456675	Registro/PGU:	02120307396
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004290/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO MARCAL DE ANDREA		
Cnh:	1540826302	Registro/PGU:	03951737414
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004320/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALERIO CARLOS DA COSTA		
Cnh:	1361515944	Registro/PGU:	01798832863
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004325/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALENIR MARIANA ALVES		
Cnh:	0862654028	Registro/PGU:	04233367358
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004377/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDELICE MACIEL		
Cnh:	0809171083	Registro/PGU:	04801500031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004378/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ROBERTO PASSADOR		
Cnh:	1554942960	Registro/PGU:	01025381616
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004379/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIENE INACIO DA SILVA		
Cnh:	0980510850	Registro/PGU:	03942367226
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004396/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OLGA MARIA DE MIRANDA		
Cnh:	0635076687	Registro/PGU:	00188154890
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003011/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX BUCARD RUBET		
Cnh:	1539533784	Registro/PGU:	01638929250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004156/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANIA MARTINS		
Cnh:	0979131057	Registro/PGU:	04084344881
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004184/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GABRIELA CLEMENTE LACERDA		
Cnh:	0910114600	Registro/PGU:	03371608005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004225/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO ILDEFONSO OLIVEIRA		
Cnh:	1238819075	Registro/PGU:	01472741756
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004283/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JHONES DE ARAUJO NUNES		
Cnh:	1236120362	Registro/PGU:	04760855107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004369/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERNESTINA SOARES NASCIMENTO		
Cnh:	1011734213	Registro/PGU:	04738076305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004376/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR PEREIRA FLORES		
Cnh:	1414741058	Registro/PGU:	00188954550
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004381/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIOMAR LIMA DE ARAUJO		
Cnh:	0980285763	Registro/PGU:	04983893803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004384/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONATHAN LACERDA BRITES DE ALMEIDA		
Cnh:	1238874991	Registro/PGU:	06298345142
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004501/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS JOSE AQUINO SOARES FONSECA		
Cnh:	1013435235	Registro/PGU:	05179206889
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004599/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO		
Cnh:	1236083411	Registro/PGU:	01556139130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004628/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO FERREIRA FORTUNATO DE SOUZA		
Cnh:	1475742850	Registro/PGU:	03920854770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004666/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR LOPES DO NASCIMENTO		
Cnh:	1012775217	Registro/PGU:	05209389215
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004681/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1160776394	Registro/PGU:	03422548230
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004706/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLEY XAVIER SIQUEIRA		
Cnh:	0862664065	Registro/PGU:	03192353070
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	004756/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	MARIA NELI DA SILVA		
Cnh:	0862755420	Registro/PGU:	05517961730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003289/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1478000958	Registro/PGU:	02817025748
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003910/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA TOSCHI ROOUE		
Cnh:	1238849298	Registro/PGU:	03333104358
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003911/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0910127094	Registro/PGU:	00594480617
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003914/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARTIMIANO RODRIGUES DE LIMA		
Cnh:	1296574694	Registro/PGU:	01326691032
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004218/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO JIMENES SOLER FILHO		
Cnh:	1414731066	Registro/PGU:	00171597932
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004219/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCIA MARQUES		
Cnh:	1412992800	Registro/PGU:	03818996038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004259/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELOISA CIMINI SAUD		
Cnh:	1015528737	Registro/PGU:	01214551851
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004293/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DIEGO WANTUIR BONIFACIO		
Cnh:	0622171945	Registro/PGU:	02383575208
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004342/2018
Pontuação:	0038		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ANDERSON JARA DE ALBUQUERQUE		
Cnh:	1087460624	Registro/PGU:	04901724872
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	004405/2018
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA		
Cnh:	0804255183	Registro/PGU:	00485597854
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003353/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HERNANI CIRILIO DA SILVA		
Cnh:	0907748427	Registro/PGU:	04804797230
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003833/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO		
Cnh:	1165527972	Registro/PGU:	04139656433
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003900/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 04/2019 - CELEBRADO ENTRE A RURAL AGRÍCOLA ESPUMOSO LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BUTIÁ" localizado em Dourados/MS, com 897 lotes, objeto da matrícula de n° 121.348 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA.

PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2019. PROCESSO N° 084/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Adão Parizotto.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 0319/2019 – PE N° 006/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 510,55. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO N° 0745/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 007/2019 – CONTRATO N° 102/2013- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DEMÉTER ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Retomada de obra e aditivo de prazo por mais 60 dias. PROCESSO: N° 051/2013/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Lucas Meneghetti Carromeu.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO N° 027561/2017

PROCESSO n°. 59/400105/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ n°. 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ n° 04.879.913/0001-80 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, CNPJ n° 03.681.582/0001-07.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Convênio n°. 027561/2017, o qual passa a vigorar até 31 de dezembro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio n°. 027561/2017, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF n°. 313.298.611-91

Pelo Conveniente/Executor: Donato Lopes da Silva-CPF n°. 071.977.131-53

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU n° 12 de 14 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar público, a convocação da 10ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 12 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Lutherio Lopes N° 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

8h às 11h

1. Especialidades de Acesso Direto

1.1 Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Inscrição
5º	Thaciana Do Nascimento Liberato Da Rocha	47602218942

1.2 Pediatria

Classificação	Nome	Inscrição
18º	Anália Pena Torres	47602218559
19º	Emelie Otília Fischer	47602213601

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 14 de fevereiro 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "N" FUNSAU n° 13 de 18 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar público, a convocação da 11ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 21 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Lutherio Lopes N° 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

8h às 11h

1. Especialidades de Acesso Direto

1.1 Clínica Médica

Classificação	Nome	Inscrição
11º	Lenon Rocha Manzotti	47602220238
12º	Caroline Nishimura	47602223166

1.2 Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Inscrição
6º	Larissa Kohatsu Shimabuco	47602214758
7º	Carolina Mira Maciel Pereira	47602217459

1.3 Pediatria

Classificação	Nome	Inscrição
20º	Guilherme Carvalho Fernandes De Souza	47602218607
21	Edivânia Fernandes De Melo Trindade	47602214756

2. Pré-Requisito**2.1 Nefrologia**

Classificação	Nome	Inscrição
5º	Jair Floriano De Oliveira Junior	47603195860

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 18 de fevereiro 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "N" FUNSAU nº 14 de 22 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar público, a convocação da 12ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 24 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

8h às 11h

1. Especialidades de Acesso Direto**1.1 Cirurgia Básica**

Classificação	Nome	Inscrição
13º	IVNA MOTA SILVA DE MOURA	47602225716

1.2 Cirurgia geral

Classificação	Nome	Inscrição
3º	NELSON PASSAIA JUNIOR	47602214992

1.3 Clínica Médica

Classificação	Nome	Inscrição
12º	CAROLINE NISHIMURA	47602223166

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 22 de fevereiro 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "N" FUNSAU nº 15 de 22 fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" 162 de 15 de janeiro de 2019.

Resolve:

Tornar público, a convocação da 13ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 26 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa

O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

8h às 11h

1. Especialidades de Acesso Direto**1.1 Clínica Médica**

Classificação	Nome	Inscrição
13º	ALINE MARIA COELHO CASTRO	47602203628

1.2 Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Inscrição
8º	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	47602221915

1.3 Pediatria

Classificação	Nome	Inscrição
22º	JACQUELINE TRUJILLO VARGAS	47602219820

2. Pré-Requisito**2.1 Gastroenterologia**

Classificação	Nome	Inscrição
3º	THAIS PRESSI	47603215941

2.2 Nefrologia

Classificação	Nome	Inscrição
6º	FERNANDO HENRIQUE MUNIZ GIACHINI	47603222892

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 22 de fevereiro 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL Nº. 001/2019/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativa da CNRM- Comissão Nacional de Residência Médica, com base na Resolução nº. 02/2015 de agosto de 2015 e Nota técnica nº94/2015 torna público o presente Edital para abertura de inscrição, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica em: **Cancerologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Medicina Intensiva Adulto e Urgência e Emergência** para o ano de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso 2019 de seleção para Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS destina-se ao preenchimento de:

Acesso Direto:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Requisito
Urgência e Emergência	03	03 anos	Graduação em Medicina.

Pré-Requisito:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Requisito
Cancerologia Pediátrica	01	02 anos	Residência Médica em Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	01	02 anos	Residência Médica em Pediatria
Medicina Intensiva Adulto	01	02 anos	Residência Médica em Clínica Médica

2. INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas de **26/02/2019 a 01/03/2019, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, - Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho IV - CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, Telefone: 3378-2909. Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes:**

- Cópia do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta da Fundação Serviços de Saúde MS, agência 2576-3, conta 600.008-8, Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida;
 - Cópia de cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;
 - Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). O original deverá ser apresentado;
 - Uma foto 3x4 colorida, recente;
 - Cópia do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem.
 - Cópia de Comprovante de conclusão de residência médica ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem este pré-requisito(s).
 - Curriculum Vitae documentado (uma cópia).
 - Aos candidatos que se formaram em Universidades Estrangeiras será exigido, além da documentação acima, que os diplomas de médico estejam revalidados por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, e registro no CRM de acordo com CFM nº 1669/2003.
 - Certificado do PROVAB, junto com declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica Anexo I.
- 2.2- Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital que constituem parte das normas que regem o presente concurso.

2.3 - A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

2.4- No caso de inscrições realizadas através de representante legal, só será aceita cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

2.5 - A inscrição não será aceita, sob-hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2.6- A Solicitação de Isenção de pagamento da taxa de Inscrição deverá ser realizada de 10 a 15 de fevereiro através de requerimento conforme Anexo III.

2.7- No requerimento de Isenção deverá ser informado o motivo da solicitação conforme descrito na resolução nº 07, de 20 de outubro de 2010.

2.8- O resultado da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/> no dia 28 de fevereiro de 2019.

2.9- Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão pagar a taxa de inscrição até o dia 28 de fevereiro e entregar o comprovante na COREME para efetivar a sua inscrição no processo seletivo.

3. PROVAS

3.1- O concurso para residência médica constará de duas fases:

1ª Fase - Prova Escrita objetiva

2ª Fase - Análise Curricular

3.2 - **1ª Fase - Prova Escrita objetiva - Terá a duração de 4h (quatro horas) será realizada no HRMS - Auditório Jacarandá, localizado no Av Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho, andar Térreo, das 8:00 às 12:00 horas do dia 10/03/2019.**

3.3- O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos, munido de caneta transparente azul ou preta e com um documento original de identificação com foto.

4. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMEROS DE QUESTÕES

4.1- Acesso Direto:

Urgência e Emergência constará o total de 50 questões de múltipla escolha, sendo;

10	10	10	10	10
Clínica Médica	Cirurgia Geral	Ginecologia e Obstetrícia	Pediatria	Medicina Preventiva Social

4.2 Pré-Requisito:

4.2.1- **Cancerologia Pediátrica e Medicina Intensiva Pediátrica 25 questões de Pediatria**

4.2.2- **Medicina Intensiva Adulto 25 questões de Clínica Médica**

4.3- Para elaboração das questões serão usadas somente referências bibliográficas conhecidas.

5. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

5.1- A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso 9.

5.2- Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva, ou seja, nota maior ou igual a 4,5.

5.3 - Os procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da COREME.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - A Segunda Fase do concurso trata-se da Análise Curricular e terá caráter Classificatório, o peso será 01 (um).

6.2 - Para análise do *Curriculum Vitae* serão considerados: **estágios curriculares e não curricular conhecimento de línguas estrangeiras, participação em pesquisas, congressos, artigos publicados e atividades afins, e outras atividades.**

6.3 - a nota da prova de Análise Curricular será obtida conforme pontuação do Anexo II.

7. PROVAB-PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

7.1- A análise de documentação de participação e cumprimento integral do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB será condicionada à publicação das normas do programa conforme nota técnica nº94 /2015-CGRS/DDES/SEsu/MEC.

7.2- O candidato deverá entregar, juntamente com o currículo e os documentos comprobatórios, o documento que comprove atuação no PROVAB em 2018, emitido pela SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

7.3- Os Candidatos que comprovarem a participação ou conclusão, desde que classificados terão sua notas acrescidas de 10% (dez por cento) conforme legislação Vigente.

8. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

8.1 – A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do concurso:

$$NF = (1^{\text{a}} \text{ FASE} \times 9) + (2^{\text{a}} \text{ FASE} \times 1)$$

10

8.2 - No dia 14/03/2019, a Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul divulgará a lista dos aprovados no Concurso de Residência, em Publicação no Site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/e> no Diário Oficial do Estado de MS.

8.3– Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

- Maior nota na prova escrita objetiva;
- Maior nota na análise de *Curriculum Vitae*
- Maior idade.

8.4 – Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.

8.5 – Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no dia 18 /03/2019, das 08h00min às 11h00min, na sala da COREME/Diretoria de Ensino e Pesquisa do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.

8.6 – Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar na Coreme para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul os seguintes documentos:

- 02 (duas) Fotos 3 x 4 colorida, recente
- 02 Cópias da cédula de identidade;
- 02 Cópias do CPF (atualizado Junto à Receita Federal);
- 02 Cópias do CRM/MS ou Declaração Oficial CRM/MS;
- 02 Cópias do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem;
- 02 Cópias do Certificado de Programa de Residência Médica, de acordo com pré-requisito;
- 02 Cópias do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- 02 Cópias do Comprovante de Quitação do Serviço Militar (sexo masculino)
- 02 Cópias do Número de conta corrente em uma das agências do Banco do Brasil S/A e cópia do cartão do banco.
- 02 cópias do Número do PIS/PASEP ou NIT.
- 02 copias Comprovante de residência
- 02 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para profissionais da área da saúde e Anti-HBS
- 02 Copias da Carteira de Trabalho.
- 02 Copias do Cartão do SUS
- 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.

8.7 – Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

8.8 – A convocação se fará através do diário Oficial e do site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/>. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora da publicação para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

9- DO REGIME

9.1 – Dedicção exclusiva à Residência Médica, 60 horas semanais;

10 - FORÇAS ARMADAS

10.1 - Ao candidato matriculado que tenha sido designado (última etapa do processo de incorporação às Forças Armadas, significando que está determinado o local onde será prestado o serviço) para qualquer Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução 11/2004 da CNRM.

11– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento com os candidatos convocados no processo de qualquer programa, serão convocados os candidatos seguintes conforme a classificação.

11.2 - Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei 10.405 de 01/01/2002 e Lei nº 11.381 de 01/12/2006).

11.3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso Sul.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande / MS, 26 de fevereiro de 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVA RESIDENCIA MÉDICA 2019 HRMS FUNSAU VAGAS REMANESCENTES E DECORRENTES DE CRIAÇÃO DE PRM	
DATA	EVENTO
26/02/2019	Publicação do Edital no Diário Oficial do estado e no site http://www.hospitalregional.ms.gov.br/
26/02 a 01/03/2019	Período de inscrição
26/02 a 27/02/2019	Período da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição
28/02/2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas em relação à solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
10/03/2019	Realização das provas objetivas
11/03/2019	Divulgação do Gabarito Preliminar
11/03/2019	Período de Recursos do Gabarito Preliminar
12/03/2019	Divulgação do Gabarito Definitivo
13/03/2019	Divulgação da classificação da Prova Objetiva
13/03/2019	Divulgação da Análise Curricular

13/03/2019	Período de Recurso da Análise curricular
14/03/2019	Divulgação da Classificação final e convocação para Matrícula
18/03/2019	Matrícula da 1ª chamada

Anexo II
DECLARAÇÃO PROVAB

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2019

DECLARAÇÃO

Número da CPF: _____

Nome do candidato: _____

Programa/Área para o qual se inscreveu: _____

Declaro, sob as penas da lei não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica.

Data: _____

Assinatura: _____

Anexo III
ANÁLISE CURRICULAR

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 pontos	Pontuação	nº itens a pontuar	soma parcial
1.1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica)-Exceto para Pré -Requisito	10,0		
1.2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	15,0		
1.3. Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	10,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - máximo 3 trabalhos.	5,0		
TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)			
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos	Pontuação	nº itens a pontuar	soma parcial
2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) – máximo de 3 cursos.	10,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.	1,5		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNPq (período de 1 ano) – máximo de 2 participações.	10,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas)– máximo de 3 participações.	5,0		
2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres (02 anos) – máximo de 1 item.	10,0		
2.6 Monitorias de Ensino comprovadas – máximo de 2 participações.	5,0		
TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)			
NOTA FINAL (Máximo 100 Pontos)			
[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2.			

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 000007	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000010	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000011	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	

FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.994/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000012	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,78
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.307/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000017	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.153/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000021	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.150/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000022	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.153/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000023	N.D: 339030
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 52.135,60
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.		
PROCESSO: 27/200.307/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000030	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.293/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000034	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.153/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000035	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000036	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.293/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000037	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,57
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/102.124/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000038	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000039	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.617/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000041	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00
FAVORECIDO: SERV ANEST. E TRATAMENTO DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/102.124/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000042	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.233/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000043	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.233/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000044	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.150/2017		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000045	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.578/2013		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000079	N.D: 339039
DATA: 25/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

AMPARO LEGAL: ART 24- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.878/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000008	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.500/2018		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 001183	N.D: 339040
DATA: 16/08/2018	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 54.816,43
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		

PROCESSO: 27/200.013/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000005	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 21.390,00
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/101.530/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000006	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONT. E LABORATORIAL.		

PROCESSO: 27/200.247/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000009	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 33.745,29
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

PROCESSO: 27/101.530/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000013	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONT. E LABORATORIAL.		

PROCESSO: 27/101.361/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000014	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

PROCESSO: 27/200.310/2014		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000016	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.		

PROCESSO: 27/101.778/2015		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000018	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/101.361/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000019	N.D: 339039
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

PROCESSO: 27/101.361/2016		
F.P.: 202720110302200221510002	NE: 000020	N.D: 339030
DATA: 21/01/2019	FONTE: 0240000000	VALOR TOTAL: R\$ 1.165,56
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.		

PROCESSO: 27/200.262/2014	NE: 000024	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75.758,75	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000028	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94	
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 000029	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000031	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.181,11	
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000032	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.360/2017	NE: 000033	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.947,00	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000040	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.237/2014	NE: 000075	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.723,91	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.262/2014	NE: 000080	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75.758,75	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 8, de 26 de fevereiro de 2019.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Planejamento e Gestão Pública do turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Planejamento e Gestão Pública do turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Dores Cristina Grechi (Presidente), Prof. José Roberto Lunas e Profª Patrícia Cristina Statella Martins.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Planejamento e Gestão Pública do turismo, da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 26 de fevereiro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA PROE-UEMS N. 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Moises Centenaro (Presidente), Rosele Marques Vieira, Joaquim Carlos Klein de Alencar, Fábio Miguel Gonçalves da Costa e Miguel Ângelo Batista dos Santos.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 26 de fevereiro de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

EDITAL Nº 52/2019 – PRODHS/UEMS
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	- Graduação em Letras/LIBRAS e pós-graduação em qualquer área do conhecimento; ou - Graduação em qualquer área do conhecimento e pós-graduação em Ensino de Libras; ou - Graduação em qualquer área do conhecimento, pós-graduação em qualquer área do conhecimento e avaliação do PROLIBRAS.	Cassilândia Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n
Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS
CEP: 79500-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Paranaíba/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a Juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiverem seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{2}$

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.

d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado aqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3503-1007, na Unidade Universitária de Paranaíba.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 25 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 52/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
27 de fevereiro a 8 de março de 2019	Período de inscrições	8h às 16h	Secretaria da Unidade/ Paranaíba
18/03/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19/03/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 16h	Secretaria da Unidade/ Paranaíba
22/03/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 22/03/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
26 a 28 de março de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
01/04/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Secretaria da Unidade/ Paranaíba
02/04/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 16h	Secretaria da Unidade/ Paranaíba

ANEXO II DO EDITAL Nº 52/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01

2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 02/2019 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA *P*/UEMS nº 63, de 28 de janeiro de 2019, torna público o seguinte:

Considerando o Edital nº22/2019-PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 9.834, de 1/02/2019, o Edital nº 39/2019-PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 9.840, de 11/02/2019 e o Edital 01/2019 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 9.849, de 22/02/2019, página 70.

1. Fica DEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pela candidata **Rebeca Liebich Gusmão Gigante**, contra a não homologação de sua inscrição na seleção de docentes para convocação temporária da UEMS **estando convocada a candidata ou seu procurador legalmente constituído** a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, no dia **11/03/2019 às 8h, no Escritório de**

Representação da UEMS em Campo Grande, situado na Rua da Paz, 540 – Jd. dos Estados. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata do processo seletivo.

2. A candidata deverá apresentar-se no dia **12/03/2019, às 08h, na Unidade Universitária de Campo Grande**, situada na Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS, no **Bloco E – sala T09 (TÉRREO)**, local destinado para a realização da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital nº 22/2019 -PRODHS/UEMS.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019.

Alessandra Lopes da Rocha
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 002/2019 - PGAGRO/UEMS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS DOUTORADO (PNPD)

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PGAGRO) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa, instituída pela Portaria PROPP/UEMS Nº 07, de 22 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital para a oferta de 01 (uma) Bolsa de Estudos de Pós-Doutorado para o ano de 2019.

1. Bolsa

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O aporte anual de recursos de custeio será iniciado em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado. O local das atividades de pesquisa (laboratório/ área experimental) referente à bolsa, bem como sua supervisão (professor supervisor) deverá ser na Unidade Universitária de Aquidauana e indicada na ficha de inscrição.

2. Inscrições

As inscrições serão realizadas de 26 de fevereiro a 15 de março de 2019, das 07 h 30 min às 16 h 30 min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PGAGRO) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana. As inscrições também poderão ser realizadas por e-mail. Nesta opção, o candidato se responsabilizará em enviar o currículo digitalizado na extensão pdf e a ficha de inscrição para o e-mail: pgagro@uems.br. Ao enviar a documentação por e-mail, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pelo Programa.

2.1 – Documentos Necessários para a Inscrição:

Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
Tabelas de pontuação devidamente preenchidas (anexo II);
Cópia impressa do Currículo Lattes e os devidos documentos comprobatórios;

3. Requisitos para se candidatar

São exigências para o candidato bolsista, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES:

- 3.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 3.2. Disponibilizar Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;
- 3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
 - d) Não ter sido contemplado com bolsa PNPd junto ao PGAGRO em anos anteriores.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício

4. Processo de seleção

O processo seletivo será composto por duas etapas: 1. Análise do currículo; e 2. Entrevista.

4.1. Primeira etapa: Avaliação do currículo (máximo de 50 pontos).

4.1.1. O candidato deverá apresentar currículo, referente aos últimos 05 (cinco) anos – a partir de 2014.

4.1.2. Ao currículo de maior pontuação será atribuído nota 50, e os demais terão pontuação proporcional.

4.1.3. A pontuação deverá ser preenchida pelo candidato conforme quadro em anexo e será conferida pela comissão de seleção.

4.2. Segunda etapa: Entrevista (máximo de 50 pontos)

4.2.1. A entrevista será realizada em 13/03/2019 a partir das 08:00 h, na Unidade Universitária de Aquidauana.

4.2.2. Os candidatos residentes fora do Estado de Mato Grosso do Sul poderão realizar a entrevista por *Skype*, em dia e horário definidos pela comissão de seleção.

5. Aprovação

Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo 70 (setenta) pontos numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas. No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de maior pontuação. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação no currículo.

6. Divulgação do Resultado

A comissão de seleção publicará o resultado da seleção a partir de 20 de março de 2019, no mural da secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PGAGRO) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de

Aquidauana e no site www.uems.br/pgagro.

7. Início das Atividades

As atividades terão início em março de 2019.

8. Recursos

O candidato poderá solicitar recurso de revisão da pontuação de qualquer etapa do processo seletivo até 02 dias úteis após a publicação do resultado, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa.

9. Informações Adicionais

O candidato à bolsa deverá acessar o site da CAPES, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>>) para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES);
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outras informações.

Aquidauana, 25 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal

Anexo I – (Edital nº 002/2019 - PGAGRO/UEMS)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Idade:	Sexo: Endereço:
Cidade:	Estado:
Telefone: ()	E-mail:
RG:	CPF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de Graduação / Instituição:	Ano de Conclusão:
Mestrado / Instituição:	Ano de Conclusão:
Título da Dissertação:	
Doutorado / Instituição:	Ano de Conclusão:
Título da Tese:	
Nome do Supervisor Pretendido (Professor do Programa):	
Área de Atuação Pretendida:	

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2014-2019)

	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual, e outros títulos (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade (limite)	Peso	Para uso do Candidato
1	Docência no Ensino Superior	Semestre Letivo	05	10,0	
2	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	SL	5,0	
3	Orientação de monografia de Especialização (concluído)	Orientando	05	5,0	
4	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	Banca	05	2,0	
5	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20,0	
6	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12,0	
7	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	8,0	
8	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	5,0	
9	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (nacional)	Artigo	SL	1,0	
10	Resumos publicados em anais de encontros científicos (nacional)	Resumo	SL	0,2	
11	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (internacional)	Artigo	SL	2,0	
12	Resumos publicados em anais de encontros científicos (internacional)	Resumo	SL	0,4	
13	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	Boletim	SL	3,0	

14	Patente/registros	Patente	02	20,0	
15	Consultoria científica	Órgão	05	0,5	
16	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20hs	10	2,0	
17	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	0,5	
18	Artigos em revistas no estrato A1 do sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	30,0	
19	Artigos em revistas no estrato A2 do sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	25,0	
20	Artigos em revistas no estrato B1 do sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	21,0	
21	Artigos em revistas no estrato B2 do sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	17,0	
22	Artigos em revistas no estrato B3 do sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	12,0	
23	Artigos em revistas no estrato B4 do sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	8,0	
24	Artigos em revistas no estrato B5 do sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	4,0	
25	Artigos em revistas no estrato C do sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	2,0	
26	Participação em curso técnico na área	Cada 8 hs	SL	0,3	
27	Participação em congressos e eventos científicos na área	Evento	SL	0,3	
28	Iniciação Científica / PET com bolsa	Cada 6 meses	05	4,0	
29	Iniciação Científica / PET sem bolsa	Cada 6 meses	05	3,0	

SL: Sem Limite

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0014/2016/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo Nº 0007/2016/SAD Nº Cadastral 6656

Processo: 55/000.107/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e a empresa VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Primeira – Do Objeto e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 014/2016.

Do valor Mensal Aditado: R\$ 2.889,27 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Valor: 3.1. O valor do Contrato Corporativo nº 007/2016, passará a ser R\$ 1.065.138,03 (um milhão e sessenta e cinco mil e cento e trinta e oito reais e três centavos) mensais, com efeitos financeiros a partir da data da assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 15/03/2017

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Márcia Regina Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato Nº 0003/2019/IMASUL Nº Cadastral 11347

Processo: 71/400.977/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de implementos agrícolas e 01 (um) Trator, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo 1), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 18541202981790002 - Guc, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Despesa 449052, Nota de Empenho 2019NE000124 de 12/02/2019.

Valor: R\$ 182.352,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/02/2019
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e SIMONE MATSUI PRZYBYLEK BECKER

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
PROCESSO Nº 55/000.559/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS, COBERTORES E VELCROS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 148/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
REPETIÇÃO DO LOTE: 08.
PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2018
PROCESSO: 55/000.639/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR, PROJETOR MULTIMÍDIA E CÂMERA FOTOGRÁFICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019
PROCESSO: 29/033.070/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 166/2018, Processo: 55/000.765/2018, publicado no D.O.E. 9.851 de 26 de fevereiro de 2019, pág. 38.

ONDE SE LÊ:
REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 25, 26, 27, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

LEIA-SE:
REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 25, 26, 27, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 07 da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2018.
PROCESSO: 71/000.237/2018.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 01/03/2019, às 10:30H (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 20, 22, 23 e 24** da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0127/2018.
PROCESSO: 55/000.605/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
02		APROVADA
03		APROVADA
04		APROVADA
05		APROVADA
06		APROVADA
07		APROVADA
08		APROVADA
09		APROVADA
11	COMERCIAL T & C LTDA	APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
16		APROVADA
20		APROVADA
22		APROVADA
23		APROVADA
24		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **01/03/2019**, às **09:30** horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, através do(a) Presidente Marcia Solange Eich Vieira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/007121/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8 horas do dia 18/03/2019(segunda-feira).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Waltrudes Ferreira Muzzi n. 991 Centro

MUNICÍPIO: Maracaju

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Ferreira de Lima situada à Rua Waltrudes Ferreira Muzzi n. 991 Centro.

Maracaju/MS, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIA SOLANGE EICH VIEIRA
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roberto Scaff através do(a) Presidente (a), torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Roberto Scaff.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/007394/2019

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 16:00 horas do dia 19/03/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Giovani Toscano de Brito, 885, Centro.

MUNICÍPIO: Anastácio- MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Roberto Scaff, situada à Rua Giovani Toscano de Brito, Nº 885.

Anastácio-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Josane Chaves dos Santos
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Felipe Orro através do (a) Presidente Fernanda da Silva Nunes torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Felipe Orro;

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/007931/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 15/03/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Carlos F. Bandeira S/N– Bairro Santa Terezinha

MUNICÍPIO: Aquidauana

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Felipe Orro situada à Rua Carlos Ferreira Bandeira, S/N – Bairro Santa Terezinha.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Fernanda da Silva Nunes
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, por meio da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº: 29/002042/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro conforme abaixo:

Empresa (1) MARLI COSIM DE OLIVEIRA -ME, CNPJ 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,25,26,27,30,31,32,33,35,36,39,44,45,46,47,48,50,52 e 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.563,53 (treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos);

Empresa (2) B.A. MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 15.310.799/001-90, vencedora dos itens: 1,3,22,23,24,28,29,34,37,38,40,41,42,43,49 e 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.261,63 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos);

Nova Andradina-MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Fernando Gonçalves da Silva
 Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário no Município de Costa Rica/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.053/2019	SAAE – Costa Rica.	14.400,00

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/500.149/2017

Modalidade: Tomada de Preços n. 07/2017.

Objeto: Execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Conquista Guató, município de Corumbá/MS.

A Agência de Habitação Popular do Mato Grosso do Sul – AGEHAB, através de sua Coordenadoria Técnica, torna público que em face da Manifestação Jurídica n. 17/2019 e da Autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB, CONVOCA a licitante ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 15.428.774/0001-95, classificada em 2º lugar no certame, a comparecer na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, sito na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso, a fim de manifestar seu interesse de contratar com a AGEHAB para a execução dos serviços referentes ao objeto da licitação em epígrafe. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 24, XI da Lei n. 8.666/93.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
 COTEC/AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 002/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.073/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Três Lagoas/MS (lote 2 – coletores e elevatórias) – CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4º SELEÇÃO.

Abertura: 01 de abril de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 002/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.046/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Maria Augusta de Carvalho e Adjacências em Água Clara/MS – CR 823.014/2015/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1.025.897-65-Saldo Remanescente.

Abertura: 15 de março de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **001/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.072/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (Lote 2 – Ampliação da ETE IPE) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

Abertura: 01 de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **003/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.071/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Rio Brillante/MS – TC/PAC 163/2012 – PAC 2 FUNASA.

Abertura: 02 de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratificação a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº: 71/600.027/2019

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso: Caput - Lei 8666/93

Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A

Valor Global: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Favorecido: Departamento Estadual de Transito de MS

Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Objeto: Pagamento de Licenciamento, Seguros e Taxas junto ao Detran no exercício de 2019.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 26/02/2019

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – PROC. Nº 00.846/2018

OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água e esgoto operados pela Sanesul.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: A Licitação está revogada com base no Parecer Jurídico – GEJUL nº 164/2019, acolhido pelo Presidente da Sanesul no dia 21/02/2019, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que a contratação da forma como foi lançada na plataforma do Banco do Brasil, constitui óbice ao prosseguimento do certame, autorizando ainda a republicação do mesmo.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 – PROC. Nº 00.846/2018

OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água e esgoto operados pela Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 13/03/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 13/03/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 13/03/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 26 de Fevereiro de 2019

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 001/2018

Processo nº. 27/100.002/2018/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 001/2018 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO PARA ESTOCAR LÂMINAS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais). Conforme D.O 9.698, pág. 33, fl. 186 do processo em epígrafe. Publique-se. Campo Grande - MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Marcio Eduardo de Souza pereira

Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL E-OAB A3 PESSOA FÍSICA ARMAZENADO EM TOKEN USB

Nº PROCESSO: 71/200.048/2019

ÍTEM	QUANTIDADE	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	160,00
TOTAL			160,00

Campo Grande, MS 26 de fevereiro de 2019.

Rodolfo Souza Bertin

Presidente em exercício

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 592, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Nomear **Luiz Simão Staszczak** e **Edilson Costa** para exercer a função de membros do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), para mandato de 4 (quatro) anos, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 593, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar **Cynara Leite Okuhira**, da função de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representante da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS).

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 594, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear **Erika Suemy Sakai** para, em complementação de mandato (período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2020), exercer a função de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representante da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS), em substituição a **Cynara Leite Okuhira**.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.812, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porá/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 3º Sargento PM Designado ALFREDO CÁCERES BERNAL, matrícula n. 66304025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.098, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 544, de 9 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2013, na parte que reclassificou a servidora TULIANA CECÍLIA MACHADO MALHEIROS MARQUES, matrícula n. 116142022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para que onde consta: " Classe: De Quarta; Para: Terceira", passe a constar: " Classe: De Quarta; Para: Segunda," em cumprimento a decisão proferida nos Autos n. 0802747-35.2014.8.12.0018 (Processo n. 31/601154/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.144, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com fulcro no art. 170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, e o Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000711/2017):

Matrícula n.	Servidora	Cargo
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva	Gestor de Ações Sociais
115889021	Andrea Aparecida Alves Lemes Pereira	Assistente de Ações Sociais
21393021	Ângela Ferreira Alvarenga	Agente de Ações Sociais
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestor de Ações Sociais
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente de Ações Sociais
1603021	Célia Regina Cavalcanti Mortari	Gestor de Ações Sociais
77213021	Elenise Roldan Melgarejo	Gestor de Ações Sociais
57176021	Genete de Oliveira Santos da Silva	Agente de Ações Sociais
39779021	Ivete Therezinha Dassoler	Assistente de Ações Sociais
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	Agente de Ações Sociais
96686021	Janaína Saraiva de Ávila	Gestor de Ações Sociais
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	Assistente de Ações Sociais
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais
69004021	Maria Aparecida Sá	Agente de Ações Sociais
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Assistente de Ações Sociais
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais
87747025	Maria Tereza da Costa	Assistente de Ações Sociais
70891021	Miriam Pereira dos Santos	Agente de Ações Sociais
96471021	Neide Andrade Franco	Agente de Ações Sociais
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	Agente de Ações Sociais
75444021	Priscila Rodrigues Gimenez	Agente de Ações Sociais
55180025	Rosana Monti Henkin	Gestor de Ações Sociais
49344022	Silvia Lopes Otácio	Gestor de Ações Sociais
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	Agente de Ações Sociais
82875021	Telma Rosalina dos Santos	Agente de Ações Sociais
19466022	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais
22496022	Vera Lucia Hortega	Gestor de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER incorporação definitiva das vantagens pecuniárias da função gratificada de secretário Escolar, Símbolo DAI-7, à servidora CLEUSA ZANETTI, matrícula n. 45547022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no revogado art. 77 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/002/2017, para todos os efeitos legais, com validade a contar de 9 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/000398/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER incorporação definitiva das vantagens pecuniárias da função gratificada de secretário Escolar, símbolo DAI-8, à servidora DIVA FERREIRA MARTINS, matrícula n. 27443022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no revogado art. 77 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/002/2017, para todos os efeitos legais, com validade a contar de 9 de agosto de 2016 (Processo n. 29/031132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.244, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para estudo da servidora RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI, matrícula n. 78822021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe C, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 162, inciso II, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 de setembro de 2018 a 2 de setembro de 2020 (Processo n. 27/003265/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.274, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Grupo de Trabalho para reorganizar e reestruturar o Centro Recomeçando, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Deaij/Sejusp) Titular: Rôzeman Geise Rodrigues de Paula Suplente: Aline Gonçalves Sinnott Lopes

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto n. 14.227, de 13 de julho de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para reorganizar e reestruturar o Centro Recomeçando, conforme especificação no quadro:

REPRESENTANTES	
Membros	Em substituição
1 - Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Deaij/Sejusp) Titular: Ariene Nazareth Murad de Souza Suplente: Fernanda Félix Carvalho Mendes	Rôzeman Geise Rodrigues de Paula Aline Gonçalves Sinnott Lopes

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.291, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA CINTRA, matrícula n. 113849021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no Cartório da 35ª Zona Eleitoral, em Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000226/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.300, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida ao servidor ANTONIO RAIMUNDO ZUCARELI, matrícula n. 80514023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio do Decreto "P" n. 4.712, de 12 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.802, de 19 de novembro de 2014, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 55/000689/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.301, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida a JOSÉ CARLOS DE SOUZA BENTO, matrícula n. 27423021, cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, efetuada por meio do Decreto "P" n. 2.233, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.785, de 22 de novembro de 2018, por motivo de aposentadoria (Processo n. 57/100624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.302, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida a RONSILVALDO CASIMIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 13607021, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, efetuada por meio do Decreto "P" n. 2.234, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.785, de 22 de novembro de 2018, por motivo de aposentadoria (Processo n. 57/100624/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.303, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.017, de 2 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.247, de 13 de setembro de 2016, na parte que concedeu promoção funcional ao servidor ANTONIO RAIMUNDO ZUCARELI, matrícula n. 80514023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para que: onde consta " Classe De: C, Para: E"; passe a constar: "Classe De: C, Para: D" (Processo n. 55/000689/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.329, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR a servidora RENATA GARCIA LEANDRO, matrícula n. 81952022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, da Quarta para a Terceira Classe, por não constar do Decreto "P" n. 544, de 9 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018, com fulcro no art. 55-A da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, acrescentado pelo art. 1º da Lei n. 5.123, de 27 de dezembro de 2017, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018 (Processo n. 31/601058/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora ANA PAULA DE ALMEIDA, matrícula n. 130854024, para o cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de novembro de 2018 (Processo n. 27/002812/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.395, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.802, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.822, de 17 de dezembro de 2014, na parte que fixou o nível do servidor VALDIR FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula n. 53409021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da Carreira de Serviços de Engenharia e Transporte, para que onde consta: "Nível: VII", passe a constar: "Nível: VI", para fim de regularização funcional (Processo n. 19/101897/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.404, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 477, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.614, de 14 de março de 2018, que autorizou a passagem do Coronel PM JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA, matrícula n. 61352022, à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista sua transferência para a reserva remunerada, a contar de 13 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000070/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.405, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.608, de 1º de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.786, de 23 de novembro de 2018, que autorizou a cedência da servidora ROSILAINE ARRUDA DA SILVA, matrícula n. 118885021, para o Ministério Público de Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS (Processo n. 55/000646/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.406, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 693, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.663, de 25 de maio de 2018, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 55/000129/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Validade
50822021	Eduardo Oliveira da Costa	Agente de Atividades Educacionais	SED	24/12/2018
59137021	Luiz Henrique Cavalhieri	Professor	SED	20/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.407, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLEBER FERNANDES DE MOURA, matrícula n. 70558022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Câmara Municipal de Sonora/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.408, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000990/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
125588023	Elisângela Pazeto Puks	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
58633026	Jorge Miguel da Silva Garcia	Gestor de Atividades Culturais	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo 55/000934/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
106481023	Bóris Teixeira Valério da Costa Verbisck	Gestor de Ações Sociais	Sedhast

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
80072023	Eliene Souza de Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
98995021	Fernando Rodrigues Pinheiro	Técnico de Atividades de Comunicação	Fertel
55075021	Ivone de Assunção Nogueira	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
64585021	Natércia Zambrano Fernandes	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
44744022	Rosângela Espindola Mendonça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.410, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/001298/2017):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Lotação
62194025	Elaine de Oliveira França	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
70834025	Eliete Teresinha Lang	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixão	Analista Fazendário	Sefaz

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.452, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para a categoria funcional de Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, o servidor EMERSON WESLEY DA SILVA SILVEIRA, matrícula n. 113101021, classe B, código 70059, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, em cumprimento a decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 0801144-36.2018.8.12.0001 (Processo n. 55/504275/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.454, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional, concedida à servidora ANGELA MARIA BUENO DE OLIVEIRA, matrícula n. 586023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 134, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.583, de 26 de janeiro de 2018, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/041067/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.455, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.093, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, na parte que designou o Subtenente BM RR AIRTON DA SILVA MEDEIROS, matrícula n. 43929022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação, por não ter interesse de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/502523/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.456, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a autorização da servidora ROSANA MONTI HENKIN, matrícula n. 55180025, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, efetuada por meio do Decreto "P" n. 2.702, de 5 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, a contar de 19 de novembro de 2018, por motivo de aposentadoria (Processo n. 55/000711/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.460, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 192, de 12 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, na parte referente ao servidor LINO DE SOUZA DE LIMA, matrícula n. 3682026, a contar de 14 de dezembro de 2017, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.461, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 319, de 23 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente à servidora SILVANA MARCHEWICZ, matrícula n. 73999023, a contar de 10 de outubro de 2018, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001134/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.462, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.797, de 20 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317, de 29 de dezembro de 2016, que colocou servidores à disposição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor PAULO FABRI DE ALMEIDA, matrícula n. 11427021, a contar de 15 de janeiro de 2018, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000221/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.463, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 818, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou servidores à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA, matrícula n. 12965021, a contar de 15 de janeiro de 2018, tendo em vista sua aposentadoria, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 6.234, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, que autorizou a passagem à disposição de militares para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Cabo PM CARLOS JOSÉ ROLEDO JÚNIOR, matrícula n. 101947021, a contar de 19 de novembro de 2018 (Processo n. 55/001152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.552, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a publicação das aposentadorias, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001132/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
71671021	Sérgio Márcio Moreira Cruz	Técnico de Serviços Operacionais	7/2/2018
53248021	Solange Batista dos Santos	Gestor de Ações Sociais	28/11/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 117, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, que autorizou a cedência do servidor FRANCISCO DE PAULO SATURNINO, matrícula n. 125339022, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 12 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.258, de 22 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.788, de 27 de novembro de 2018, de designação de ÉDIO DE SOUZA VIEGAS como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 294, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 788, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.649, de 7 de maio de 2018, que convocou o 1º Sargento BM RR VALDECI ALVES CALISTO, matrícula n.70121024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 12 de dezembro de 2018, em virtude de ter sido publicado o retorno para a reserva remunerada a pedido (Processo n. 31/500265/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 295, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora ALESSANDRA KIOMIDO, matrícula n. 83983022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Técnico Contábil, classe E, código 70067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.095, de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019 (Processo n. 31/700518/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 299, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, por antiguidade, concedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio do Decreto "P" n. 2.232, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.792, de 3 de dezembro de 2018, por motivo de aposentadoria, conforme especificações nos quadros (Processo n. 11/021394/2018).

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/ Ref.	Código	Classe/ Ref.	Código	
28733021	Mauro Tailor Gerhardt	F 551	243	F 552	243	28/8/2018

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/ Ref.	Código	Classe/ Ref.	Código	
125380021	Alexandre Paschoalotto Bertin	F 451	242	F 452	242	28/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 300, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex officio, o Cabo PM RR JOSÉ FRANCISCO LOPES, matrícula n. 33653022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro

no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 11 de setembro de 2018, por motivo de falecimento (Processo n. 31/305329/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 366, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para prestar serviço de natureza policial militar, do Cabo PM ALESSANDRO SILVA FERREIRA, matrícula n. 100926021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em permuta com o Major QOEM Eduardo Moura Mendes, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o Termo de Convênio FPE n. 2.954, de 27 de dezembro de 2018, no período de 31 de janeiro a 28 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000201/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 378, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o Cabo PM RR APARECIDO RODRIGUES COELHO, matrícula n. 45469022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, com validade a contar de 3 de janeiro de 2019 (Processo n. 31/305454/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 379, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex officio, o Cabo PM RR GLADIMIR RISSO PEDERIVA, matrícula n. 21524021, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 4 de janeiro de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/305432/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 381, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido aos beneficiários da Ageprev abaixo relacionados, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula n.	Nome	Processo n.
49337022	Cleusa Leonel dos Santos	55/501135/2017
47528021	José Alirio da Rocha	09/375181/1996
107047021	Paulo Henrique Santos de Menezes	31/000724/2010
12057021	Valdemir Benedito dos Santos	09/377231/1992

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 382, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor FABIANO DELFINO MOREIRA, matrícula n. 108704022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, símbolo 194/313/B2, código 40292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio do Decreto "P" n. 5.581, de 5 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.310, de 20 de dezembro de 2016, com validade a contar de 17 de dezembro de 2018 (Processo n. 31/201739/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 010, de 25 de fevereiro de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ ALBERTO TIBANA, Matrícula n. 50152023, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Informações Estratégicas, no período de 11 de fevereiro a 11 de maio de 2019, em substituição a titular Ana Luiza Gonçalves, Matrícula n. 75665024, durante sua licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Ludmila Santos Russi de Lacerda, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2ª categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula n.º 112413021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE- ESAP, como suplente na Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado, integrante do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 3º, inciso II c/c com o art. 4º, CAPUT, § único, do Decreto nº 14.897, de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BASTISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" PGE/MS/Nº 098, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. nº 9.848, de 21 de fevereiro de 2019, página 18, que autorizou gozo de 10 (dez) dias de férias a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula n.º 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, referente ao período aquisitivo de 25.02.2016 a 14.02.2017, para serem gozadas no período de 07.02.2019 a 16.02.2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula n.º 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, 105 (cento e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24.12.2018 a 07.04.2019, conforme Boletim da Junta Médica nº 98682, que retificou Boletim nº 96241 (Protocolo nº 15/051904/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 479, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.563, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.788 de 30 de outubro de 2014, página 16, na parte que designou o servidor Davi de Oliveira Santos, matrículas n. 100853021 e 100853022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenador-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 480, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.366, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.732 de 31 de agosto de 2018, página 30, na parte que designou a servidora Rosângela Pereira Alves de Lemos, matrícula n. 43904021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenadora-Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 481, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, matrículas n. 35317021/2, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a fim de coordenar todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019 (C.I. n. 419/SUPED/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 482, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LÉIA SIMARA CARNEIRO OZÓRIO SILVA, matrícula n. 425682021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí, para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/002932/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 388, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, página 22, na parte que relacionou a servidora Sirlei Reinholz, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 84188021, para compor a Comissão Estadual de Educação Ambiental, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"... Sirlei Reinhoez ...";

Passe a constar:
"... Sirlei Reinholz ...".

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 81/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
033/2018 SAD	27/003.978/2018 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em conformidade com a ordem de utilização de ata n. 0013/2018.	15505/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 82/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal na Nota de Empenho vinculada ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenho
064/2018 SAD	27/003.995/2018 SES	O objeto da presente nota de empenho é a aquisição de medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em conformidade com as ordens de utilização de ata n. 0008 e 0009/2018.	14883/2018 15503/2018 15637/2018 15640/2018

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da jornada de trabalho em até uma hora para amamentação, no período de 10 de janeiro de 2019 a 16 de março de 2019.

LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Naviraí.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
429397021	Érica Bento Bernardes	Especialista de Serviços de Saúde/ Enfermeiro	27/000404/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da ATE/SES N° 0248/2019, e com do Decreto n° 12.823/2009, na Seção IV, em seu art. 28.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da jornada de trabalho em até uma hora para amamentação, no período de 11 de janeiro de 2019 a 12 de maio de 2019.

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
370267021	Aline Bianca Rodrigues da Silva	Especialista de Serviços de Saúde/Enfermeiro	27/000488/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da ATE/SES N° 0324/2019, e respaldado no art. 28 do Decreto n° 12.823/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Devolução de valores com alegação de descontos indevidos.

LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO: Ruben Campos Gehre

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme PARECER/ATE/SES N. 3341/2018.

PROCESSO: 27/003776/2017

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 47, de 25 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n°. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto n° 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	CNH N°	Categoria CNH	LOTAÇÃO
Joao Gabriel Kiyomura Merlin	468516021	02668921901	B	GABINETE/ SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2019

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 48, de 25 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n°. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto n° 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	CNH N°	Categoria CNH	LOTAÇÃO
Leomar Alves Rosa	57610021	04175181818	B	GABINETE/ SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2019

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.064, de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo, para em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente no Conselho Estadual do Turismo de Mato Grosso do Sul (CET/MS), na representação da Secretaria de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

Representação	Membro	Em Substituição a:
Secretaria de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	Suplente: Bruno Gouvea Bastos	Suplente: Fernanda Villalba Lopes

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 100/19 – de 25 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer da função de Confiança, de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019. (CI n° 11/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
100859021	CABO QPPM FABIANO SHIMABUCO

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 102/19 – de 26 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto n°14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **RAFAELA BERNAL**, matrícula 64203021, da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 79/19 – de 13 de fevereiro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto n°14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO**, matrícula 89496021, para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/n° 099/19 de 25 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 9.851 de 26 de fevereiro de 2019 pág.42, lotar o servidor **CARLOS RENATO RAMOS NUNES**, na Coordenadoria de Polícia Comunitária/SEJUSP/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... COM VALIDADE A CONTAR DE 25 DE OUTUBRO DE 2019...."

PASSE A COSNTAR: "... COM VALIDADE A CONTAR DE 25 DE OUTUBRO DE 2018...."

Campo Grande-MS, 26 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 174/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria Normativa n. 043/PM-1/EMG/PMMS, de 7 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.715, de 8 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **NEVITON LUNARDO DA SILVA**, Mat. 26803021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 /**

Ivinhema - MS, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. Em consequência **revogar** o item 2 da Portaria "P" 1024/DGP-1/DGP/PMMS, de 5 out 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.264, de 6 out 2016, a contar de 08 ago 2018, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 175/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria Normativa n. 043/PM-1/EMG/PMMS, de 7 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.715, de 8 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 3ª Cia (Presídio Estadual - PED) / 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. Em consequência **revogar** o Portaria "P" 1226/DGP-1/DGP/PMMS, de 20 nov 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.536, de 21 nov 2017, a contar de 08 ago 2018, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 176/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat. 84228021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, a contar de 12 fev 19.

(Solução a MSG DTA nº 042/GAB/19, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

APOSTILA DO COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA - 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 148/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 fev 19, publicada no Diário Oficial n. 9.846, de 19 fev 19, referente a Transferência, do CB QPPM **ELBERT CAMILO DA SILVA**, Mat 112823021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"para o **3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS**"

PASSE A CONSTAR:

"para o **1º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS**"

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON QUEIROZ SANT'ANA - Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 7147021

PORTARIA "P" 177/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por Inconveniência da Permanência na OPM, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS** para o **BPMGdaE / CPE / - Campo Grande - MS**, conforme inciso III, do artigo 20 do Decreto n. 1.093/81, conforme segue:

3º Sgt QPPM **MARCIO ALVES ACACIO**, Mat 90321021;
3º Sgt QPPM **JOSÉ RICARDO FERREIRA BARBOSA**, Mat 72217021;
SD QPPM **LUCAS GONÇALVES FONSECA CONDE**, Mat 425243021.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ - CEL QOPM
Comandante do CPE/PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" 178/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 1º Sgt QPPM **CLAUDIO JAIR GUCKERT**, Mat 33288021, da **2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA - Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 179/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EDVALDO GONÇALVES LIMA**, Mat 427385021, do **3º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Japorá - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS**, a contar de 6 jan 19.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **DENIS CANDIDO DE OLIVEIRA**, Mat 425443021, do **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS**, para o **3º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Japorá - MS**, a contar de 7 jan 19.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA**, Mat 100464021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **BRUNO SANT'ANA LEANDRO**, Mat 427501021, do **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA - Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 180/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM **PEDRO PAULO OVIEDO**, Mat 66853021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de janeiro de 2019**.
(Solução a CI n. 53/04B/PMMS, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 181/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM Desig. **EDVALDO FERREIRA LIMA**, Mat. 98855024, do **2º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 30 de janeiro de 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 110/JISO/2018, 139/JISO/2018 e 08/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.(Solução a CI nº 69/02B/PMMS, de 22 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 182/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **PAULO REGINALDO DOS SANTOS**, Mat. 114545021, do **10º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 10 de março de 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 112/JISO/2018, 125/JISO/2018, 151/JISO/2018 e 05/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.(Solução a CI nº 98/10B/PMMS, de 19 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 183/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **ANDERSON LIMA GONÇALVES**, Mat. 107641022, do 4º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 27 de outubro de 2017, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 146/JISO/2017, 155/JISO/2017, 09/JISO/2018 e 47/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 50/04B/PMMS, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 184/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a SD QPPM **CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE**, Mat. 111776021, do CPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 25 de dezembro de 2018, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 103/JISO/2018, 130/JISO/2018, 145/JISO/2018 e 11/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 242/CPMPMMS/PMMS, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 185/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o SD QPPM **RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA**, Mat. 425543021, do 4º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 24 de julho de 2018, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 42/JISO/2018, 79/JISO/2018 e 163/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 51/04B/PMMS, de 21 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 186/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a Portaria "P" 093/DP-1/DP/PMMS, de 22 jan 2004, publicada no BCG nº 027, de 10 de fevereiro de 2004, que **AUTORIZOU** as averbações de 1753 (mil, setecentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa e a empresas privadas junto ao INSS, do Subtenente PM **VAGNER LUIZ PEREIRA**, Mat. 87015021, por ter sido publicada incorretamente, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 187/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de 1.053 (mil e cinquenta e três) dias de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPPM **VAGNER LUIZ PEREIRA**, Mat. 87015021, do 3º BPM, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1239815348-9, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 22/05/2003, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
G. V. CONSTRUTORA LTDA	01/08/1989 a 07/01/1990	159 dias
HIDRACEK SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	09/01/1990 a 12/12/1990	336 dias
Hospital MATER DEI LTDA	01/12/1996 a 12/06/1998	558 dias

(Solução ao Processo nº 31/305366/2018, de 14/12/2018)

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 188/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de 822 (oitocentos e vinte e dois) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPP **VAGNER LUIZ PEREIRA**, Mat. 87015021, do 3º BPM/PMMS, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 01 mar 1993 a 31 jan 1995, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, nº 497727, Série "C", expedido pela 30ª CSM, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). (Solução ao processo 31/305366/2018, de 14/12/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 189/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de 676 (seiscentos e setenta e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **EMERSON SANDRO GRAVE**, Mat. 883175021, do 12º BPM, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1240808707-6, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26/03/2008, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
SUPERMERCADO CAMPESINO LTDA	01/08/1991 a 26/02/1993	572 dias
COOP. AGROPECUARIA LUCAS RIO VERDE LTDA	09/11/1993 a 23/02/1994	104 dias

(Solução ao Ofício nº 1101/P1/12ºBPMCPA-1/PMMS/2018, de 14/12/2018)

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 190/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de 4.325 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Maj QAOPM **LUIZ CLEMENTE DE SOUZA**, Mat. 24234021, do **CIOPS/SEJUSP**, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 05 fev 1979 a 13 abr 1988 **já acrescidos 970 (novecentos e setenta) dias**, conforme Certidão emitida pela 2ª Companhia de Fronteira – 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, datada de 25 de outubro 1991, **computado somente na passagem para Reserva Remunerada**, conforme Lei n. 7.698, de 20 dez 1988, que altera o inciso VI do art 137 da Lei n. 6.880, de 09 dez 1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 19, expedida pelo 17º RCMec, de Amambai-MS, de 08 maio 17, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). **Em consequência, REVOGAR**, a averbação concedida através do Diário Oficial n. 7.619, de 11 jan 2010, através do item 4 da Portaria "P" 1174/DP-1/DP/PMMS, de 15 dez 09, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício n. 27/DA/Ciops/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 499, em 21 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **KURT MARCELO KARLING COLRAUES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 79338023, da Delegacia de Polícia de Brasília/MS para a Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 498, em 21 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **SÉRGIO KEICHI YAMASAKI**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 113632024, da Delegacia de Polícia de Terenos/MS para a 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 498, em 21 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ANDREA DE JESUS VASCONCELOS**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424376022, da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL n. 02/AGEPAN/2019**
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II – Ano 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2019

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente**Anexo do Edital nº 02/AGEPAN/2019**
Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo II – Ano 2018

Matrícula	Nome	Cargo	NOTA (ADI)
68229022	Adriana de Vito Ros Ortiz	Assessor	95,43
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente Patrimonial	93,66
89667022	Alexander dos Santos Aleyne	Gestor de Serviços Organizacionais	91,55
25993021	Aline Elias Amaral Rrigues	Assessor	92,40
117903023	Alisson Toledo Peixoto	Assessor	93,45
92710022	Anahí David Bigarella Vieira	Assessor	90,46
98002021	Andrea Yule Carvalho	Técnico Operacional de Regulação	94,78
471138021	Andressa Falcon Diniz	Assistente	91,59
80612024	Angela Maria Ferreira da Silva Aragao	Assessor	95,28
94714023	Antonio Augusto Sanches Filho	Técnico de Serviços Operacionais	87,92
25285021	Antônio Messias Barbosa	Técnico Assistente de Regulação	89,80
112139021	Aurelio Cance Neto	Assessor	77,72
15471023	Ayrton Rodrigues	Diretor	94,93
87800021	Carlos Ader Deleon Nascimento	Técnico de Serviços Operacionais	88,93
85697021	Carlos Augusto Dualibe Furtado	Assessor	94,76

6216023	Caroline Farias Tomanquevez	Assessor	96,43
80172021	Celso Sena Ribeiro	Técnico de Serviços Operacionais	90,29
54107021	Cicera Simplicio Mairins da Cruz	Técnico Operacional de Regulação	90,19
98449021	Cristiane Figueiredo Leite Ferreira	Ouvidor	95,17
36175023	Daniel Martines Saldanha	Assessor	91,82
429488021	Daniel Waldemar de Oliveira	Assistente	87,54
470069021	Danielle Adma Martinez Vendimiati	Assessor	91,90
67656022	Daniethely Marques de Souza	Assistente	88,68
21125021	Dirceu Jose Borba de Menezes	Gestor de Serviços Organizacionais	91,30
133406022	Edgar Soruco	Analista de Regulação	90,63
30493022	Edson Alves Delgado	Analista de Regulação	70,00
44490023	Elisa Conceição Paes	Analista de Regulação	70,00
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	Agente Patrimonial	98,55
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico de Serviços Organizacionais	89,50
35401023	Elton Fabricio Tofano	Procurador	98,77
127934021	Fabiola Porcaro de Abreu	Assessor	96,54
1476021	Francisco Elviro de Rezende	Assessor	98,29
435768021	Gabriel dos Santos Bezerra	Assistente	91,90
84215021	Gizele Cruz de Oliveira	Gestor de Serviços Organizacionais	98,61
29074021	Hailton Maria Farias Vasconcelos	Analista de Regulação	90,00
72407021	Helio Leite da Silva Junior	Técnico Operacional de Regulação	93,01
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	Técnico Operacional de Regulação	77,91
107481021	Iara Sonia Marchioretto	Analista de Regulação	95,64
2438024	Jamil Goncalves Saraiva	Assistente	92,19
118492024	Janaina Felipe Alves	Gestor Serviços Protocolares	96,48
104526022	Jane Clea Arsamendia	Analista Fazendário	99,53
14203021	Joao Aparecido de Oliveira	Assistente	89,80
94067022	João Henrique Dutra Araujo	Técnico Operacional de Regulação	84,33
110758021	Jorge Contos	Advogado	91,26
26841022	José Chadid	Assessor Especial	100,00
44833022	Jose Luiz Florenca Junior	Mecânico Especializado	94,95
423461022	Josiane de Souza Barreto	Assistente	83,42
430870021	Juliana Esteque	Assessor	88,89
53696021	Juraci Alves de Alencar	Agente de Serviços Operacionais	83,50
9638023	Juracy Medeiros de Souza	Técnico de Serviços Operacionais	83,37
53584021	Lauro de Oliveira Souza	Assistente de Serviços Operacionais	87,14
112992021	Lidiane Novaes de Araujo	Assistente	93,23
423661022	Lilian Aparecida Affonso Da Cunha	Assessor	97,19
61380024	Lilliam Ferreira de Matos	Técnico Assistente de Regulação	99,72
52914021	Lindomar Pereira de Souza	Assistente	89,68
133672022	Lourdes Ribeiro Ramos	Assessor	99,04
89374021	Luciana Ramalho Gomes	Analista de Regulação	96,31
133378021	Luiz Braz De Oliveira	Assessor	99,77
66729024	Lutfi Wady Tanus	Assessor	95,58
82637024	Manoel Carlos se Souza	Analista Técnico de Informática	92,42
435775021	Marcio Raphael Rrigues	Assessor	93,35
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Técnico de Serviços Organizacionais	87,38
11234021	Maria das Gracas Morro Dos Santos	Técnico Operacional de Regulação	88,82
327066021	Marilucia Pereira Sandim	Diretor	97,83
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Técnico Operacional de Regulação	92,05
61592021	Monica Carstens Mendonca Lacerda	Assessor	95,35
53087022	Moraima Batista Porello	Assessor	93,78
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro De Carvalho	Analista de Regulação	87,71
80293022	Nilson Ferreira De Oliveira	Assessor	82,41
432741021	Paula Rafaela Aguilheira Pinto	Assessor	93,46
86931022	Paulo Cesar Ajeje	Assessor	99,77
113998021	Paulo Cesar Dias Franchim	Assessor	99,77
89366021	Paulo Ferreira Rosa	Técnico Operacional de Regulação	87,54
20672021	Paulo Patricio da Silva	Analista de Regulação	95,20
104699023	Rafael Ribeiro de Souza	Assessor	95,46
93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva	Técnico Assistente de Regulação	93,17
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	90,10
82657021	Sandra Regina Fabril	Diretor	98,37
23432025	Silvana Echeverria Alcaraz	Assessor	89,73
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	Técnico Assistente de Regulação	89,91
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Técnico Assistente de Regulação	97,86
59258022	Thaisi Siqueira Fernandes	Assistente	93,47
30370023	Valdeci Celestino Bezerra	Assessor	90,63
52879021	Valter Almeida da Silva	Analista de Regulação	98,37
98410021	Vanessa Mansano Goncalves Mori	Assistente	95,28
49559021	Walmir Marques Claro	Técnico de Serviços Operacionais	83,71
111770023	Wilson de Oliveira Goncalves	Técnico de Serviços Operacionais	86,24
33767022	Youssef Assis Domingos	Diretor Presidente	99,29
14224024	Zacarias Moyses Bacha	Assessor	100,00
64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Analista de Regulação	98,37

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 314, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM-RR PEDRO JORGE BARBOSA RONDA, matrícula n. 24542022, símbolo 231/CEL/6, código 40030, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/502799/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 315, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel PM-RR GEORGE SANTOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 9275022, símbolo 231/TCE/6, código 40010, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/305171/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 316, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula n. 88552021, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 42 da Lei n. 3.150 de 30 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/304190/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 317, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente PM-RR NEUSA DE CASTRO BRITO, matrícula n. 39036022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/305097/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 318, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor ISTER LUIZ ROCHA, matrícula n. 28364021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função, Mecânico Especializado de Máquinas, classe F, nível VII, código 90256, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100063/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA CRISTINA FERREIRA

FLORÊNCIO, matrícula n. 63199021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/033598/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 320, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALDELICE DO NASCIMENTO DUARTE ENZ, matrícula n. 42699022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/015196/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 321, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE PAULA SERRA, matrícula n. 3979021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função, Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/000074/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 322, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MAURÍCIO LUIS TIGUMAN, matrícula n. 64120021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos, I, II, III e § 1º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037325/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora MARGARIDA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 77490021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe E, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, da Emenda constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/031979/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1383801	Alberto Jorge Benites Brandão	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502966/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 434/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11877022	Maria aparecida da Silva	Técnico Fazendário	Ageprev	55/503205/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 092/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.848, de 21 de fevereiro de 2019, referente à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 11877022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/503205/2018):

ONDE CONSTA: "...Isenção de Imposto de Renda e Redução da base de Contribuição Previdenciária..."

PASSE A CONSTAR: "...Isenção de Imposto de Renda..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora Maria Aparecida Sanches Xavier, matrícula n° 41789021, da função de confiança de Assistente Coordenadora Municipal, da Agência Municipal de Bonito, com validade a contar de 1° de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula n. 133960021, para exercer a função de confiança de Assistente de Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Bonito, prevista no anexo IX da Lei n°. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar 1° de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n°. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	02/02/19 a 02/04/19
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Especializados	30	12/02/19 a 13/03/19
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	03/02/19 a 03/04/19
78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	15	13/02/19 a 27/02/19
93726021	Gilberto Silva de Macedo	Gestor Sócio Organizacional Rural	90	01/02/19 a 01/05/19
70898021	Maria Clara domingos dos Santos Meurer	Gestor Sócio Organizacional Rural	23	01/02/19 a 23/02/19
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	48	08/02/19 a 27/03/19

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE N° 017/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado cedido a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio do Acordo de Cooperação Educacional n° 25/

SED/2018, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
PAULO CESAR DA SILVA GAZZANEO	72043030	00987643908	AB

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE N° 018/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O disposto no EDITAL/FUNDESPORTE 005/2019, de 22 de fevereiro de 2019, que estabelece a seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FUNDESPORTE/MS no ano de 2019.

R E S O L V E:

Designar a Comissão de Seleção e Credenciamento, formada pelos servidores JORGE NOGUEIRA BATISTOTI, matrícula n. 10032022, HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 15000023, RANAN WARSZAWSKI BARBOSA, matrícula n. 33223022, para sob a Presidência do primeiro, receber a documentação, efetivar análise, selecionar e credenciar os interessados, nos moldes disciplinados no EDITAL/FUNDESPORTE 005/2019, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 9.850 de 25 de fevereiro de 2019, as fls. 48/51.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 9.838 do dia 07 de fevereiro de 2019, páginas 38/39.

EDITAL/FUNDESPORTE N° 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da Cradi.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL/FUNDESPORTE N° 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Matrícula	Nome	Nota ADI
24058021	ALMIR ANTUNES DE SOUZA	90,16
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	93,58
27896026	ANTONIO CESAR NAGLIS	96,63
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	95,67
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCAO	94,97
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	98,85
430550022	CARLOS EDUARDO DE MORAES	81,12
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	79,05
62562023	CELSO GUIDINI CASTRO	98,45
83385024	CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA	96,46
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	94,63
78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	95,54
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	87,78
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	95,26
314118021	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	85,18
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	77,09
15000022	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	93,77
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	94,38
430487022	IVAN MORAES DE ARAUJO	76,75
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	98,76
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	77,69
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	82,04
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	90,29
433019021	JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA	87,59
120167022	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	97,28
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	96,94
63155022	LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	84,56
472276021	LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	86,30
104606022	LUCIANO MORAIS AGI	92,72
54554022	LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	90,85
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	93,86
331612021	LUIZ ANTONIO STOPA	92,49
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	71,59
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	95,19

3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	70,00
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	94,81
437648022	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	91,96
457656021	MAURICIO FERREIRA DA COSTA	97,48
432188021	NILCIONE ROSA	91,39
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	67,74
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	95,70
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	94,94
428286022	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	93,53
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	96,08
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	92,04
39988022	SANDRA MARIA NERI BRANDÃO	63,19
40096024	SILVERIO BERNAL	100,00
36134025	SILVIO LOBO FILHO	96,55
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	97,63
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	97,43
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	97,27
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	97,97
310276021	VLADIMIR ANDRE ROJAS PALERMO	64,86
67024022	WANIA FERREIRA DA SILVA	70,00

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Republica-se por ter constatado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.849 do dia 22 de janeiro de 2019, página 90.

EDITAL/FUNDESORTE Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matricula	Nome	Nota ADI
24058021	ALMIR ANTUNES DE SOUZA	90,16
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	93,58
27896026	ANTONIO CESAR NAGLIS	96,63
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	95,67
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCAO	94,97
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	98,85
430550022	CARLOS EDUARDO DE MORAES	81,12
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	79,05
62562023	CELSO GUIDINI CASTRO	98,45
83385024	CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA	96,46
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	94,63
78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	95,54
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	87,78
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	95,26
314118021	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	85,18
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	77,09
15000022	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	93,77
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	94,38
430487022	IVAN MORAES DE ARAUJO	76,75
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	98,76
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	77,69
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	82,04
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	90,29
433019021	JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA	87,59
120167022	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	97,28
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	96,94
63155022	LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	84,56
472276021	LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	86,30
104606022	LUCIANO MORAIS AGI	92,72
54554022	LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	90,85
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	93,86
331612021	LUIZ ANTONIO STOPA	92,49
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	71,59
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	95,19
3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	70,00
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	94,81
437648022	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	91,96
457656021	MAURICIO FERREIRA DA COSTA	97,48
432188021	NILCIONE ROSA	91,39
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	67,74
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	95,70
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	94,94
428286022	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	93,53
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	96,08
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	92,04
39988022	SANDRA MARIA NERI BRANDÃO	63,19
40096024	SILVERIO BERNAL	100,00
36134025	SILVIO LOBO FILHO	96,55
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	97,63
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	97,43
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	97,27
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	97,97

310276021	VLADIMIR ANDRE ROJAS PALERMO	64,86
67024022	WANIA FERREIRA DA SILVA	70,00

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 087 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 312 de 05 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.331 de 11 de Dezembro de 2012, página 30, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora LIVIA MARIA DE SOUZA, matrícula 42506021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100783/2012) de forma que:

Portaria nº 312
Onde constou: A partir de 30/08/2011
Passe a constar: A partir de 30/05/2009

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 088 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matricula Nome	Periodo Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
75866021 Alberto Lacerda Luna	06/12/2013 A 04/12/2018	05/12/2018 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101630/2003
15820022 Alex da Silva Pereira	09/05/2013 A 10/05/2018	11/05/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/102071/2018
42573021 Antonia dos Santos Arruda	25/12/2013 A 23/12/2018	24/12/2018 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100121/2004
42964021 Cesar Augusto Toledo	30/11/2013 A 28/11/2018	29/11/2018 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100210/2007
126113022 Deivison Vicente Ferreira	10/04/2012 A 09/04/2017	10/04/2017 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100146/2019
48931021 Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues	01/12/2013 A 29/11/2018	30/11/2018 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100980/2013
78488021 Izabel Cristina Souza da Silva Santos	01/12/2013 A 29/11/2018	30/11/2018 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/100973/2013
110719021 Joana das Neves Bastilio	06/12/2013 A 04/12/2018	05/12/2018 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100764/2004
60779022 Leoni Smolek	28/08/2012 A 26/08/2017	27/08/2017 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100522/2004
42506021 Livia Maria de Souza	31/05/2009 A 29/05/2014	30/05/2014 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100783/2012
24994022 Marclena Rodrigues Garcia	08/11/2013 A 07/11/2018	08/11/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100147/2019
102857021 Mayara Carolina Canedo	17/05/2013 A 15/05/2018	16/05/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100171/2019
18177021 Nei Marques Borba	20/07/2012 A 18/07/2017	19/07/2017 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100195/2008
127558021 Lucivaldo Alves da Silva	29/07/2013 A 27/07/2018	28/07/2018 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101007/2009

11798021 Noemia Ferreira Rosa	01/06/2012 A 30/05/2017	31/05/2017 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100102/2014
130316021 Paola Stella Wanderley de Oliveira	06/01/2014 A 04/01/2019	05/01/2019 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100173/2019
36218021 Patricia Gomes Faustino	30/11/2013 A 28/11/2018	29/11/2018 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100977/2013
76950022 Renata Martins de Castro	08/10/2013 A 06/10/2018	07/10/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100145/2019
98393021 Renato Loureiro de Figueiredo Filho	20/01/2014 A 18/01/2019	19/01/2019 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100233/2019
68969021 Robson Luiz Silveira Jara	09/12/2013 A 07/12/2018	08/12/2018 20 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101391/2005
115115021 Rosineia Jesus Araujo	29/11/2013 A 27/11/2018	28/11/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100172/2019
37038022 Suzane Aline Silva dos Santos	16/09/2013 A 14/09/2018	15/09/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100148/2019
115955022 Thiago Alonso Domingos	18/06/2012A 09/01/2019	10/01/2019 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/101602/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo FinanceiroMÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº 160, de 25 de fevereiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 126, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, às páginas 42 e 43 e republicada no Diário Oficial nº 9.850, de 25 de fevereiro de 2019, às páginas 74 e 75 na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, em virtude de não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Kati Aparecida Santos Oliveira (cotista PCD)	8º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº 161, de 26 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500084/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **TATIANA CRISTINA EBUCHI**, matrícula nº 77523022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 4.867 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete) dias, prestados no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 20/06/2005 a 16/10/2018;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº. 162, de 26 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 22/2019 – PRODHS, de 31/01/2019, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina
Prof.ª. Dr.ª. - Tania Gisela Biberg Salum - Presidente
Prof.ª. Me. - Renato Bichat Pinto de Arruda
Prof. Me. - Cleberson Dias LimaADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº 165, de 26 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, para participação no Projeto de Colaboração Internacional, para pesquisa tecnológica, em Karlsruhe-Alemanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matricula	Cargo	Nível/Código
Margarete Soares da Silva 71340021	Professor de Ensino Superior	V/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.836, de 05/02/2019, à página 36.****PORTARIA "P"/UEMS nº 077, de 4 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500451/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **NEDINA ROSELI MARTINS STEIN**, matrícula nº 58795024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, Nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 323 (trezentos e vinte e três) dias, prestados no cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar VIII, junto à Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/05/1991 a 31/03/1992;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.540, de 27/11/2017, à página 46.****PORTARIA "P"/UEMS nº 828, de 24 de novembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500936/2017.

RESOLVE:

Autorizar a Averbção de Tempo de Contribuição requerida pela servidora **LUZ MARINA PINTO MARTINS**, matrícula nº 68235022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº .150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, os seguintes períodos:

a) 402 (quatrocentos e dois) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 25/04/1997 a 31/05/1998;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.679, de 20/06/2018, à página 56.****PORTARIA "P"/UEMS nº 486, de 19 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar **WAGNER KENEDY WATERKEMPER**, matrícula nº 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório

Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 29 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500375/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.694, de 11/07/2018, à página 24.

PORTARIA “P”/UEMS nº 576, de 9 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500535/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.785, de 22/11/2018, à página 53.

PORTARIA “P”/UEMS nº 888, de 14 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500872/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.788, de 27/11/2018, à página 61.

PORTARIA “P”/UEMS nº 931, de 26 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500873/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, à página 29.

PORTARIA “P”/UEMS nº 27, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 19 de julho de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500658/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, à página 29.

PORTARIA “P”/UEMS nº 29, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583,

de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 29 de outubro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500873/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, à página 29.

PORTARIA “P”/UEMS nº 31, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula nº 118597021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 28 de abril de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500375/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, às páginas 29 e 30.

PORTARIA “P”/UEMS nº 33, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 29 de outubro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500872/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.820, de 14/01/2019, à página 30.

PORTARIA “P”/UEMS nº 35, de 10 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de julho de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500535/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.847, de 20/02/2019, à página 33.

PORTARIA “P”/UEMS nº 136, de 19 de fevereiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MYRIAM LAURA LOPES IBARS, matrícula nº 119501022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral em Ponta Porã-MS, com ônus para a origem, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500186/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, CONVENIO SICONV Nº 880983/2018, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS. EXECUÇÃO: direta; TIPO: menor preço por item. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 14 de Março de 2019 às 08:30 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 300 – Centro – Neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email: licitacaoband@hotmail.com

Bandeirantes/MS, 26 de Fevereiro de 2019
MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.833/2019-71

LICITAÇÃO COM LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA E MOCHOS), OBJETIVANDO ATENDER A COORDENADORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - CRAO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 25 de março de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 25 de março de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de março de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.959/2018-43

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL, ÁGUA OXIGENADA, AMOXICILINA, AZITROMICINA, BROMOPRIDA, CEFALEXINA E OUTROS).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 25 de março de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 25 de março de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de março de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.060/2018-79

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CONRINAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEUS OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E DEMAIS CUSTOS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 13 de março de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de março de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de março de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.918/2017-75

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a repetição da licitação em epígrafe, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", tendo por objeto a SELEÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS PARA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE/CANTINA NO PARQUE AYRTON SENNA, BELMAR FIDALGO, PARQUE JACQUES DA LUZ E CENTRO MUNICIPAL DE TREINAMENTO ESPORTIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP. Registramos que os adendos publicados anteriormente deverão ser observados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.
DATA: A habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h00min do dia 1º de abril de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.114/2018-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EPI'S DE USO CONTÍNUO, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	1	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 2,59
2 (Cota Principal)	1	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$ 17,09
3 (Cota Reservada)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 18,09
5 (Cota Principal)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR	R\$ 39,00
6 (Cota Reservada)	1	EIRELI - EPP	R\$ 39,00
7 (Exclusivo)	1	EIRELI - EPP	R\$ 0,35
8 (Exclusivo)	1	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 8,79
9 (Cota Principal)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 3,87
10 (Cota Reservada)	1		R\$ 3,87
11 (Exclusivo)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 16,80
12 (Exclusivo)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 18,94
13 (Exclusivo)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR	R\$ 1,88
14 (Cota Principal)	1	EIRELI - EPP	R\$ 1,96
15 (Cota Reservada)	1		R\$ 1,96
16 (Cota Principal)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 2,01
17 (Cota Reservada)	1		R\$ 2,01
18 (Cota Principal)	1	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 16,40
19 (Cota Reservada)	1		R\$ 16,40
20 (Cota Principal)	1	RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 20,65
21 (Cota Reservada)	1		R\$ 20,65
22 (Exclusivo)	1	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 5,78
23 (Cota Principal)	1	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	R\$ 5,89
24 (Cota Reservada)	1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 5,45
25 (Exclusivo)	1		R\$ 2,82
27 (Exclusivo)	1	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	R\$ 6,00

Registramos que os lotes 04 e 26 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.111/2018-70

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa MAIOR ALIMENTOS EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho - FUNSAT em 25.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.112/2018-29**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa D ANDREATI PEÇAS - ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte - FUNESP em 25.02.2019.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

WESLEY DA SILVA SOARES

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.172/2018-29**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (DETERGENTE PARA VIDRARIA DE LABORATÓRIO, FORMOL, ACETONA ENTRE OUTROS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	01	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	R\$ 67,98
02	01	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP	R\$ 12,20
03	01	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	R\$ 35,00
04	01	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	R\$ 55,95
05	01	HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 15,00
06	01	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS – LTDA - EPP	R\$ 22,00
07	01	LABORATÓRIOS – LTDA - EPP	R\$ 25,00
08	01	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	R\$ 0,04
09	01	EPP	R\$ 0,33
10	01	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	R\$ 0,16
11	01	HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 0,77

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

WESLEY DA SILVA SOARES

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.402/2018-12**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 01 e 02 e a empresa COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI para o lote 03, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO:

PROCESSO Nº 026/2019**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABILITACIONAIS DE 42,56M², perfazendo um total de 383,04M², Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo Processo nº 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia -MS, em conformidades com projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Fisico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia **14 de Março de 2019 às 08h00min.**

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 21 de Fevereiro de 2019.

Jonathan Cavalheri

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Nº 006/2019.

Processo: 3.101/2018 – Concorrência nº 05/2018 – FCPHC nº 3.930/2019

Partes: A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.256.019/0002-67 e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.974.843/0001-99.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Valor Global: R\$ 600.000,00.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 Governadoria

33.83 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

4120 Gerenciamento das atividades de Fomento das ações e Eventos Culturais

33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 08/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. Elvina Antunes Moraes – TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, e Sr. Ariosto Luiz Barbieri - AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA FCPHC, Nº 010/2019.

Processo: 2.077/2019 – PP nº 004/2019

Partes: A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2019.

Valor Global: R\$ 189.000,00.

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 Governadoria

33.83 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

6120 Gerenciamento das atividades de Fomento das ações e Eventos Culturais

33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 21/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Josyel Assis Medina da Silva – Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. Maria Aparecida de Campos Silva – MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA FCPHC, Nº 011/2019.

Processo: 022/2019 – PP nº 005/2019

Partes: A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MARIANNA EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.234.903/0001-56.

Objeto: contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio a equipe que ira trabalhar no carnaval 2019.

Valor Global: R\$ 125.187,56 – Taxa de Administração 11,65%.

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 Governadoria

33.83 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

4120 Gerenciamento das atividades de Fomento das ações e Eventos Culturais

33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 21/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Josyel Assis Medina da Silva – Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sr. Samir Sadeq Ramunieh – MARIANNA EVENTOS EIRELI-ME

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 004/2018. Processo: 217.053/2017. Objeto: Obra/Serviço de Restauração e Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá-MS – Tomada de Preços 18/2017. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

O Município de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, declara a paralisação da vigência da obra/serviço de restauração e reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município de Corumbá.

Por ordem e interesse desta administração, a vigência do objeto do Contrato supramencionado, deverá ser paralisada, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Termo de Rescisão de Contrato nº 002/2018 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME – Processo nº 223629/2017.

As partes, já qualificadas anteriormente nos autos, anuem em rescindir o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto: Fica rescindido amigavelmente o Contrato Administrativo de Empresa de Fornecimento de alimentação preparada tipo kit lanche para atender ao projeto de implantação da Casa Corumbá – nº 02/2018, sem qualquer ônus para as partes contratantes, na forma do inciso II art. 79 da Lei 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Governo e Parecer Jurídico nº 58/2019, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. - Do Foro: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de Corumbá-MS. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Data: 05/02/2019

Assina: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Jelson Cardoso – JR Comércio e Serviços Ltda-ME

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.389/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2018.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Governo/FMIS, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório nº 28.389/2018, que originou o Pregão Presencial nº 116/2018, objetivando a aquisição de Equipamentos (Climatizador e Microcomputador).

Data da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2019.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretária Municipal de Governo/FMIS

Extrato da Carta Contrato nº 01/2019/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 – Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), empenho nº 220/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 33.90.30.36 – Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 25/01/2019.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019
 EDITAL Nº. 015/2019
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2019.
 O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designado pela Portaria Municipal nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO, que no dia 20/03/2019, às 08h00 (oito horas) (MS), na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, sob regime de fornecimento indireto, para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, que serão destinados a Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município, para o ano de 2019, com verbas oriundas da União (MEC). DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado: havendo interesse, poderão ser obtidas pelos interessados diretamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, pelo telefone (0xx67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min, ou através do endereço eletrônico coxim.licitacao@hotmail.com.
 Coxim-MS, 26 de fevereiro de 2019
 Niuza de Souza Silva
 PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
 EDITAL Nº 018/2019.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019.
 O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO” no dia 21/03/2019, às 08h30 (oito e trinta) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, sob regime de execução indireta, para contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de emulsão asfáltica de ruptura lenta (RL-1C) destinadas à operação “tapa buracos” nas vias urbanas desta Cidade de Coxim-MS a ser executada de forma direta, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
 O EDITAL, seus ANEXOS e INFORMAÇÕES poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço supracitado, ou pelo telefone (67) 3291-1163 em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min. Poderão, ainda, ser requeridos por meio eletrônico através do e-mail coxim.licitacao@hotmail.com.
 Coxim-MS, 26 de Fevereiro de 2019.
 NIUZA DE SOUZA SILVA
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO RESULTADO DA “FASE DE PROPOSTAS”

Tomada de Preços Nº 05/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018
 O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de proposta” do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1º	CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI	64.635,33
2º	CONSTRUTORA PECINI LTDA-ME	69.230,00

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.
 DOURADINA-MS, 25 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Presidente
TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA – Secretário
ROBERTO DIAS DA SILVA - Membro

AVISO - REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Contratação de empresa para a execução dos serviços de sinalização viária do Município de Douradina, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital, por intermédio do Convênio nº 28.650/2018/DETRAN/MS, celebrado entre Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MS e o Município de Douradina – MS

Tomada de Preços n. 01/2019;

Processo Administrativo n. 09/2019.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Douradina/MS, vem por meio deste tornar público a REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO inicialmente marcada para o dia 04/03/2019 às 08h00min (data da publicação: O Progresso em 07/02/2019 e Diário Oficial do Estado 07/02/2019), tendo vista que na referida data não haverá expediente nesta prefeitura em virtude de ponto facultativo (carnaval). Dessa forma, FICA REDESIGNADA A DATA PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 11/03/2019 às 08h00min, no endereço Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro – Douradina –MS.

Douradina/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Rafael Henrique Alves Machado - Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte resultado:
 Processo nº: 013/2019
 Pregão Presencial nº: 010/2019
 Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão 0km agregado a 01 (um) coletor compactador de lixo, com recursos provenientes do Convênio nº 6268/2017 celebrado entre a Fundação

Nacional de Saúde – Funasa e o Município de Eldorado/MS, visando implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que declararam DESERTO o presente certame.

Eldorado/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0011/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedores: AR FIORENZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 7, 22, 32, 35, 44, 60, 70, 91, 95, 99, 114, 131, 134, 186, totalizando R\$ 57.171, 50 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 8, 11, 21, 33, 34, 47, 48, 50, 51, 52, 57, 58, 65, 78, 81, 84, 93, 111, 121, 124, 127, 152, 153, 157, 169, 171, 185, 198, totalizando R\$ 49.193, 70 (quarenta e nove mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos); CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 9, 17, 20, 25, 26, 28, 36, 37, 40, 41, 49, 53, 54, 55, 56, 61, 69, 76, 77, 88, 100, 105, 106, 107, 108, 119, 120, 126, 141, 150, 154, 156, 173, 174, 183, 191, 199, 204, totalizando R\$ 34.283, 60 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 39, 103, 116, 132, 142, 151, 158, 160, 161, 162, 179, 180, 181, 184, 193, 194, totalizando R\$ 11.520, 40 (onze mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 6, 10, 12, 16, 24, 27, 29, 31, 38, 62, 66, 73, 80, 83, 85, 86, 89, 92, 94, 97, 98, 125, 128, 129, 130, 136, 143, 145, 146, 159, 165, 166, 175, 176, 177, 189, 197, 200, 202, 203, totalizando R\$ 57.552, 50 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 14, 15, 42, 43, 101, 102, 168, 182, 196, totalizando R\$ 9.936, 00 (nove mil e novecentos e trinta e seis reais); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 19, 67, 68, 72, 74, 96, 117, 137, 138, 139, 163, 170, 188, totalizando R\$ 7.987, 35 (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 63, 90, 149, 164, totalizando R\$ 2.358, 00 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais); MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 64, 110, 122, 123, 133, 201, totalizando R\$ 8.718, 00 (oito mil e setecentos e dezoito reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 45, 46, 79, 113, 118, 135, 140, 167, 187, 192, totalizando R\$ 13.030, 10 (treze mil e trinta reais e dez centavos); RINALDI & COGO LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13, 18, 30, 59, 71, 82, 172, 205, totalizando R\$ 3.840, 50 (três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO Nº. 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu Pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2019, torna público que a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 47.397.307/0013-43 manifestou interesse em apresentar recurso devido a sua inabilitação, que tinha como objeto, aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com o Contrato de Repasse 877577/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais ANEXOS, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
 Foi observado que a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 47.397.307/0013-43 NÃO APRESENTOU RECURSO no prazo estipulado no item 12.1 do Edital, não restando ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio outra opção a não ser manter a sua INABILITAÇÃO.

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Sanderson Contini de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº. 1.568/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Lubrificantes Automotivos a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA**, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais). **ROGÉRIO MENDES MAZZARO EIRELI**, vencedor dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, no valor de R\$ 122.932,50 (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 136.892,50 (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Ivinhema-MS, 26 de Fevereiro de 2019. **Alexandra Ricken**“Pregoeira”.Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira. **Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de Televisor de LED 40” Ful HD com conversor digital para atender a Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira – Pólo, do Município

de Ivinhema-MS, conforme Convênio nº 28287/SED, Processo nº 29/005.471/2018. **EMPRESA CLASSIFICADA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Ivinhema-MS, 26 de Fevereiro de 2019. **JACIMARA ZANESCO CRIVELARO** "Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Eder Uilson França Lima** "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para eventual prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria, Oftalmologia e Neurologia no CEM (Centro de Especialidades Médicas), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: INSTITUTO DA VISÃO DE MS S/S LTDA**, vencedor do item: 04, no valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Os itens 02 e 05 foram **FRACASSADOS**. Os itens foram 01 e 03 foram **DESERTOS**. Ivinhema-MS, 25 de Fevereiro de 2019. **Alexsandra Ricken** "Pregoeira" Homologa o resultado adjudicado pela pregoeira **Eder Uilson França Lima** "Prefeito Municipal"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 15/03/2019, às 8 h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES E POMADAS OFTÁLMICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 20/03/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de fevereiro de 2019.

AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005 e 039/2006:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ FRIGORÍFICO PARA ATENDER O ASSENTAMENTO JUNCAL NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0322.755-30/2010/MDA/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 15/03/2019, às 8h (horário local)

* **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** no site www.cidadecompras.com.br

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.cidadecompras.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PROCESSO 21/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS** torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço global" **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, DO TIPO PÁ CARREGADEIRA, ANO MODELO MÍNIMO 2018/2018 FABRICAÇÃO NACIONAL, 6 CILINDROS, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 130 HP (CONVENIO SICONV Nº 880377/2018), CAMINHÃO ANO MODELO MÍNIMO 2018/2018 FABRICAÇÃO NACIONAL, TRACÇÃO 4X2, CAÇAMBA DE 6M³, MOTOR POTENCIA MINIMA 185 CV (CONTRATO DE REPASSE Nº 880159/2018/SEAD/CAIXA) e MOTONIVELADORA FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO MÍNIMO 2018/2018, MOTOR COM POTENCIA MINIMA 158 HP, (CONTRATO DE REPASSE Nº 882099/2018/MAPA/CAIXA) TODOS EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou licitacioaque@hotmail.com.

Data de Abertura: 18/03/2019 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 25/02/2019

Vagner Guimarães - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento realizado no dia: 18/02/2019, às 07h30min (horário local) na modalidade Chamada Pública n.º 001/2019, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do município do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme solicitação através da C.I. nº 448/2018 e solicitação nº 864/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) no Projeto de vendas – anexo V, parte integrante desta Chamada Pública, parte integrante deste procedimento, anexado ao processo n.º 68570/2018 - Fly 0333.0009494/2018 e Ata de Julgamento. ADJUDICO, o Grupo Formal como vencedor do certame, o objeto da chamada pública, no termo do quadro abaixo.

ITENS	FORNECEDOR GRUPO FORMAL	VALOR TOTAL R\$
01 ao 26	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOLGA	244.963,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto da chamada pública, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 18 de Fevereiro de 2019.

FABIO ZANATA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO 037/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP** tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 07/02/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 68757/2018.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 3ª ETAPA**, no Município de Nova Andradina - MS, contrato de repasse 799322/2013/Ministério do Turismo/Caixa, através da solicitação da CI. Nº 204/2018/SEMINFRA e Solicitação nº 900/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas neste instrumento e do edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

DO VALOR DA OBRA: O valor para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

- proj./ativ.: 2.081 – Conclusão do Centro de Convenções; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023 – Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP

Robergini de Mello Lomba Azevedo
Contratada

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO NO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 70644/2019 – FLY nº 0333.0001010/19 – modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESCADA HIDRAULICA E DISSIPADOR NO Prolongamento da Av. JOSÉ HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO – CORREGO UMBARACÁ**, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 18/2019/SEMINFRA e Solicitação nº 281/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial de quantitativo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 15/03/2019 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no **site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expreso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 26 de Fevereiro de 2019.

Gilberto Barbieri

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANAEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**, torna público que no dia **14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MEMOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de um Veículo - Ambulância Tipo A, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, proveniente da Portaria nº 3676 de 22/12/2017 do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANAEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**, torna público que no dia **14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MEMOR PREÇO POR**

ITEM, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 1 PATRULHA MECANIZADA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 860461/2017/MAPA/CAIXA, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 fevereiro de 2019.

MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

PREGOIEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2019 - Chamada Pública nº 001/2019

- **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

- **Vencedores:** **EDIVILSON ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, vencedor com o valor total de R\$ 2.868,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). **JUVENILDA PIRES DE MATOS**, vencedora com valor total de R\$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais). **UILLIAN DOS SANTOS ORTIZ**, vencedor com valor total de R\$ 35.033,00 (Trinta e cinco mil e trinta e três reais). **ALCEBIÁDES DO ESPÍRITO SANTO**, vencedor com valor total de R\$ 5.275,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais). **ITEN DESERTO: 08 e 18.** Rio Negro-MS, 26 de Fevereiro de 2019. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 065/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 TIPO: Menor preço. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e aquisição de patrulha mecanizada de acordo com convênio nº. 852670/17/MAPA/CAIXA, conforme especificados no Anexo I, parte integrante deste edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 2171/19. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de março de 2019, às 10 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. **EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 25 de fevereiro de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 064/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 TIPO: Menor preço. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de escavadeira hidráulica de acordo com convênio nº. 861367/17/MAPA/CAIXA, conforme especificados no Anexo I, parte integrante deste edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 2171/19. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de março de 2019, às 08 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. **EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 25 de fevereiro de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 033/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem e todas as peças e suprimentos que necessário para funcionamento perfeito dos equipamentos, sendo aceito somente suprimentos e peças originais do fabricante dos equipamentos ofertado, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos, Fundações, e Autarquia, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 13 de março de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de fevereiro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de MARÇO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de FEVEREIRO de 2019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (*gasolina comum e etanol*), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades do Município de Selvíria-MS, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 15/03/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvírio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 26 de Fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018 RESULTADO DA “FASE DE PROPOSTAS”

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de propostas” do processo supracitado, em conformidade com o item 9.11.2, alínea “d”, do Edital, do tipo de julgamento **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	RESULTADO
SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$ 634.731,97	1º Colocada
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 688.733,32	2º Colocada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 742.226,62	3º Colocada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de fevereiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Membro da CPL (suplente)

KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE SORTEIO INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019 PROCESSO Nº. 008/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, com sede na Rua Amim José, 356, Centro – Cassilândia – CEP 79540-000, Fone (67) 3596 1331, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Ato de nº. 003/2019 torna público, na forma e para os fins do que preceitua o artigo 10, § 4º da lei de nº. 12.232, de 2010, relação nominal dos profissionais inscritos para sorteio e participar da **Subcomissão Técnica** cuja sessão pública ocorrerá no dia **12 de março de 2019 às 09:00 horas**, no setor de licitação da Câmara Municipal de Cassilândia-MS.

ANTONIO RAMOS DE FREITAS – CPF nº 165.747.701-06. BATUÍRA MARTINS SILVA – CPF nº 172.907.241-00. DALMO SAUCEDO CÚRCIO – CPF nº 273.545.801-63. LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA – CPF nº 017.546.691-23. LUIZ ANTONIO DA SILVA – CPF nº 542.453.201-25. MARIA LÚCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – CPF nº 305.902.561-49. MARIELE FALQUETO MACHADO – CPF nº 356.903.048-24

Cassilândia - MS 26 de fevereiro de 2019

IVONETE MOREIRA CAMARGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE SORTEIO INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ - MS, com sede na Rua Antônio João Ribeiro nº570, CEP 79.890-000, Itaporá - MS, fone (67) 3451-1245/ 3451-1835, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2, de 7 de janeiro de 2019 torna público, na forma e para os fins do que preceitua o art. 10, § 4º da Lei nº. 12.232, de 2010, a relação nominal dos profissionais inscritos para sorteio para participar da **Subcomissão Técnica** cuja sessão pública ocorrerá no dia **07 de março de 2019, às 10:00 horas**, no setor de licitação da Câmara Municipal de Itaporá – MS.

Nome	RG/ CPF	Área de Atuação	Vínculo Funcional	Cadastro
Maria Cristina de Avelar Nunes	001.874.138 SSP/MS	Comunicação Social	Privado	DEFERIDO
Aparecido Francisco	686546 SSP/MS	Comunicação	Não tem	DEFERIDO
Claudio Cesar dos Santos	166367 SEJUSP/MS	Comunicação	Privada	DEFERIDO
Maria Aparecida de Aguiar Machado	718449 SSP/MS	Comunicação	Não tem	DEFERIDO
Aislan Adriano Nonato	1364426 SSP/MS	Comunicação Social	Não tem	DEFERIDO
José Aparecido de Aguiar	473873 SSP/MS	Publicitário	Público	DEFERIDO
Felipe Allan Schinaider	001575915 SSP/MS	Comunicação	Público	DEFERIDO
Marcos Oliveira Machado	1201615 SSP/MS	Comunicação	Privado	DEFERIDO
Antonia Aparecida dos Reis Garcia	2094794 SSP/MS	Comunicação Social	Não tem	DEFERIDO

Itaporá/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Daiane Soares Cazadia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Olegário Falcão Filho, torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento de instalação e operação (LIO) para engorda e corte de aves, local Sítio Dona Nita e Chácara Sol Nascente, sentido Sdla para Mju por 21 km a esquerda + 3 km, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 97/2018

Processo Administrativo: nº 00244/2018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, torna público os preços registrados na **Ata de Registros de Preços nº 97/2018**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 97/2018.

CONTRATADA: LAH Eventos Eireli, CNPJ sob nº 14.778.525/0001-67, sediada em Porto Alegre/RS, na Rua Mostardeiro, nº 366, Bairro Moinhos do Vento.

Item 1: Contratação de serviços de mestre de cerimônias para atuar em eventos do CRC/MS – com quantidade anual de horas estimadas em 120 (cento e vinte) horas e o valor da hora R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Item 2: Contratação de serviços de Recepcionistas para atuarem em eventos do CRC/MS – com quantidade anual de horas estimadas em 200 (duzentas) horas e o valor da hora R\$ 26,00 (vinte e seis reais).

A ata de Registro de preços está disponível para consulta no site www.crcms.org.br

Data de Assinatura da Ata: 14/02/2019. **Vigência da Ata: 14/02/2019 à 13/02/2020.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 97/2018

Processo Administrativo: nº 00244/2018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, torna público os preços registrados na **Ata de Registros de Preços nº 97/2018**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 97/2018.

CONTRATADA: Mario Luiz Bueno de Oliveira, CNPJ sob nº 11.528.281/0001-76, sediada em Campo Grande/MS, na Rua José Amadel, nº 629, Bairro Burity.

Item 3: Contratação de serviços fotográficos para atuar em eventos do CRC/MS – com quantidade anual de horas estimadas em 120 (cento e vinte) horas e o valor da hora R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

A ata de Registro de preços está disponível para consulta no site www.crcms.org.br

Data de Assinatura da Ata: 14/02/2019. **Vigência da Ata: 14/02/2019 à 13/02/2020.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2019 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em conformidade com os artigos 578, 579, 582, 583, 589 e art. 600 da C.L.T., pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores da categoria profissional dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, as Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins do Estado de Mato Grosso do Sul, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora), que houve autorização expressa de todos os membros da categoria profissional dessa entidade sindical, PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, MEDIANTE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, especificamente convocada para esse fim. Dessa forma, ficam todos os empregadores obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem a contribuição sindical, que corresponde a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2019, qualquer que seja a forma da referida remuneração. O referido valor deverá ser depositado nas agências da Caixa Econômica Federal, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – Código Sindical: 912.021.265.05012-0– CNPJ: 73.502.197/0001-30, Conta Corrente 00000349-0, Agência 2224, OP: 003 ou através de emissão de guia de contribuição sindical urbana no site www.caixa.gov.br, com vencimento para 30 de Abril de 2019. Ressaltamos ainda que o poder de controle do empregador sobre o desconto da contribuição sindical é incompatível com o caput do art. 8º da constituição federal e com o art. 1º da convenção 98 da OIT, por violar os princípios da liberdade e da autonomia sindical e da coibição aos atos antissindicais. Efetuados os descontos, os empregadores deverão remeter ao Sindicato laboral a Relação Nominal dos empregados Contribuintes, indicando: Função, Salário Mensal e o valor recolhido. Ficam os interessados, cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT.

Lázaro Santana
Presidente SIEMS

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2019

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Azeite, do Óleo e da Gordura Vegetal e Animal e nas Indústrias de Armazenamento de Grãos, Sementes e Cereais do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade no que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605 da C.L.T., faz saber pelo presente Edital aos senhores empregadores da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias do Azeite e Óleos Alimentícios; dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais; dos Trabalhadores nas Indústrias de Preparação de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais; dos Trabalhadores nas Indústrias de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais e de Óleos Residuais em Combustíveis Biodegradáveis e Renováveis (biocombustíveis como: gás vegetal/animal, gasolina vegetal/animal, solvente vegetal/animal, lubrificante vegetal/animal, graxa vegetal/animal, biodiesel vegetal/animal, bioetanol, biogás, biometanol, bioeter dimetilético, bio-MTBE, biocombustíveis sintéticos, bio-hidrogênio, bio-óleo, óleo vegetal puro, bio-ETBE, gás de síntese, biomassa florestal, óleo vegetal usado e biomassa); dos Trabalhadores nas Indústrias de Armazenagens de Grãos, Cereais e Sementes; dos Trabalhadores nas Indústrias de Beneficiamento de Fibras Vegetais e do

Descaroçamento de Algodão; dos Trabalhadores nas Indústrias de Fertilizantes Orgânicos e Inorgânicos e dos Trabalhadores nas Indústrias dos Subprodutos e Resíduos de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais (do setor primário, secundário e terciário) destinados a fabricação, preparação, transformação, produção, beneficiamento e armazenamento de matérias-primas para o consumo e uso humano, animal (alimentação, ração balanceada e suplemento energético) e agrícola (adubos, corretivos, fertilizantes, defensivos e inseticidas), representados por este Sindicato que houve autorização expressa dos trabalhadores da categoria profissional representada por essa entidade sindical, PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, MEDIANTE ASSEMBLÉIA GERAL. Dessa forma, ficam todos os empregadores obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados a contribuição sindical, que corresponde a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2019, qualquer que seja a forma da referida remuneração. Referido valor deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0017-5, operação 003, conta corrente 00001308-8, em nome do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios de Campo Grande – MS ou através de emissão de guia de recolhimento que estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical com vencimento para 30 de Abril de 2019, devendo os empregadores solicitá-las a este Sindicato, no seguinte endereço: Rua Boaventura da Silva, 120 no Bairro Taveirópolis, em Campo Grande - MS. Telefone (67) 3331-5011 ou através do e-mail: sindicatobasems@gmail.com, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida, imprimevelmente, e conforme o § 2º do Artigo 583 da CLT que por força da autorização concedida em assembleia geral da categoria aceitaram o desconto as empresas ficam obrigadas a remeter o comprovante de depósito da contribuição sindical ao respectivo Sindicato, ressaltamos ainda que o poder de controle do empregador sobre o desconto da contribuição sindical é incompatível com o caput do art. 8º da constituição federal e com o art. 1º da convenção 98 da OIT e viola os princípios da liberdade e da autonomia sindical e da coibição aos atos antissindicais. Efetuados os descontos, os empregadores deverão remeter ao Sindicato laboral a Relação Nominal dos empregados Contribuintes, indicando: Função, Salário Mensal e o valor recolhido. Ficam os interessados, cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2019, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019. João Carlos Vieira, Presidente

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 635/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição dos cargos em virtude do pedido de afastamento de conselheira no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a reunião do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS realizada no dia 25 de janeiro de 2019;

Considerando o pedido de afastamento da conselheira Francisca Bezerra de Souza do cargo de Vice-presidente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2017-2020, em conformidade com o Regimento Interno em seu Art. 19 - O Conselheiro ou membro de Seccional que, por motivo justificado, estiver provisoriamente impossibilitado de exercer o cargo, deverá requerer licença por escrito pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável pelo Conselho Pleno, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias, sendo permitidas até duas licenças no decorrer do mandato.

Considerando que em razão do pedido de afastamento, impõem-se a recomposição dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

RESOLVE:

Art. 1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos;

Presidente: Lana Amaral Nunes Goulart

Vice Presidente: Monica Ilis da Silva Vargas

1ª Secretária: Laura Marcia Rosa dos Santos

2ª Secretária: Eliana Aparecida da Silva

1º Tesoureira: Renata Araújo da Silva Teixeira

2º Tesoureira: Lúcia Maria Furtado da Silva

Conselho Fiscal:

1ª Vogal: Josane Anethe Ortiz

2ª Vogal: Jessica Aparecida de Moura Silva

3ª Vogal: Giany da Conceição Costa

Suplentes:

1º Suplente: Ilma Mendonça de Souza

2º Suplente: Marlene Moreira Machado

3º Suplente: Eliane Fernandes Dantas

4º Suplente: Eliane Barreto de Melo

Art. 2º A presente recomposição perdurará pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da reunião do Conselho Pleno no dia 25 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2019.

Lana Amaral Nunes Goulart

Assistente Social

CRESS 1495 – 21ª Região/MS

Conselheira Presidente

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IV, combinado com o artigo 15 § 1º inciso I, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **08 de Março de 2019**, na sua sede social, sítia à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussu, em Campo Grande-MS, às 13:30 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 14:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de contas do final de mandato. Campo Grande-MS, 26 de Fevereiro de 2019. José Martins da Silva - Presidente.

PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Quinze de Junho nº 76, Bairro Santos Dumont – CEP: 79.620-080 – Três Lagoas-MS. CNPJ nº 10.308.986/0001-15 - NIRE Nº 54200933382

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072, §1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 18: horas em primeira convocação, na Rua Quinze de Junho, No. 76- Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1 -Deliberar sobre a distribuição extraordinária de dividendos;
 - 2 -Deliberar sobre aumento de capital que passará de R\$ 2.800.000,00 para R\$ 3.000.000,00;
 - 3 -Alterar a cláusula quinta do Contrato Social "Administração da sociedade".
- Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores sócios cotistas a partir do dia 15/02/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº 10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA
Sócio administrador

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Sócio administrador

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 28.884
FUNDAÇÃO DE CULTURA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)
Valor dos Recursos Financeiros: TP R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)
Local de realização do projeto: município de Bonito/MS
Data de assinatura do TP: 05 de julho 2018 Início do projeto: 26/07/2018 Término: 29/07/2018
Objetivo geral: O Festival de Inverno de Bonito que é realizado anualmente há 18 anos na cidade de Bonito (MS), é um evento que agrega as diversas manifestações artísticas e culturais e divulga o potencial turístico da região, sempre com o cuidado de enfatizar a importância da preservação do meio ambiente e sustentabilidade. O evento é uma grande oportunidade para fomentar as discussões acerca da cultura, e o seu desenvolvimento. Por receber visitantes do mundo inteiro também oportuniza visibilidade aos artistas locais. Valorizar a cultura regional é a palavra-chave desse projeto e o que o justifica. A cidade de Bonito tem como grande fonte de renda o turismo, e é muito conhecida por sua beleza natural. A cultura também precisa ser concedida a sua importância por ser um fator decisivo de progresso social. A programação é totalmente gratuita, dinâmica e interativa. Objetivos específicos: Realizar eventos com profissionais de renomados de diversos eixos como música, artes plásticas, artesanato, dança e literatura; Fomentar o núcleo artístico, incentivando a demanda cultural por meio das apresentações de regionais; Incentivar o intercâmbio cultural entre os artistas participantes; Estimular a movimentação da economia e turismo na região; Envolver os profissionais locais na mão de obra necessária para realização do evento, gerando emprego e renda; Movimentar o <i>trade</i> turístico local composto por hotéis, restaurantes, bares, lojas de artesanato, supermercados entre outros e Elaborar a programação com objetivo de atrair e levar entretenimento e satisfação ao público.
Resultados alcançados: A 19ª edição do Festival de Inverno de Bonito reuniu um público estimado de 60 mil pessoas. O Evento aconteceu de 26 a 29 de julho de 2018. Durante quatro dias, Bonito se tornou a capital da cultura sul-mato-grossense e ofereceu uma programação repleta de diversidade, contemplando tanto artistas como público. Um dos principais eventos culturais de Mato Grosso do Sul, o Festival de Inverno de Bonito (FIB), chegou a 19ª edição com uma programação que propôs a integração das artes e levou para o município discussões importantes em torno da cultura, da cidadania e do meio ambiente, como o "Lixo Zero". Foram mais de 100 atrações artísticas, dezenas de oficinas, seminários e palestras totalizando mais de 17 horas diárias de programação gratuita. O FIB segue a proposta de descentralização do ano anterior, contando com ações em bairros e distritos, além da Praça da Liberdade, que concentra os shows nacionais e regionais. Este ano foram aumentadas as programações nos bairros Marambaia e Vila Machado e teve o retorno ao assentamento Guaicurus e distrito Águas de Miranda.
Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Produção	R\$ 279.000,00	R\$ 279.000,00	R\$ 000,00
Estrutura	R\$ 739.000,00	R\$ 739.000,00	R\$ 000,00
Alimentação	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 000,00
Cachês	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 000,00
Despesas Avulsas	R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 000,00
Taxa de administração	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 000,00
Totais	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 000,00

Nome da OSCIP: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social
Endereço: Rua Brilhante, nº 2.506, sala 02, Vila Bandeirantes
Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.006-560
Tel (67) 99985-0702 e-mail: imaximasocial@gmail.com
Nome do responsável pelo projeto: Larissa Crepaldi Dias Barreira
Cargo/ Função: Diretora Presidente

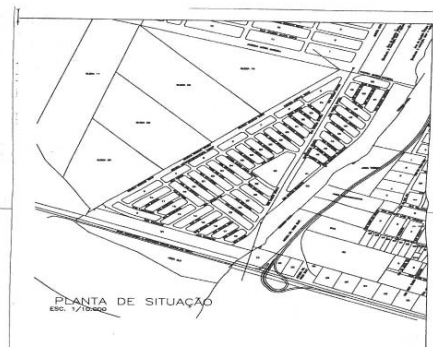
Em cumprimento do Art. 18 do Decreto 3.100/1999, extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2o, inciso VI, da Lei no 9.790, de 1999.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA nº 28.257/2018
FUNDAÇÃO DE CULTURA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor dos Recursos Financeiros: TP R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Local de realização do projeto: município de Campo Grampo Grande/MS
Data de assinatura do TP: 18 de abril 2018 - Início do projeto: 24/04/2018 Término: 01/05/2018
Objetivo geral: Este projeto caracteriza-se pela manifestação cultural integrada da dança. A 12ª Semana pra Dança consistiu em apresentar espetáculos de dança e oficinas com temáticas contemporâneas que trouxeram novas técnicas internacionais de dança. Todas as pessoas tiveram acesso a programação, tendo em vista que as apresentações e oficinas foram gratuitas e em diversos locais em Campo Grande – MS. A intenção é dar continuidade as tradicionais atrações culturais, integrando e valorizando os artistas regionais e consolidar discussão sobre dança, ampliando a divulgação da cidade de Campo Grande e no estado de Mato Grosso do Sul.
Resultados alcançados: Este projeto realizou a apresentação, produção e execução da 12ª Semana Pra Dança que aconteceu de 24/04/2018 a 01/05/2018, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, dando continuidade as tradicionais atrações de dança, valorizando e acolhendo os artistas participantes e que cumpriram brilhantemente os seus papéis, levando alegria e entretenimento aos espectadores. Durante oito dias, a capital, disseminou a arte da dança em espetáculos e oficinas abertas aso público em geral. A criação, concepção e significação no âmbito cultural da Semana Pra Dança propõem a cada ano um encontro de gerações e de miscigenação. Esta diversidade é alcançada por meio de propostas artísticas e culturais vanguardistas que enfatizam o conhecimento. Campo Grande, dispõe de uma vasta rede de divulgadores por todo o país, atraindo público de vários estados brasileiros, o que resulta em pessoas de diversas matrizes culturais interagindo nas artes e cultura. As conexões entre arte e beleza se intensificam e propagam a cada ano, atraindo espectadores fascinados por este momento ímpar. Num país de profundas diversidades culturais.
Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Produção	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 000,00
Estrutural	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 000,00
Cachês	R\$ 24.890,00	R\$ 24.890,00	R\$ 000,00
Despesas Avulsas	R\$ 16.810,00	R\$ 16.810,00	R\$ 000,00
Taxa de administração	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 000,00
Totais	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 000,00

Nome da OSCIP: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social
Endereço: Rua Brilhante, nº 2.506, sala 02, Vila Bandeirantes
Cidade: Campo Grande UF: MS CEP: 79.006-560
Tel (67) 99985-0702 e-mail: imaximasocial@gmail.com
Nome do responsável pelo projeto: Larissa Crepaldi Dias Barreira
Cargo/ Função: Diretora Presidente
Em cumprimento do Art. 18 do Decreto 3.100/1999, extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2o, inciso VI, da Lei no 9.790, de 1999.

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.768/79, por **SETPAR EMPREENDIMENTOS MS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.442.729/0001-92, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 360.193, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.768/79 para o Registro do Loteamento EPARQUE CAMPO GRANDE, aprovado pela Municipalidade local através do processo 74359/2015-18 em 28/09/2018 e Ato de Aprovação de Loteamento nº 03/2018, referente ao imóvel urbano determinado por Lote 2A do Bairro Caiobá, com frente para a Avenida Mario Madeira, lado ímpar, a 117,44 metros da Avenida Dr. Nasri Siufi, conforme descrição constante da Matrícula 131.507, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 697.776,40m², ocupado por 58 quadras, divididas em 1452 lotes particulares e 06 lotes de domínio público municipal. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _____, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2019. **Dermeval Ap. P. Poussam**
Oficial Substituto

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador